



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de junho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº144 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº33/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº 04/2019, publicado no DOE de 10/12/2019, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, do candidato, **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público para o Cargo de PESQUISADOR - Especialidade: Análise Ambiental: área: Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018/FUNCEME/SEPLAG, publicado no DOE de 20/04/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2021.
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0168/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.048, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, a partir de 15 de Junho de 2021, para o exercício no(a) Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº760/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/ 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº760/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1.	ABRAAO BENTO DA SILVA	03611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
2.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
3.	ADALVA BRISENO DA SILVA	08684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
4.	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	49517114	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
5.	ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	49299419	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
6.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	40424814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
7.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	49135815	CITOTECNICO	077
8.	ADRIANA COSTA E FORTI	30155041	DNS 3	077
9.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	49174519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
10.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	49259018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
11.	ADRIANA ROCHA ALVES	49211716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
12.	ADRIANA SAMPAIO COELHO	49509014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
13.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
14.	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	49131712	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
15.	ADRIANO ARLINDO PRATA	49136617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
16.	ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
17.	AGLAISA LINHARES GONCALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
18.	AGLAY VANIA DE LIMA	49173717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
19.	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	00389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
20.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
21.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
22.	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
23.	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	08189811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
24.	ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
25.	ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	40106510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
26.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	49158416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
27.	ALDENISA MOREIRA DE SOUZA	10242517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
28.	ALDENIZA MOURA LIMA	49200811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
29.	ALDENORA MARIA DA COSTA	10166217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
30.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	077
31.	ALDJA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
32.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	49136811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
33.	ALEUDA DA SILVA ROCHA	40404910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
34.	ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	08397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
35.	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
36.	ALEXANDRE TAVARES FRANCA	49301618	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
37.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	49130414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
38.	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	49303815	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
39.	ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
40.	ALVARO AFONSO JUNIOR	08624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
41.	ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	4005491X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
42.	ALZIRA LIMA ARAGAO	40243119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
43.	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	4926531X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
44.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	49377517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
45.	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	49172117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
46.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	08584117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
47.	AMBROSINA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO	01538918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
48.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	4917411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
49.	ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	49607113	FARMACEUTICO	077
50.	ANA ANGELICA DE FREITAS NOGUEIRA DA SILVA	3016170X	DAS 1	077
51.	ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO	49615418	FARMACEUTICO	077
52.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	1017001X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
53.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	00244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
54.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
55.	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	4913701X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
56.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	01141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
57.	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	00059013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
58.	ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
59.	ANA ILZA OZORIO LOPES	10249414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
60.	ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE	00937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
61.	ANA LORENA BRAGA FERNANDES	01482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
62.	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
63.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	49209711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
64.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	49514719	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
65.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	49261217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
66.	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	10184711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
67.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	49212011	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
68.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	40544216	ATENDENTE DENTAL	077
69.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	40021310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
70.	ANA MARIA DOS SANTOS	10171911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
71.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	11741517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
72.	ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
73.	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
74.	ANA MARIA SILVA FIALHO	00263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
75.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	49237014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
76.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
77.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	00311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
78.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
79.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
80.	ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
81.	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	49131917	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
82.	ANA PATRICIA NOGUEIRA AGUIAR	30160088	DAS 1	077
83.	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	49171714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
84.	ANA RAQUEL ROCHA REIS PORTELA	30160932	DNS 3	077
85.	ANA SILVIA ALVES	49157711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
86.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
87.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	49137214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
88.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
89.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	49242115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
90.	ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	00140112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
91.	ANA ZELIA DE OLIVEIRA	01160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
92.	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	49172710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
93.	ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
94.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	49183615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
95.	ANDRESIA GONDIM	49173814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
96.	ANGELA LUISA CORDEIRO	08691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
97.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	40422811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
98.	ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
99.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	49136315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
100.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	08567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
101.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	49174217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
102.	ANTONIA ALVES BARBOSA	01477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
103.	ANTONIA ALVES DA COSTA	00310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
104.	ANTONIA ALVES NORONHA	08271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
105.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
106.	ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
107.	ANTONIA CAMPOS	49258216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
108.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	00794511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
109.	ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
110.	ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
111.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	49158610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
112.	ANTONIA GENEY ALVES ANDU	40345310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
113.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	00740217	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
114.	ANTONIA HELENILCE ALVES BEZERRA	01163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
115.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
116.	ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
117.	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	33425015	ATENDENTE DENTAL	077
118.	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
119.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	49156510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
120.	ANTONIA LIRA REGO	08170215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
121.	ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	01067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
122.	ANTONIA MARCIA XAVIER	30160371	DNS 3	077
123.	ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
124.	ANTONIA MENDES FERREIRA	49199716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
125.	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	08575614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
126.	ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
127.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	49172915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
128.	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	00589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
129.	ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	08351813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
130.	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	49257910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
131.	ANTONIA VILANI PEREIRA PINHEIRO	40374213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
132.	ANTONIA YARA SOARES SIMOES	49135912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
133.	ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
134.	ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
135.	ANTONIO ALVES SOUSA	01421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
136.	ANTONIO ANACELIO S LIMA	40471316	VIGIA	077
137.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	08611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
138.	ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
139.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
140.	ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	00864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
141.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	49131216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
142.	ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
143.	ANTONIO DA SILVA PENHA	40411216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
144.	ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	08396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
145.	ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	077
146.	ANTONIO DE SOUSA LIMA	80107412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
147.	ANTONIO EDNARDO MESQUITA	49174616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
148.	ANTONIO EDSON LOPES BARBOSA	08377413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
149.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	077
150.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	10172314	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
151.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
152.	ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	01191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
153.	ANTONIO FERNANDO LOPES TAVARES	01137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
154.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
155.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
156.	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
157.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	0854641X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
158.	ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	01479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
159.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	49260512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
160.	ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	08656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
161.	ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
162.	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
163.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
164.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
165.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	80120516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
166.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	08429111	AUXILIAR SANITÁRIO	077
167.	ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	00726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
168.	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	077
169.	ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	077
170.	ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	00149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
171.	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
172.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
173.	ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
174.	ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	09132414	DATILOGRAFO	077
175.	ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	08300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
176.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
177.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	49174810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
178.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	49158114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
179.	ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
180.	ARINA ALVES SARAIVA	03521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
181.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
182.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	49250517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
183.	AROLDO RODRIGUES DA SILVA	00216518	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
184.	ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
185.	ASTROGILDO ILARIO DA LUZ	12657811	MOTORISTA	077
186.	AUCILENE NUNES GARCIA	49273819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
187.	AUDILEIA MENDES BOTAO	49173210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
188.	AUGUSTO QUEIROZ CASTELO BRANCO	40222413	MOTORISTA	077
189.	AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
190.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
191.	AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
192.	AURENIVIA LEITAO VILAROUCA	00595411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
193.	AURILEIDE VARELA MARTINS	49257813	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
194.	AURILENE RIBEIRO MARTINS	0015041X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
195.	AURINEIDE ELOI GOMES	40342214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
196.	AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	00370312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
197.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	49150911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
198.	BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	01158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
199.	BENEDITA SANTOS SANTANA	4018001X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
200.	BENEDITO BONFIM FERREIRA	00619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
201.	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
202.	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	13363714	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
203.	BERENICE SANTANA BORGES	00620319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
204.	BILKIS ALVES BARBOSA	10247918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
205.	BRIGIDA BOTELHO MELO	08670218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
206.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
207.	CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS	30157311	DNS 3	077
208.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	49174411	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
209.	CAMILLA BASTO NOGUEIRA	9999651X	DAS 1	077
210.	CANDIDO SAMPAIO DE CASTRO NETO	30151607	DNS 3	077
211.	CARINA GUERRA CUNHA	3015164X	DNS 3	077
212.	CARLA MOURA DE CASTRO NUNES	49237316	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
213.	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	077
214.	CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	01069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
215.	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
216.	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	40385010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
217.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
218.	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
219.	CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	08504113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
220.	CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	077
221.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	40139613	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
222.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	49212410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
223.	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
224.	CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
225.	CARMELINDA VIEIRA LIMA	00181811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
226.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	49137516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
227.	CASSYA CATHERYNNNE PINHEIRO DO ROSARIO	49212518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
228.	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	49213514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
229.	CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	08657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
230.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
231.	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	49213417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
232.	CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	08488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
233.	CESAR AUGUSTO CHAGAS	49212712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
234.	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
235.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	00719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
236.	CHARLYANDRE FACANHA XAVIER	49258011	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
237.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	4920731X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
238.	CICERA COELHO LIMA	08161615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
239.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	49268416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
240.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	077
241.	CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
242.	CICERO FEIJO DA ROCHA	08616019	AUXILIAR SANITÁRIO	077
243.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	49237510	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
244.	CICERO SILVA DE BRITO	03549119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
245.	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	49213719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
246.	CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
247.	CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	03535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
248.	CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	077
249.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	49151012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
250.	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	49261411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
251.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	49254318	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	077
252.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
253.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	49212615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
254.	CLEIDE DANTAS DA SILVA	10187613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
255.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	80105916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
256.	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	40171614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
257.	CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
258.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
259.	CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	00360813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
260.	CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	00592919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
261.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	49375611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
262.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	49213115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
263.	CREUSA DE MORAES ESTEVAM	4917571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
264.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	49186215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
265.	CRISTIANE GOMES MOREIRA	49294417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
266.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	49175019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
267.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	49208510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
268.	CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	077
269.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	40175512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
270.	DALMA REGIA SALES FERNANDES	40015612	TEC CONTABILIDA	077
271.	DALVA ANASTACIO SOUTO	49375913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
272.	DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	00141518	ATENDENTE DENTAL	077
273.	DAMIAO FURTADO ALVES	49214510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
274.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
275.	DANIEL SCARCELA VENANCIO	1265801X	MOTORISTA	077
276.	DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	08407819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
277.	DANIELE DA SILVA XIMENES	49254016	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
278.	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	49214316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
279.	DANIELE ROCHA QUEIROZ LEMOS	99999713	DNS 2	077
280.	DANIELLE DA SILVA ABREU	49507518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
281.	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	49271719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
282.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	49137818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
283.	DANIALLY CASTELO BRANCO BRITO	30153847	DNS 3	077
284.	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
285.	DAVID SABOIA E SILVA	00355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
286.	DAVINA FEITOSA CIDRAO	00361119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
287.	DEBORA COSTA RODRIGUES	49296819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
288.	DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
289.	DENISE BRAGA DA SILVA	4915111X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
290.	DENISE MARIA DE LIMA	11543510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
291.	DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	08591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
292.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
293.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	03602214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
294.	DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
295.	DIVA DA SILVA COSTA	10188113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
296.	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
297.	DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
298.	DOMECILIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
299.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	03022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
300.	DUCULINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
301.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	40345418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
302.	ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
303.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	49161719	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
304.	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
305.	EDILENE NOGUEIRA COSTA	49269617	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
306.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	49215312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
307.	EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
308.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	08567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
309.	EDILSON PEREIRA ALVES	03601617	MOTORISTA	077
310.	EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
311.	EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
312.	EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	08425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
313.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	49177313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
314.	EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO	03035719	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
315.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	10152011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
316.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
317.	EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
318.	EDMEA DE OLIVEIRA MENDONCA	10252512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
319.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
320.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
321.	EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
322.	EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
323.	EDSON DA SILVA CASTRO	49215711	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
324.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
325.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	08389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
326.	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
327.	EGILDO DA SILVA SANTOS	40104410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
328.	ELAINE GUEDES ANTUNES	30159950	DNS 3	077
329.	ELCI LOPES BEZERRA	4913911X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
330.	ELDIANI GOIS COELHO	49215819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
331.	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
332.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	49138210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
333.	ELIACI LOPES TAVARES	00784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
334.	ELIANE FERNANDES MATOS	8024181X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
335.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	49132913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
336.	ELIANE DA SILVA COSTA DE MENESES	49249314	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
337.	ELIANE DAMASCENO SANTOS	08276811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
338.	ELIANE SILVA DE SOUZA	08364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
339.	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
340.	ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
341.	ELIENE ABREU SOARES	08494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
342.	ELIENE FERREIRA	49161514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
343.	ELIETE MARIA DE SOUZA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
344.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	4913861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
345.	ELISA DO CARMO SOUSA	40026819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
346.	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	10243610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
347.	ELISANGELA PEREIRA LUZ	4921491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
348.	ELIZABETH ELOI AGUIAR	10165210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
349.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	49250614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
350.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	49138318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
351.	ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	49176716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
352.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	49242212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
353.	ELIZELDA FONSECA MARQUES DA CRUZ	03031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
354.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
355.	ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	49287313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
356.	ELPIDIO FEITOSA LUCENA	00317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
357.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
358.	EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA	3015939X	DNS 3	077
359.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	49247516	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
360.	EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
361.	EMILIA PEREIRA FEITOSA	49138911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
362.	ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
363.	ERENICE ALVES DA SILVA	40408215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
364.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	00724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
365.	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	10250412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
366.	ERICA MARIA DE NORONHA VIANA	49627114	FISIOTERAPEUTA	077
367.	ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	00153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
368.	ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
369.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	4046171X	ATENDENTE DENTAL	077
370.	ESTHER BARBOSA DE GALVAO LIMA	30151666	DAS 1	077
371.	EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	10172012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
372.	EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
373.	EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	08486816	VISITADOR SANITÁRIO	077
374.	EUGENIA MARIA NOGUEIRA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
375.	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA	077
376.	EVANIA MARTINS SOARES	40242813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
377.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	49178212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
378.	EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
379.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	4930711X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
380.	EVIENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	49249616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
381.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
382.	EXPEDITO MASCENO DO NASCIMENTO FILHO	01417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
383.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	49253710	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
384.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	49278217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
385.	FABIO DE LIMA FERREIRA	49263414	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
386.	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	49504519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
387.	FABRICIA ALENCAR	08580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
388.	FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
389.	FATIMA ANTERO DOS SANTOS	40112715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
390.	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
391.	FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA	40437916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
392.	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	40232915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
393.	FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
394.	FATIMA MARIA PINHEIRO COSTA	00066516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
395.	FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
396.	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	35921613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
397.	FATIMA VIEIRA LIMA	49607911	FARMACEUTICO	077
398.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
399.	FERNANDA ARAUJO LIMA	49215916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
400.	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	49162812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
401.	FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	00609811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
402.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
403.	FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
404.	FILIPPE MATOS DE ARAUJO	49503415	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
405.	FILOMENA MARIA DE A LINARD	08684510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
406.	FILOMENO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	4019231X	VIGIA	077
407.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
408.	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	49384017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
409.	FLAVIO DE ALENCAR LIMA	03546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
410.	FLAVIO MONTE SILVA	03604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
411.	FRANCILIRA MUNIZ MENDES	08375313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
412.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	09528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
413.	FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	49198019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
414.	FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
415.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	49282818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
416.	FRANCISCA ALVES DE MORAES	08351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
417.	FRANCISCA ALVES MARTINS	10166810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
418.	FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
419.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	49133316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
420.	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
421.	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	1041251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
422.	FRANCISCA AURI PEREIRA	49242417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
423.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	49179618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
424.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	49140517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
425.	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	13927812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
426.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	49131615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
427.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
428.	FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	03523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
429.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	49216513	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
430.	FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	40258310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
431.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	49180314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
432.	FRANCISCA ELENI DA COSTA	40384413	ATENDENTE DENTAL	077
433.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	077
434.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	4921801X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
435.	FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGENIO BEZERRA	30153146	DNS 3	077
436.	FRANCISCA ESMERALDINA PERES	08153515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
437.	FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
438.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	49162316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
439.	FRANCISCA FRANCIENE CHAGAS LOPES	49140118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
440.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	49276311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
441.	FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
442.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	08433410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
443.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
444.	FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
445.	FRANCISCA GONCALVES B DE SOUSA	40332618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
446.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	03016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
447.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	49307012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
448.	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	00802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
449.	FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA	10239915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
450.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	49180616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
451.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	49301111	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
452.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	03523918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
453.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	49139810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
454.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	49140312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
455.	FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
456.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
457.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	05650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
458.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
459.	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	40251219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
460.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	49151314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
461.	FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	49306113	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
462.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	08519811	VISITADOR SANITÁRIO	077
463.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	49217919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
464.	FRANCISCA REGINA ANTUNES	00361917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
465.	FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	49302517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
466.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	40164111	ATENDENTE DENTAL	077
467.	FRANCISCA RITA MARTINS	40324119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
468.	FRANCISCA ROSA VALE	30018516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
469.	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	49308612	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
470.	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	10241316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
471.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
472.	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	01210211	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
473.	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	10413214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
474.	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	49217218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
475.	FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
476.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOZA	49179812	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
477.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
478.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	49244215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
479.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	49376014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
480.	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
481.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
482.	FRANCISCO ALDENIO BRAGA	08500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
483.	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	09517316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
484.	FRANCISCO ANDESON CARVALHO DE LIMA	30151380	DNS 3	077
485.	FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
486.	FRANCISCO ARAUJO FEITOSA	08258015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
487.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
488.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	49257619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
489.	FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
490.	FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	01140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
491.	FRANCISCO CAZUZA DO NASCIMENTO	01451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
492.	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	01075217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
493.	FRANCISCO CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	08112010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
494.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA	49506910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
495.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	49217412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
496.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
497.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	08336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
498.	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
499.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
500.	FRANCISCO DE ASSIS DE P FILHO	00741515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
501.	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES	30157265	DAS 1	077
502.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
503.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
504.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
505.	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
506.	FRANCISCO DE SALES MENDONCA	10208416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
507.	FRANCISCO DIAS DUARTE	00380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
508.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
509.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	03546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
510.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	4920521X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
511.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
512.	FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	077
513.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	00756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
514.	FRANCISCO EUDES CARNEIRO	40500014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
515.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	00805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
516.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	49217110	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
517.	FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	00960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
518.	FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
519.	FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	40253513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
520.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	40049916	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
521.	FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	01084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
522.	FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	08629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
523.	FRANCISCO JOMAR DO CARMO	40201114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
524.	FRANCISCO IVAN PINHEIRO	08203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
525.	FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
526.	FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA	03535118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
527.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	40209212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
528.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
529.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	00730912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
530.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	49260113	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
531.	FRANCISCO JOSE MENDES	00773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
532.	FRANCISCO JOSE RAMOS	08504512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
533.	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
534.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	40413510	VISITADOR SANITÁRIO	077
535.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
536.	FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
537.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	40381813	VIGIA	077
538.	FRANCISCO LUSMAR PAZ	40284915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
539.	FRANCISCO MAIA DA SILVA	08015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
540.	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	08461015	MOTORISTA	077
541.	FRANCISCO MELO BARBOSA	08620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
542.	FRANCISCO MELO DE ASSIS	49511515	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
543.	FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	077
544.	FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	08545219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
545.	FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	10266319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
546.	FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	01084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
547.	FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
548.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
549.	FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
550.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	49517610	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
551.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	49255217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
552.	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	13939519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
553.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	077
554.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
555.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
556.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	00793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
557.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	40179410	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
558.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
559.	FRANCISCO SOUSA LIMA	10165814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
560.	FRANCISCO TELMO LIMA	00731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
561.	FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	00753912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
562.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	49242913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
563.	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
564.	FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	08320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
565.	FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA	077
566.	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	40179518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
567.	FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
568.	FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	01048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
569.	FRANCY MARY EMIDIO SOARES	08691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
570.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	49218419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
571.	GEISY QUIRINO DA SILVA	49259611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
572.	GEMIMA MOURA SANTOS	49140711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
573.	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	10241812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
574.	GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
575.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	49265719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
576.	GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
577.	GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	40111816	TELEFONISTA	077
578.	GEOVANI GARCES CANARIO	08533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
579.	GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	077
580.	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	49178719	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
581.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	49294913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
582.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	40170715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
583.	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	30160274	DAS 2	077
584.	GEYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
585.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	49249217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
586.	GILGUELLER MELO LOPES	49218915	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
587.	GILSON FREIRE ALMEIDA	49218516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
588.	GILVANIA LIMA DA SILVA	40250417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
589.	GISELA MARIA MATOS SEREJO	49569610	ENFERMEIRO	077
590.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	01491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
591.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	49198213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
592.	GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
593.	GLAUCIA MARIA REIS NOROES	02140918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
594.	GLAUCIANE VIANA	49181019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
595.	GLEICIANE LIMA RODRIGUES	49507410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
596.	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
597.	GLEUDE COSTA GOMES	08579016	VISITADOR SANITÁRIO	077
598.	GUILHERME FREITAS CHAGAS	49270410	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
599.	GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
600.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	49218710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
601.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
602.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
603.	HEDVA CARVALHO E SILVA BLUHM	30161688	DNS 3	077
604.	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	49300212	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
605.	HELENISA SOARES LOIOLA	49163118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
606.	HELENITA BARBOSA LIMA	08196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
607.	HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	077
608.	HELENO LUIZ DE LIMA	01451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
609.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	00730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
610.	HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	4060331X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
611.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
612.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	00801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
613.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	49219113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
614.	HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA	08441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
615.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
616.	HORTENCIA MOTA TELES	00795615	ATENDENTE DENTAL	077
617.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	077
618.	HUMBERTO LIMA FILHO	03034119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
619.	IDELZUIE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	077
620.	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
621.	ILKA NUNES RIBEIRO	49258615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
622.	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
623.	INA XIMENES CASTRO	30160924	DNS 3	077
624.	INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
625.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	00805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
626.	IRACI GOMES ARAUJO	49252811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
627.	IRANY AGUIAR SANTOS	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
628.	IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
629.	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	49182112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
630.	IRENE PEREIRA VERAS	03031810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
631.	IREZ CASTELO BRANCO CASIMIRO	49304617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
632.	IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	40389717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
633.	IRISMAR DA SILVA BORGES	10247012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
634.	IRISMAR DE SBOAIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	077
635.	IRISMAR GOMES DE SOUSA	49140819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
636.	IRLENE ALVES RODRIGUES	08576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
637.	ISABEL CECILIA ROCHA	13730016	ATENDENTE DENTAL	077
638.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	49384718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
639.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
640.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	49151616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
641.	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	49156812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
642.	ISAURA RODRIGUES DE ARAUJO	4013641X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
643.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	49219814	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
644.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	49219717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
645.	ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA	30161890	DNS 3	077
646.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	077
647.	IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	077
648.	IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	09229515	MOTORISTA	077
649.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	70025914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
650.	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	00261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
651.	IVETE DA COSTA DIONISIO	08163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
652.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
653.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	09661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
654.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	49163312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
655.	JACINTA SOUZA BARROS	49253818	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
656.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	49220510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
657.	JACQUELINE ALAM CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
658.	JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	00374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
659.	JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA	4963241X	NUTRICIONISTA	077
660.	JACQUELINE LIMA BRAGA	11743412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
661.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	49272316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
662.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
663.	JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
664.	JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	00731811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
665.	JANE CRIS DE LIMA CUNHA	49629214	MEDICO VETERINARIO	077
666.	JANE MARY FELIX SOUSA	49504411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
667.	JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
668.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	49182716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
669.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	8010751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
670.	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	49383312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
671.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	49164319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
672.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
673.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	00731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
674.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	49220316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
675.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	00363219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
676.	JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
677.	JOANA DARCI DA SILVA	10146313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
678.	JOANA DARCI DE ALENCAR CAMPOS	01437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
679.	JOANA DARCI MAIA COSTA	3765471X	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	077
680.	JOANA DARCI TAVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	08533113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
681.	JOANA DARCI DA SILVA MAURICIO	30161947	DAS 1	077
682.	JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	077
683.	JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
684.	JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
685.	JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
686.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
687.	JOAO CESARIO DA SILVA	09813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
688.	JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
689.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
690.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
691.	JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA	077
692.	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	08548315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
693.	JOAO SIDNEY DA SILVA	4024221X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
694.	JOAO STANHO JAKES BARRETO	01493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
695.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
696.	JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	077
697.	JOCI VIEIRA DA SILVA	09436715	TELEFONISTA	077
698.	JOELIA LOPES DA SILVA	49187610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
699.	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	49220413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
700.	JONAS MELO FREIRE	40465014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
701.	JORGE LUIZ PIRES DA SILVA	00381314	DATILOGRAFO	077
702.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	49272014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
703.	JOSE AGENOR MIRANDA	49184212	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
704.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	40345019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
705.	JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	10213118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
706.	JOSE ALCIONE JATAI GOMES	40362517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
707.	JOSE ALENCAR FILHO	03534812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
708.	JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
709.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	01519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
710.	JOSE ARLINDO GOMES JATAI	80210515	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
711.	JOSE ARRIBAMAR DO NASCIMENTO	08169616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
712.	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	01124110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
713.	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	1024241X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
714.	JOSE BOSCO ARRUDA SILVA	08392110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
715.	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	03545113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
716.	JOSE DA SILVA ROCHA	08133816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
717.	JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA	0858981X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
718.	JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	077
719.	JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	40094318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
720.	JOSE DOUGLAS SOMBRA	10225612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
721.	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	40199012	VIGIA	077
722.	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	40422919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
723.	JOSE ELOY NETO	4950781X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
724.	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	40013318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
725.	JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	40450017	MOTORISTA	077
726.	JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
727.	JOSE EVANGELISTA MARIANO	08350310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
728.	JOSE FEITOSA DA SILVA	08396817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
729.	JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA	077
730.	JOSE FERREIRA GOMES	40124713	VIGIA	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
731.	JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	077
732.	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	40421718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
733.	JOSE GOMES PINHEIRO	08416516	AUXILIAR SANITÁRIO	077
734.	JOSE GONCALVES NETO	40231811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
735.	JOSE GONZAGA CAMELO	4042511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
736.	JOSE GUILHERME MARTINS	08650411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
737.	JOSE HELIO DE ABREU	40010114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
738.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	40029818	VIGIA	077
739.	JOSE IRAN BENICIO LOPES	40108513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
740.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	49307616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
741.	JOSE IVAN ALVES DE FREITAS	10214017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
742.	JOSE IVANILDO FRANKLIN DE FREITAS	40050310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
743.	JOSE JAIRO SOARES	08488215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
744.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	49306210	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
745.	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	73839041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
746.	JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	08387311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
747.	JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	49220812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
748.	JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
749.	JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
750.	JOSE MARIA DE ARAUJO	00369616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
751.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	00322814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
752.	JOSE MARIA LEITE	49239114	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
753.	JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
754.	JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	40154116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
755.	JOSE MARQUES VIEIRA	40012915	VIGIA	077
756.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	70026015	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
757.	JOSE MOZART DE CASTRO FILHO	11743811	MOTORISTA	077
758.	JOSE NARCELIO DA SILVA	40061916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
759.	JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	00375217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
760.	JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
761.	JOSE OSMAR DOMINICIANO	08010714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
762.	JOSE PAZ SOARES	40174818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
763.	JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA	077
764.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	40415319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
765.	JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA	077
766.	JOSE PINHEIRO FILHO	49220618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
767.	JOSE QUEIROZ LIMA	40423613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
768.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	49141319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
769.	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA	08524815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
770.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	00761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
771.	JOSE REINALDO NETO	49242816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
772.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
773.	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	077
774.	JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO	49163916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
775.	JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
776.	JOSE RODRIGUES MOREIRA	40199314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
777.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	80233515	MOTORISTA	077
778.	JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
779.	JOSE TEMOTE DE LIMA JUNIOR	49198515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
780.	JOSE TEOGENES ALVES CAMPOS	00925519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
781.	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	40489118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
782.	JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	49295618	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
783.	JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	80241615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
784.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	00986011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
785.	JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
786.	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	09530312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
787.	JOSENEIDE VASCONCELOS AGUIAR	40505814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
788.	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	10168112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
789.	JOSUE MESQUITA JONAS	49296312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
790.	JUANIRA MARIA MACEDO	08409412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
791.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	10242614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
792.	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	40158219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
793.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	49182511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
794.	JULIA SOUSA DA SILVA	40158715	TELEFONISTA	077
795.	JULIANA DONATO NOBREGA	49630913	FONOAUDIOLOGO	077
796.	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	40246010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
797.	JUSCELINO LEAL LOBO	01052519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
798.	JUSSILEIDE PIRES VIEIRA	08482713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
799.	KARINA GOMES CEZARIO	49262310	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
800.	KARLA DEISY MORAIS BORGES	49610718	FARMACEUTICO	077
801.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	49134118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
802.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	49204310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
803.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	10186013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
804.	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	40543813	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
805.	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	49533918	ENFERMEIRO	077
806.	KLEBER ROCHA SAMPAIO	40284818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
807.	KYLVIA SILVA SABOIA	49141912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
808.	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	40083715	VIGIA	077
809.	LAURO SANTOS NETO	00801518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
810.	LEA MARIA DE SOUSA PONTE	49186312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
811.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	49501110	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
812.	LEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS MAIA	40231919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
813.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	40061215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
814.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	49306415	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
815.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	10412412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
816.	LEILANNE MARIA COSTA LIMA	70020017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
817.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	10240514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
818.	LENI POMPEU DE PAULA	49142013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
819.	LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	09521917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
820.	LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	00620718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
821.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
822.	LICE ANE FORTES DOS SANTOS	49265417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
823.	LIDIANA NOBRE DA SILVA	4929641X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
824.	LIDUINA BEZERRA BARREIRA	09534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
825.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	10186110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
826.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	00738514	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
827.	LIDUINA MARIA DIAS PERDIGAO TAVARES	03524116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
828.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	10215315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
829.	LIDUINA NOROES DE MOURA	00363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
830.	LIDUINA SOUSA FREITAS	40248218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
831.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	49165013	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
832.	LILIANE MARIA QUESADO	40502610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
833.	LINDEMBERGUE ALMEIDA LIMA	40281118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
834.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	4928411X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
835.	LIRDES COELHO PINTO	13939217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
836.	LISETE PEREIRA CAMPOS	12506317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
837.	LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	40193014	VIGIA	077
838.	LOURENCO LUIZ DE FREITAS	08668019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
839.	LUANA FERREIRA COSTA	49185715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
840.	LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	40169318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
841.	LUCAS PERDIGAO DE FREITAS	30151445	DNS 3	077
842.	LUCELIA MATOS FEITOSA	79113816	DATILOGRAFO	077
843.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	00733016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
844.	LUCIA ANDRADE MOREIRA	00799815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
845.	LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	49272413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
846.	LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40103910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
847.	LUCIA DA SILVA RIBEIRO	40143114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
848.	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	09517111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
849.	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	40030018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
850.	LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	40195718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
851.	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ROLIM ALVES	13730814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
852.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
853.	LUCIA GORETTI SANTOS	49418116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
854.	LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
855.	LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	40124217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
856.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	49234813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
857.	LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	40439218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
858.	LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	40123911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
859.	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	40248110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
860.	LUCIA MARIA OLIVEIRA MESQUITA	40120211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
861.	LUCIA MARIA PINHEIRO	49222211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
862.	LUCIA MENDES SAMPAIO ROLIM	08455317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
863.	LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	40421815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
864.	LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
865.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	49501919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
866.	LUCIANO CARTAXO PAIVA	00381411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
867.	LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	49516614	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
868.	LUCIENE NOROES	00375810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
869.	LUCIENE SOARES DA SILVA	49222114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
870.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	49222513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
871.	LUCILENE RODRIGUES	49222416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
872.	LUCIMAR ALVES BARRETO	49298811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
873.	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	40172211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
874.	LUCIMEIRE ABREU NASCIMENTO	11541712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
875.	LUCINDA DANTAS MUNIZ	40372814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
876.	LUCINEIDE PIRES GOMES	49259913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
877.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	10248116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
878.	LUIS AECIO PEREIRA DA COSTA	40380515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
879.	LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
880.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	49279418	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
881.	LUIS CESAR ROGERIO	40174710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
882.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
883.	LUISA OLIVEIRA SILVA	40401016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
884.	LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	80120613	VIGIA	077
885.	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	40408118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
886.	LUIZ CARLOS AIRES BARREIRA NANAN	30151348	DAS 2	077
887.	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO	40122613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
888.	LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	70027119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
889.	LUIZ DE LAVOR NETO	08668116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
890.	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	08200416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
891.	LUIZ EDILSON DE ARRAES ALENCAR	00731218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
892.	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	4014871X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
893.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	70020211	MOTORISTA	077
894.	LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	40339418	MOTORISTA	077
895.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	49222319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
896.	LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO	49185510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
897.	LUIZA MARIA MORAIS VERAS	01159712	ATENDENTE DENTAL	077
898.	LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40035710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
899.	LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	40203613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
900.	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	49260210	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
901.	LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA	09232214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
902.	LUZIA MENDES GOMES	02691019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
903.	LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	79113913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
904.	MADALENA BEZERRA SARAIVA	40472215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
905.	MAELY GOES DE SOUSA	4920101X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
906.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	11542212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
907.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	49225512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
908.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	00273511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
909.	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	49269811	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
910.	MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	08658919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
911.	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	40032916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
912.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	40502319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
913.	MANOEL EDSON COSTA	40170219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
914.	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
915.	MANOEL NUNES VIANA	01491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
916.	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	08535515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
917.	MANSUETA AIRES DA SILVA	49152019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
918.	MANUEL QUEIROZ DE ASSUNÇÃO FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
919.	MANUEL VIEIRA DA SILVA	40221514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
920.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	49195117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
921.	MARA NUBIA DE QUEIROZ	13350515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
922.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	49198116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
923.	MARA SUELI PINTO DE MACEDO	09513418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
924.	MARCELA MARIA SOUZA COLARES	10245311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
925.	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	49257112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
926.	MARCIA GOMES ALVES	49145810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
927.	MARCIA MARIA DE LIMA GREGORIO	49145918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
928.	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	49225016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
929.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	00256013	ATENDENTE DENTAL	077
930.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	49151918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
931.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	49146515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
932.	MARCIA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
933.	MARCIA SOARES E SILVA	01021117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
934.	MARCILIA MARCIA DE SOUZA	80107714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
935.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	49302215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
936.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	40308113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
937.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	89074215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
938.	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	01482912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
939.	MARCOS ANTUNES FROTA FARIAS	40488111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
940.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
941.	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	01522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
942.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	40456317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
943.	MARCUS LUIZ VIANA CORREIA	09994416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
944.	MARGARET DA COSTA HOLANDA	00625914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
945.	MARGARET MARIA MARTINS CAVALCANTE	40009213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
946.	MARGARET MENDONCA DE PAIVA	03016315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
947.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	10146216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
948.	MARGARIDA MARIA DE CASTRO	70047810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
949.	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	40254617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
950.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	40193812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
951.	MARIA AILCA DE SOUSA	11950612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
952.	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	40087419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
953.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	01138510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
954.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	49167113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
955.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	49204817	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
956.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	08533717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
957.	MARIA ALDENIRA MOREIRA	4955981X	ENFERMEIRO	077
958.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	49507011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
959.	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	10216214	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
960.	MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	40008616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
961.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	49303319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
962.	MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
963.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
964.	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	40052011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
965.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	49193319	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
966.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	49509316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
967.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	49142811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
968.	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	49167512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
969.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	49264712	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
970.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	4914511X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
971.	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	49153716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
972.	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	49239815	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
973.	MARIA ARISTELIA LOIOLA	40110313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
974.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
975.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	49224818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
976.	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	49167016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
977.	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	40132511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
978.	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	40105816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
979.	MARIA AUXILIADORA CELESTINO	00741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
980.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	49198914	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
981.	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	40300619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
982.	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	03623513	ATENDENTE DENTAL	077
983.	MARIA BATISTA CORDEIRO	01054511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
984.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	40251715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
985.	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	00225215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
986.	MARIA CARNEIRO DA SILVA	40442111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
987.	MARIA CELIA DE SOUSA	08657114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
988.	MARIA CELIA DOS REIS MELO	40370315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
989.	MARIA CELIA HOLANDA MARTINS	30151291	DNS 3	077
990.	MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	40323716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
991.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	49143419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
992.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	49145411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
993.	MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	40256512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
994.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	40164219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
995.	MARIA CLEUDIMAR LEMOS	49197810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
996.	MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	40219714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
997.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	49225717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
998.	MARIA COSTA LIMA	00686913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
999.	MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA	40333118	COZINHEIRO	077
1000.	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	49152817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1001.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	1169201X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1002.	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS	40343512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1003.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	10283116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1004.	MARIA DA CONCEICAO S PEREIRA	00886610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1005.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	49227310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1006.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	10611717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1007.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	49501013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1008.	MARIA DALUZ SILVA DA COSTA	49145616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1009.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	1394041X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1010.	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	40365915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1011.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	4927131X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1012.	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	40036717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1013.	MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	49250010	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1014.	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	01032917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1015.	MARIA DAS GRACAS BEZERRA	37460214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1016.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	40170413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1017.	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	40197419	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	077
1018.	MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS	40082212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1019.	MARIA DAS GRACAS DO CARMO	08529418	VISITADOR SANITÁRIO	077
1020.	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE SOUSA	4017611X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1021.	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	10412110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1022.	MARIA DAS GRACAS VIANA	40122915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1023.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	49223919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1024.	MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	40384510	ATENDENTE DENTAL	077
1025.	MARIA DE FATIMA BEZERRA	4010061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1026.	MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1027.	MARIA DE FATIMA BORGES MACEDO ALENCAR	03547817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1028.	MARIA DE FATIMA CARREIRO DO NASCIMENTO	40276416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1029.	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	49191715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1030.	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	1017161X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1031.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	10145813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1032.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	4919451X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1033.	MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	80110715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1034.	MARIA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA	49190913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1035.	MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1036.	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	08549613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1037.	MARIA DE FATIMA GOMES	40109218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1038.	MARIA DE FATIMA GOMES CAMPOS	4032271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1039.	MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO	40068511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1040.	MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	00762512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1041.	MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	49304218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1042.	MARIA DE FATIMA MARQUES SOUSA	08361215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1043.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	08364710	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1044.	MARIA DE FATIMA MENDONCA SANTIAGO	40110712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1045.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	40372415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1046.	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4024901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1047.	MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	00880914	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1048.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS MEDEIROS	40113819	TELEFONISTA	077
1049.	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	40174117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1050.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	40174419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1051.	MARIA DE FATIMA ROLIM	00980714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1052.	MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	00881414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1053.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	70026317	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
1054.	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	00127019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1055.	MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1056.	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	49502311	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1057.	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	49276419	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1058.	MARIA DE LOURDES ALMEIDA AGUIAR	40028811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1059.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	49275218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1060.	MARIA DE LOURDES FROTA ARAUJO	40055312	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1061.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	01073516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1062.	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	40027610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1063.	MARIA DE NAZARE BEZERRA CRUZ	40106111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1064.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	49225113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1065.	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	40355014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1066.	MARIA DE NAZARE PONTES	08435510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1067.	MARIA DELANDIA ALVES DE LIMA	40212515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1068.	MARIA DELFINO DA SILVA	49269013	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1069.	MARIA DELOURDES DA SILVA SANTIAGO	08536112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1070.	MARIA DEUMA DE FREITAS	10244617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1071.	MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	08550018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1072.	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	4922611X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1073.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	37579017	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1074.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	10246210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1075.	MARIA DO CARMO GOMES	40164316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1076.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	49168217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1077.	MARIA DO CARMO SILVA	80110618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1078.	MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	40081216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1079.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	0868541X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1080.	MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	10169216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1081.	MARIA DO SOCORRO ALVES	10266017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1082.	MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	49144911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1083.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	49228414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1084.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10168813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1085.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	49375816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1086.	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	49517513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1087.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE	00082716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1088.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	06389813	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1089.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	10168511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1090.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	00743712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1091.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	13346917	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1092.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	80105118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1093.	MARIA DO SOCORRO GONDIM DE OLIVEIRA	40141219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1094.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	00215910	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1095.	MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	40462015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1096.	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES	40027319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1097.	MARIA DO SOCORRO MORAIS	00728314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1098.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	00061115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1099.	MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	00369810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1100.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUO	40117016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1101.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	0027531X	ATENDENTE DENTAL	077
1102.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	8011141X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1103.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	10254213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1104.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	00366811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1105.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	01167715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1106.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	01091018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1107.	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	40112219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1108.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	49265115	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1109.	MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1110.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	79113611	DATILOGRAFO	077
1111.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	49144016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1112.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	4914461X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1113.	MARIA DORACI LIMA MENDES	08651418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1114.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	49418612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1115.	MARIA DOS REMEDIOS A DA SILVA	10412617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1116.	MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART	39104415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1117.	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	49517211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1118.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	40540717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1119.	MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	40121315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1120.	MARIA EDNEIDE COSTA	40462910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1121.	MARIA EDVANIA MORAES LEITE	03605418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1122.	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	40324216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1123.	MARIA EFISA GOMES DE MELO	40041117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1124.	MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	40068414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1125.	MARIA ELCI MOREIRA GALVAO	40254110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1126.	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	00063614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1127.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	49166419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1128.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	49193513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1129.	MARIA ELIANE DE ABREU	00365319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1130.	MARIA ELIANE FERREIRA CITO	80242611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1131.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	10192617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1132.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	10172217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1133.	MARIA ELIGIA CARVALHO DE SOUSA	39132915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1134.	MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA	40420614	VISITADOR SANITÁRIO	077
1135.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	12506015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1136.	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	4930191X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1137.	MARIA ELISIANA RATTIS ALMEIDA FEITOSA	03013413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1138.	MARIA ELIZABETE DA SILVA	40135618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1139.	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL NUNES	49193610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1140.	MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES	40179917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1141.	MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	09518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1142.	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	80240813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1143.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	49145314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1144.	MARIA EMANUELLIA DE LIMA ANDRADE	4924911X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1145.	MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	03542416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1146.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	49292015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1147.	MARIA ERLANI DE LIMA	49167318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1148.	MARIA EUDA LEANDRO	49246617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1149.	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	49300611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1150.	MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1151.	MARIA FERREIRA DE LIMA	49191111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1152.	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	00729914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1153.	MARIA FRANCISCA DE FREITAS LIMA	40432213	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1154.	MARIA FRANCISCA MUNIZ SALES	40160914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1155.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	4920891X	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1156.	MARIA GENY MENDES DUTRA	10217512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1157.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	4914671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1158.	MARIA GILDEMAR PINHEIRO	40465618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1159.	MARIA GLAUBENE SILVA	01491318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1160.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	49152310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1161.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	40544917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1162.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	49152418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1163.	MARIA GORETE BEZERRA	40246916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1164.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	49227817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1165.	MARIA GORETE GADELHA	00621218	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1166.	MARIA GORETE LOTIF LIRA	49632517	NUTRICIONISTA	077
1167.	MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	13312710	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1168.	MARIA GORETI VIANA	08392714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1169.	MARIA GORETTI COLARES BOTELHO	40521313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1170.	MARIA GORETTI DA SILVA	0860391X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1171.	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	10168910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1172.	MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	01417614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1173.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	49226616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1174.	MARIA HELENA DE PAULA PINHO	33753624	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1175.	MARIA HELENA DE SOUSA	49226411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1176.	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	40197915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1177.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	13936013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1178.	MARIA HELENA SILVA	49227213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1179.	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	01203614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1180.	MARIA HORCENI DE SOUSA	08377510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1181.	MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	49152515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1182.	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	49517319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1183.	MARIA INACIO SILVA MOREIRA	08397414	COZINHEIRO	077
1184.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	49227612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1185.	MARIA INES MENDES	08548617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1186.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	00791210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1187.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	40258612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1188.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	49190514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1189.	MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA	49512112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1190.	MARIA IRMA DE PINHO CHACON	08610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1191.	MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO	30159845	DNS 3	077
1192.	MARIA IVONE SEGUNDO	00365610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1193.	MARIA IVONE SILVANO DA SILVA	09518215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1194.	MARIA IVONETE ALVES GOMES	40437711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1195.	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	8010491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1196.	MARIA IVONETE DOS SANTOS	40086919	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1197.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	49271018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1198.	MARIA JOSE ALVES	40017119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1199.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	49146612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1200.	MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	10187311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1201.	MARIA JOSE DE FREITAS DOS SANTOS	40013210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1202.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	11745113	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1203.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	08473919	VISITADOR SANITÁRIO	077
1204.	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	40121811	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1205.	MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1206.	MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	08333610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1207.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	49264216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1208.	MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1209.	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1210.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	49225911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1211.	MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	01092715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1212.	MARIA JURACI DUARTE	4919241X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1213.	MARIA LAURA DE SOUZA	37461415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1214.	MARIA LENI MARQUES DE LIMA	10147719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1215.	MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUZA	08170614	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1216.	MARIA LEONICE PINTO TAVARES	40016813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1217.	MARIA LEUDA RODRIGUES FEITOSA	40108017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1218.	MARIA LIDUINA BEZERRA	12656211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1219.	MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	49509715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1220.	MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	40136916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1221.	MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA	08408211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1222.	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	10297613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1223.	MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	40087214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1224.	MARIA LOURDES BIBIANO DOS SANTOS	08391912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1225.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	4922771X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1226.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	01543415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1227.	MARIA LUCI DE SOUZA DOS REIS	09230815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1228.	MARIA LUCIA BEZERRA	40078312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1229.	MARIA LUCIA DA SILVA	40139516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1230.	MARIA LUCIA DE LIMA	10245818	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1231.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	40053611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1232.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	49251610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1233.	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	00804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1234.	MARIA LUCIA LIMA ROBERTO	40189114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1235.	MARIA LUCIA MORAIS GOMES	40037217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1236.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	01164910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1237.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	40154418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1238.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	49286619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1239.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	4041701X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1240.	MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	077
1241.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	49152612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1242.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	49305214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1243.	MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	70020912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1244.	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS AIRES	40003614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1245.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	49502613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1246.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	49225318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1247.	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	00620114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1248.	MARIA LUSANIRA GUEDES	40124314	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1249.	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	00252018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1250.	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	4922351X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1251.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	49270712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1252.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	49296215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1253.	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	10149819	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1254.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	49190816	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1255.	MARIA MARLI ROCHA	40080015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1256.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	49168918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1257.	MARIA MARTA PINHEIRO	49228910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1258.	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	00742619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1259.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	49224710	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1260.	MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	08334714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1261.	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	49224613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1262.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	49207018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1263.	MARIA NAZARE BARROS DOS SANTOS	80111118	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1264.	MARIA NAZARE DE LIMA NOGUEIRA	36720018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1265.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	49142919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1266.	MARIA NEIDE LOPES MAGALHAES	01059114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1267.	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	40163212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1268.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	49295510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1269.	MARIA NEIVA G CAVALCANTE	40162313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1270.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	08660816	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1271.	MARIA NETA PEREIRA	49384815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1272.	MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA	09471219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1273.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	40301518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1274.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	08588511	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1275.	MARIA NILZA DA SILVA	40125817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1276.	MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	10239516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1277.	MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	40178716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1278.	MARIA NOEME DA SILVA	49269714	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1279.	MARIA NUBIA NORONHA	00161519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1280.	MARIA ONETE GONCALVES BEZERRA PAIVA	0851741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1281.	MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	4047871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1282.	MARIA OSANEA DE ARAUJO	40013016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1283.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	4918901X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1284.	MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	40045112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1285.	MARIA PINTO FERNANDES	40098119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1286.	MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO	30157338	DNS 3	077
1287.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	49509510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1288.	MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	40119310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1289.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	49226519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1290.	MARIA RENEUDA PINHEIRO	01034812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1291.	MARIA RIBEIRO DE MELO	40201912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1292.	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	49143915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1293.	MARIA RODRIGUES TORRES	08352216	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1294.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	49143613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1295.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	49252218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1296.	MARIA RUBENITA DE OLIVEIRA	01164716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1297.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49146213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1298.	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA	80241410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1299.	MARIA SERAFIM DA SILVA	00115517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1300.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1301.	MARIA SILVIA DE SOUSA	36732210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1302.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	1393861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1303.	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	00602817	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1304.	MARIA SOCORRO GONCALVES NASCIMENTO	01021710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1305.	MARIA SOCORRO LEITAO LIMA	49527314	ENFERMEIRO	077
1306.	MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	08576114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1307.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	1024191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1308.	MARIA SORAYA LOPES MELO	49303610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1309.	MARIA STENIA ARAGAO PINTO	40108319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1310.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	49265018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1311.	MARIA SUELY NOROES FEITOSA	03524213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1312.	MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1313.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	03606716	ATENDENTE DENTAL	077
1314.	MARIA VALBENIA DE ALMEIDA	08290911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1315.	MARIA VALDELUCIA DOS REIS	00595314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1316.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1317.	MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	49258518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1318.	MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1319.	MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA	40036911	COZINHEIRO	077
1320.	MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	00060917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1321.	MARIA VENUTO DE LIMA	4003921X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1322.	MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	49302614	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1323.	MARIA VICENCIA DE LIMA	80110812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1324.	MARIA VIEIRA GOMES	00366919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1325.	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	49266014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1326.	MARIA VILAUBA GOMES DUARTE	03011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1327.	MARIA VILMA DA SILVA ALVES	40103112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1328.	MARIA VILMA DO NASCIMENTO	4043481X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1329.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	10220017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1330.	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS	10220114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1331.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	40435018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1332.	MARIA ZENETE ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1333.	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	49516215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1334.	MARIA ZILAIR COSTA	40126619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1335.	MARIA ZILAR DE SOUSA	40197613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1336.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	08666113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1337.	MARIA ZILMAR XAVIER	40055711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1338.	MARIANE GOMES VIEIRA	4916761X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1339.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	49224117	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1340.	MARILIA MARQUES SILVA	4922821X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1341.	MARILUCE DANTAS SOARES	01520717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1342.	MARINA SOLANO FEITOSA SILVA	99999012	DNS 2	077
1343.	MARIO MARINHO PINTO	03547612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1344.	MARISE LIMA LOPES	40019219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1345.	MARLENE AGOSTINHO DONATO	40462813	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1346.	MARLENE BARBOSA DA SILVA	01113313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1347.	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	40171010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1348.	MARLIETE MOURA GADELHA	49223315	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1349.	MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	09522212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1350.	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	49166311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1351.	MARLY JUSTI SAMPAIO	00272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1352.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	49168012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1353.	MARTA MARIA PEREIRA SAMPAIO	03011216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1354.	MARTA TORRES DA SILVA	40470611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1355.	MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	49244614	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1356.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	80105312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1357.	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	49226810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1358.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	49143117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1359.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO	49249918	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1360.	MATIAS ALVES PINHEIRO	00947911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1361.	MATILDE GONDIM GERALDO	4922561X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1362.	MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMAO	40343016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1363.	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	49226713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1364.	MAURO BERNARDO LUNA	01074318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1365.	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	49223714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1366.	MAURO MARCELINO MENDES	40013415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1367.	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	49229313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1368.	MESSIAS BESERRA DE SOUSA	10184614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1369.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	4930871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1370.	MICHELE FIALHO LANDIM	49251718	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1371.	MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	00606014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1372.	MIGUEL FRANCISCO FILHO	40486313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1373.	MILENE PEREIRA DA COSTA	70021617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1374.	MIRELLA FERREIRA REIS	49229410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1375.	MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	00160717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1376.	MISAEEL FIRMINGO DE LIRA	00185213	MOTORISTA	077
1377.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	49226217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1378.	MOACIR ARAUJO VIEIRA	03534510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1379.	MOACIR PEREIRA DE SOUSA	40169911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1380.	MOEZIO XAVIER SANTOS	49271417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1381.	MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	70021919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1382.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	49186614	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1383.	MONICA DA SILVA SARMENTO	49144318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1384.	MONICA GABRIEL CARACAS	40374418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1385.	MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	40292411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1386.	MONT WILLAME BRAGA LOPES	00278114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1387.	MOTA MARIA DO SOCORRO	1017211X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1388.	NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA	077
1389.	NAIRTON GOMES DE ABREU	49504012	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1390.	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	40154914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1391.	NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1392.	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	40196919	VIGIA	077
1393.	NAZARE EMIDIA P SABOIA	03546217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1394.	NECI AMARAL SALES	40160612	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1395.	NEILA MARIA ALVES TEIXEIRA	40104011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1396.	NELSON ANTONIO GRANGEIRO GONCALVES	40165916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1397.	NELSON GERVASIO PEREIRA	0037881X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1398.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	40439315	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1399.	NEYLA MARIA BESSA MOREIRA	09435816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1400.	NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	10221315	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1401.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	4914721X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1402.	NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1403.	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	00578711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1404.	NOEMIA FRANCINILDA MORAIS DE LIMA	03016412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1405.	NUBIA DA SILVA MELO	40180117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1406.	NUBIA MOTA DE MOURA	40421912	ATENDENTE DENTAL	077
1407.	NUBIA PINTO BIBIANO	49147015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1408.	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	49301316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1409.	OSCAR PEREIRA FILHO	1618411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1410.	OZANA PEREIRA DA SILVA	4922981X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1411.	OZENIR HONORIO DA SILVA	03525015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1412.	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	49285310	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1413.	PATRICIA DE ARAUJO XAVIER	49561814	ENFERMEIRO	077
1414.	PATRICIA MARQUES MOURA	49309015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1415.	PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	49199015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1416.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	49229917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1417.	PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1418.	PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	08515212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1419.	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	03027910	MOTORISTA	077
1420.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	40401814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1421.	PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1422.	PAULO FERREIRA LIMA	0850461X	MOTORISTA	077
1423.	PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	08467811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1424.	PAULO MIRANDA SABOIA	49285418	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1425.	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	1373111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1426.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	40517510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1427.	PAULO SERGIO DOS SANTOS	40421610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1428.	PEDRO SOARES BARROS	4024851X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1429.	PERPETUA SOUSA DE CASTRO	4930661X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1430.	PLINIO LEITAO NETO	08689318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1431.	QUEILA MARIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	09518819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1432.	RAFAEL REINALDO DA SILVA	3015729X	DNS 3	077
1433.	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	49147511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1434.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	4928571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1435.	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	0588862X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1436.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	49148119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1437.	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	49264313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1438.	RAIMUNDA LUCY MENDONCA GURGEL	00743313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1439.	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	08472114	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
1440.	RAIMUNDA MONTEIRO LIMA	08363919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1441.	RAIMUNDA RODRIGUES BOMFIM	40429816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1442.	RAIMUNDA ROSALVA MACHADO	00368210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1443.	RAIMUNDA ZELITA BASTOS XAVIER	00722014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1444.	RAIMUNDO ANGELO MOTA	40138617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1445.	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	40318917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1446.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	4054061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1447.	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	40330917	MOTORISTA	077
1448.	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	01483013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1449.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	4927971X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1450.	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	00062812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1451.	RAIMUNDO ELBER DE OLIVEIRA	08586314	MOTORISTA	077
1452.	RAIMUNDO EUFRASIO DA SILVA	08159513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1453.	RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	08439613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1454.	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	10222311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1455.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	01175513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1456.	RAIMUNDO INACIO DOS SANTOS	40289011	MOTORISTA	077
1457.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	40372911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1458.	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	08160716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1459.	RAIMUNDO NONATO FILHO	40162216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1460.	RAIMUNDO PAULINO NETO	03524612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1461.	RAIMUNDO RODRIGUES SOARES	10222419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1462.	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	11743218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1463.	REGILANE SAMPAIO PINTO	49295715	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1464.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	08437513	VISITADOR SANITÁRIO	077
1465.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	10412714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1466.	REGINA CELIA G NUNES	00729612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1467.	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	80110413	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1468.	REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	40470212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1469.	REGINA CELIA SOUSA COSTA	49507712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1470.	REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	40046712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1471.	REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	00371610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1472.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	49234317	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1473.	REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	00799912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1474.	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	40205713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1475.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	49203519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1476.	REGINA LUCIA VALE BARROSO	00347116	ADMINISTRADOR	077
1477.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	4951011X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1478.	REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	40077111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1479.	REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	4923001X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1480.	REGINALDO GERMANO MAXIMO	40147411	MOTORISTA	077
1481.	REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1482.	REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	40203516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1483.	REJANE DE SOUZA DO NASCIMENTO	70022311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1484.	REJANE GARCIA RODRIGUES	49288611	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1485.	REJANE MACIEL DOS SANTOS	10182115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1486.	REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	40532617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1487.	RENATA CRISTINA FAÇANHA DE MENESES	30161025	DNS 3	077
1488.	RENATA MARIA SIMAO	10167310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1489.	RENATA NUNES PEREIRA MELO	30159861	DNS 3	077
1490.	RENATO PEREIRA NOGUEIRA	40052313	TEC CONTABILIDA	077
1491.	RICARDO CESAR PEIXOTO	00304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1492.	RICARDO DA SILVA PAIVA	30161882	DAS 2	077
1493.	RICARDO MELO VILELA	00382310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1494.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	49231415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1495.	RILDO ALBERTO DA COSTA	40266216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1496.	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	00732818	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1497.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	49148313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1498.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	49147414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1499.	RITA GOMES COUTINHO	38154516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1500.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	10243416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1501.	RITA MARIA PORFIRIO	00365114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1502.	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	49199619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1503.	RITA MORAIS DA SILVA	49307217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1504.	RITA OLIVEIRA MOURAO MOTA	00079219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1505.	RITA SOARES FEITOSA	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1506.	ROBERTA COSTA SAVIOLI	16762016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1507.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	49200218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1508.	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1509.	ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUCAS	40204415	MOTORISTA	077
1510.	ROBERTO GURGEL DE SOUSA	00743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1511.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	40194215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1512.	ROBERTO PEREIRA DIAS	49305117	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1513.	ROBERVAL GOMES DA SILVA	40493611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1514.	ROCHELLE SAMARA LEITAO FREITAS	30143612	DAS 1	077
1515.	RODRIGO LOPES MESQUITA	3014371X	DAS 1	077
1516.	RODRIGO VIANA LINS	30159837	DAS 1	077
1517.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	49148410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1518.	ROGERIO SERGIO COELHO	01141015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1519.	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	49194714	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1520.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	49195214	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1521.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	49169116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1522.	ROSA MARIA CUNHA CARVALHO	00733512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1523.	ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA GOMES	08423318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1524.	ROSA MARIA DE FREITAS	40245715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1525.	ROSA VIEIRA BENTO	00214817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1526.	ROSALIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTE	40181911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1527.	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	40309810	MOTORISTA	077
1528.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	49231210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1529.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	80109113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1530.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	49307411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1531.	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES	0012401X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1532.	ROSANGELA MARIA MAIA ROSA	40178015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1533.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	40435816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1534.	ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	49148011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1535.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	49275919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1536.	ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	40101713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1537.	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	49231113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1538.	ROSEMARY TEIXEIRA MELO	40270418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1539.	ROSEMEIRE DE SOUZA	10187419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1540.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	49245912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1541.	ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES	4961571X	FARMACEUTICO	077
1542.	ROSILDA MARTINS MORAIS	4001361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1543.	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	01191810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1544.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	4924861X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1545.	ROSIMERE LACERDA PIRES	03035816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1546.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	10164613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1547.	ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	40492011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1548.	RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	00731110	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1549.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	49303416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1550.	RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1551.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	00331619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1552.	RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	49231512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1553.	SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1554.	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	12655215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1555.	SAMANTA OZANAN MARQUES	4927081X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1556.	SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	49261810	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1557.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	40404716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1558.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	49135416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1559.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	49305818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1560.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	10182417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1561.	SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	80209614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1562.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	49505612	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1563.	SANDRA MIRES R MONTEIRO	40062513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1564.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	00739316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1565.	SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	08632618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1566.	SELENE DE MELO BANDEIRA	08639914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1567.	SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	03015815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1568.	SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1569.	SERGIO GOMES DE SOUSA	00368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1570.	SERGIO MURILO MARTINS CRUZ	30151577	DNS 3	077
1571.	SERGIO SALOMAO LEITE	40196617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1572.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	11541216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1573.	SHEILA MARIA VERAS SALES	00267317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1574.	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	49234112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1575.	SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	70028115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1576.	SILONES DA SILVA ROCHA	40410112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1577.	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	30098617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1578.	SILVANA MARTINS VIEIRA	49305613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1579.	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	49256418	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1580.	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	49170319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1581.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	49505116	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1582.	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINHO	0841551X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1583.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	40398910	ATENDENTE DENTAL	077
1584.	SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1585.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	49263112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1586.	SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1587.	SILVIA MARIA DE SOUSA CASTRO	40019812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1588.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	79110116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1589.	SILVIA MARIA NEGREIROS BONFIM SILVA	30143914	DAS 1	077
1590.	SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO	09230319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1591.	SIMONE DE OLIVEIRA COELHO DE SOUSA	0015461X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1592.	SIMONIA VIEIRA BANDEIRA	08529310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1593.	SINARA COSTA BARBOSA	30161971	DNS 3	077
1594.	SOCORRO COSTA SALES	40040714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1595.	SOFIA VIEIRA DA SILVA	08152411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1596.	SOLANGE ALVES DE SOUSA	01146416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1597.	SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA	11688411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1598.	SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	49505817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1599.	SOLANGE KELLY LIMA ARAUJO	30153820	DNS 3	077
1600.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	49202512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1601.	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	49275811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1602.	SONIA LUCIA MARTINS BARROSO	30144813	DAS 2	077
1603.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	00369012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1604.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	00332216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1605.	SONIA MARIA ARRUDA LIMA	40507817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1606.	SONIA MARIA DE SA	00739111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1607.	SONIA MARIA IRIS	00332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1608.	SONIA MARIA NORONHA	00203319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1609.	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDALIMA	49149417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1610.	STELA GOMES RODRIGUES	0352471X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1611.	SUENY DA SILVA COSTA	49149115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1612.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	00723916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1613.	SUZANA VERAS DA SILVA	49148615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1614.	SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1615.	SYLVIA DE SOUSA SILVA	30151623	DNS 3	077
1616.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	08315612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1617.	TANIA ALVES BARRETO	40461310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1618.	TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	49135513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1619.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	49232411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1620.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	49170815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1621.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	40122311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1622.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1623.	TATIANA DA SILVA MORAES	49247613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1624.	TATIANE CAMPOS DA SILVA	49232519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1625.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	49202717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1626.	TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1627.	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	03034216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1628.	TERESA EVANIA VIEIRA NUNES	00379913	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1629.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40527915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1630.	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	49261616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1631.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	49232314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1632.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	40167617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1633.	TEREZA DE JESUS CARNEIRO	80242514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1634.	TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS	40161511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1635.	TEREZA MONICA DE MORAIS	49301510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1636.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	40434518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1637.	TEREZA MOREIRA DA SILVA MOITA	01145916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1638.	TEREZA NEUMA CRUZ	49266413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1639.	TEREZA NEWMAN HORTENCIO CAVALCANTE	01133012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1640.	TEREZINHA APARECIDA FARIAS B ESTEVES	49514417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1641.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	00100013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1642.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO	077
1643.	TEREZINHA LEITE DO NASCIMENTO	40028013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1644.	TEREZINHA ROCHA DA SILVA	08268312	TECNICO EM ESTATISTICA	077
1645.	TEREZINHA VINUTO DA SILVA	08461317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1646.	THAIS DE MIRANDA SALES	40103619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1647.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1648.	THATIANE LOBO LARA	49155018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1649.	THIAGO SANTOS GARCES	30157303	DNS 3	077
1650.	VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	49203314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1651.	VALDENE DE BRITO SOUSA	49150016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1652.	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	49247818	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1653.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	00804614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1654.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	4017141X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1655.	VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	40396519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1656.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	0843011X	VISITADOR SANITÁRIO	077
1657.	VANDA XAVIER DO NASCIMENTO	40030913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1658.	VANDERLEIA NOBRE VIDAL VIANA	49249012	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1659.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	49233019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1660.	VANELIA PEREIRA DO CARMO	49135718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1661.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	40461418	ATENDENTE DENTAL	077
1662.	VANIA MARIA DOS REIS MELO	40137017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1663.	VANUSIA GUEDES E SILVA	49150318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1664.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	40151915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1665.	VERA LUCIA SARAIVA SOARES	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1666.	VERA LUCIA AMERICO FARIAS	00923311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1667.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	40444610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1668.	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	10185610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1669.	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	10226511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1670.	VERA LUCIA LUCENA LIMA	01164813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1671.	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	49517718	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1672.	VERA LUCIA RAMOS LOTIF	08441618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1673.	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	40252819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1674.	VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	00608513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1675.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	13936110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1676.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1677.	VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	01494015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1678.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	00730513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1679.	VERONICA CAVALCANTE MOTA	40015213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1680.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	49232616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1681.	VERONICA MACEDO DE SOUZA	49150113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1682.	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	03032310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1683.	VICENTE ALAN DE M E SILVA	01073311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1684.	VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUSA	00061719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1685.	VICENTINA MARIA CRISOSTOMO DE MENEZES NOBRE	00718211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1686.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	32518516	ATENDENTE DENTAL	077
1687.	VILKA MARIA MACEDO MACHADO	40145214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1688.	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	8022821X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1689.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	11545017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1690.	VIVIAN GOMES DE SOUSA DUARTE	30161904	DNS 3	077
1691.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	49271816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1692.	VONETE FREITAS MACIEL	10251915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1693.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	11742114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1694.	WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE V BARROS	10224217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1695.	WANDERLAN CLAUDIO DE SOUZA GODINHO	10225213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1696.	ZANIA MARIA VICTOR MORAIS	0845891X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1697.	ZELIA ANSELMO PORTELA	40034218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1698.	ZELMA VIEIRA DE SOUSA	13730415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1699.	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	03548813	ATENDENTE DENTAL	077
1700.	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	49274319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1701.	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	4920471X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1702.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	40457712	ATENDENTE DENTAL	077

*** **

APOSTILAMENTO Nº300/2021 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04633189/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** abaixo relacionados, para nele incluir a seguinte dotações orçamentárias para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 02 do processo: 24200184.10.302.631.21001.03.33903000.1.01.00.0.30.

CONTRATO Nº	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ Nº
1171/2020	REAGENTES PARA GASOMETRIA	IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA	
89/2021	REAGENTES HORMÔNIOS E MARCADORES	IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA	07.197.536/0001-98

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2021

PROCESSO Nº 03254222/2021 INTERESSADO(A):CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA (fls. 02), no sentido de que seja viabilizada por esta Secretaria da Saúde (SESA), termo colaboração para ser firmado com o INSTITUTO PRÓ HEMOCE – IPH, objetivando “estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o apoio na Captação de Doadores de sangue na realização de coletas externas, na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfusionais – ATS, na distribuição de hemocomponentes na Hemorrede Estadual e execução dos serviços de engenharia clínica”, considerando tratar-se de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação. 2.O plano de trabalho apresentado às fls. 107/155, diz respeito ao MAPP nº 92, com previsão de metas, quais sejam: 1- Captação de Doadores de Sangue; 2- Gerenciamento de Agências Transfusionais; 3- Logística de transporte de hemocomponentes no Município de Fortaleza; 4- Logística de amostras biológicas, medicamentos do Ministério da Saúde e outros, entre Hemocentro Coordenador de Fortaleza e os hemocentros regionais; e 5- Serviço Especializado de engenharia clínica, no valor global de R\$ 10.879.860,12 (dez milhões oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos), pendente de aprovação por parte da Secretaria da Saúde e do HEMOCE. Ademais, verifica-se a necessidade, no ato da celebração da parceria, de atualização do início da execução e demais prazos constantes no respectivo plano de trabalho. 3. Em síntese, o HEMOCE (fls. 168/169) argumenta que o INSTITUTO PRÓ HEMOCE – IPH, desde a sua constituição, desenvolve ações prioritariamente em favor do HEMOCE e que é a única no Estado do Ceará que possui expertise, capacidade operacional instalada, a partir de pessoal técnico qualificado para o desenvolvimento de ações voltadas às áreas especializadas da hematologia e hemoterapia. 4. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Colaboração diretamente com o INSTITUTO PRÓ-HEMOCE (IPH), inscrito no CNPJ sob o nº 19.901.155/0001-27. Assim, o presente instrumento de trata de ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a respectiva justificativa, conforme os dispositivos legais adiante transcritos: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congêneres ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: 5. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica que comprova a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito, a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no art. 19 da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 32, II, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda, no que couber, no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021
PROCESSO VIPROC Nº05364491/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE, torna pública a realização de Chamamento Público visando avaliar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento para compra de teste rápido imunocromatográfico de antígeno (Sars-CoV-2). As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas por Dispensa de Licitação, fundamentadas na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei 17.396/2021, a partir da seleção das propostas de menor preço apresentadas, e também, obedecerá ao disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos seus anexos.

1. DA JUSTIFICATIVA

Os testes rápidos de antígenos são comumente utilizados no diagnóstico de patógenos respiratórios. Tratam-se de imunoenaios que detectam a presença de um antígeno viral específico, o que indica infecção viral atual. Os testes de antígeno estão atualmente autorizados para serem realizados em amostras de swab respiratório, colocadas diretamente no tampão de extração do ensaio ou reagente.

Podem ser usados no local de atendimento do paciente e, por isso, são conhecidos como dispositivos point-of-care. Os dispositivos atualmente autorizados retornam resultados em aproximadamente 15 minutos. A interpretação adequada dos seus resultados é importante para o manejo clínico preciso de pacientes com suspeita de COVID-19 ou para a identificação de pessoas potencialmente infectadas quando usadas para triagem. O teste rápido para detecção do vírus Sars-CoV-2 desempenha um importante papel no controle da propagação da doença dentro de um grupo populacional, visto que pode ser realizado ao surgimento dos primeiros sintomas da doença.

O RT-qPCR e o teste rápido para detecção de antígeno tem o potencial para o diagnóstico inicial no curso da doença, diferentemente dos ensaios sorológicos, que detectam anticorpos formados após cerca de 20 dias da exposição ao vírus. Considerando que o RT-qPCR é relativamente custoso devido às características inerentes à metodologia, o ensaio de fluxo lateral de antígeno pode ser uma alternativa barata e escalonável para o diagnóstico de SARS-COV2. Os dados sobre a sensibilidade e especificidade de testes de detecção de antígeno para SARS-COV-2 atualmente disponíveis tem mostrado que sua sensibilidade comparada aos testes de amplificação dos ácidos nucleicos (NAAT) em amostras do trato respiratório pode ser variável 80-94%, mas a especificidade é consistentemente relatada ser maior que 97%. O teste rápido de antígeno é altamente recomendável em casos de suspeitas de surtos de COVID-19 em localizações geográficas remotas, instituições e comunidades semifechadas, onde os testes de amplificação dos ácidos nucleicos não são imediatamente acessíveis. A identificação de casos positivos de COVID-19 permitiria a implementação precoce de medidas de controle de infecção, quebrando a cadeia de transmissão. O teste rápido de detecção de antígeno tem maior probabilidade de ter um bom desempenho em pacientes com altas cargas virais, que geralmente aparecem na fase pré-sintomática e sintomática da doença (nos primeiros 5-7 dias da doença).

Dessa forma, oferece uma excelente oportunidade de diagnóstico precoce e interrupção da transmissão por meio de isolamento direcionado dos casos infecciosos e seus contatos próximos. Pacientes que apresentam mais de 5 a 7 dias após o início dos sintomas são mais propensos a ter cargas virais mais baixas e a probabilidade de resultados falso-negativos é maior com os testes rápidos de antígeno, não sendo indicados nestas situações. Apesar dessas limitações, o teste rápido de detecção de antígeno pode desempenhar um papel relevante na orientação do manejo do paciente e na vigilância do COVID-19, desde que atendam ao mínimo de requisitos de desempenho de $\geq 80\%$ de sensibilidade e $\geq 97\%$ de especificidade para diagnosticar a infecção por Sars-CoV-2. Visto o exposto, a aquisição de teste rápido de antígeno para Coronavírus-2019 (Sars-CoV-2) utilizando a técnica de imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 faz-se necessária para ampliar a capacidade diagnóstica e o controle da doença no estado do Ceará, considerando o atual cenário epidemiológico, local, nacional e internacional. Por ser uma opção acessível, portátil e com potencial de uso em escala, pode ser utilizado principalmente em locais com dificuldades técnicas e de logística para realização do RT-qPCR, atendendo determinados critérios populacionais, reduzindo o tempo entre a suspeição da COVID e sua confirmação em determinados cenários.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para fins de compra de teste rápido de antígeno para Coronavírus 2019 (Sars-CoV-2), utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19, para entrega imediata. O teste é destinado ao uso como auxílio no diagnóstico de Sars-CoV-2, associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital.

3. ELABORAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas contendo o valor unitário do teste e valor total, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.

3.1.1. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

3.2. Os interessados poderão apresentar propostas com quantitativo de insumos inferior ao demandado pela Secretaria da Saúde, respeitando-se o mínimo de 10% (dez por cento) do volume previsto.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo, o proponente, o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

3.4. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, o interessado deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

3.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

3.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

3.6. A oferta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

3.6.1. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro interessado.

3.6.2. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa, e deverá conter as seguintes informações: Razão Social e CNPJ; Especificação do produto; Quantitativo/dia; Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula; Preço total, com até duas casas decimais após a vírgula; Dados bancários para pagamento;

3.6.3. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação.

3.6.4. Os interessados deverão encaminhar propostas comerciais por meio do correio eletrônico e-mail: cogbi@saude.ce.gov.br, em até 5 (cinco) dias corridos, após publicação na página oficial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas de forma crescente dos preços ofertados e aceitáveis, e será aceita a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

4.2. Caso as propostas de menor valor possuam quantitativo inferior ao total previsto, respeitada a ordem de classificação, os próximos fornecedores também serão contratados para fornecimento dos insumos, até o limite do volume total dos itens.

4.3. Será encaminhada contraproposta diretamente ao fornecedor que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

4.4. Em caso de empate, será encaminhada contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

5. HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar deste processo toda e qualquer pessoa jurídica idônea, cuja natureza seja compatível com o objeto deste chamamento.

5.2. Os interessados deverão estar com credenciamento regular no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

5.3. Será garantida aos interessados enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

5.4. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no Anexo IV poderão participar, normalmente, do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.5. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

5.6. É vedada a participação de pessoas jurídicas nos seguintes casos:

5.6.1. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

5.6.2. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

5.6.3. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

5.6.4. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

5.6.5. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

5.6.6. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

5.6.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame;

5.6.8. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

5.7. As condições de inscrição e habilitação estabelecidas no edital deverão ser mantidas pelos proponentes durante toda a execução do objeto.

5.8. A empresa interessada deverá providenciar o envio da documentação de habilitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, caso seja convocada para a homologação, devendo apresentar os seguintes documentos:



- I. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa/entidade prestadora de serviços de saúde;
- II. Documentos hábeis a comprovar a regularidade da empresa quanto a sua constituição e seu representante legal, certidões competentes, entre outros;
- III. Comprovante de endereço (atualizado) da empresa;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da empresa);
- V. Certidão Negativa de Débito da empresa junto ao INSS, Justiça do Trabalho (TST), com Receita Federal e Estadual, FGTS;
- VI. Alvará de Funcionamento Atualizado;
- VII. Alvará de Vigilância Sanitária;
- VIII. Declaração de Idoneidade;
- IX. Declaração de não empregabilidade de menor (art. 27, inciso V, da Lei 8.666/1993 c/c art. 7º, inciso XXXIII, CF/88)
- 5.9. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada a existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.9.1. Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará - CRC
- 5.9.2. Cadastro de empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
- 5.10. As documentações deverão estar legíveis e identificadas;
- 5.11. Não será necessária apresentação da documentação por meio físico, salvo no momento da contratação;
- 5.12. É facultada à SESA a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 5.13. Na forma do art. 5º, inciso VII da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, na hipótese de haver restrições de fornecedores ou prestadoras de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.
- 5.14. As pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, controladores, sejam servidores ou dirigentes dos órgãos públicos ou de entidades públicas integrantes da Administração Pública do Estado do Ceará não poderão participar do presente Chamamento Público.
- 6. DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA**
- 6.1. Finalizado o processo de chamamento, a SESA formalizará e concluirá os respectivos procedimentos de dispensa de licitação, com base na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e, especialmente, a Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, convocando, em seguida, os vencedores para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
- 6.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.
- 6.3. Quando não comprovadas as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro participante pela Secretaria da Saúde, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.
- 6.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo V - Minuta do Contrato, parte deste edital.
- 6.5. A entrega dos testes deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento da ordem de compra, a ser feita no endereço do CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, na Travessa 14, nº 1161, Galpão K, Alto Alegre 2 – Maracanaú/CE.
- 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 7.1. A Dotação Orçamentária, bem como a pré-reserva, serão incluídas no ato da contratualização.
- 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Secretaria da Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, as seguintes penalidades:
- 8.1.1 – Advertência
- 8.1.2 – Multas, estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do prazo fixado para entrega do objeto.
- b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente e rescisão contratual, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada apenas a multa.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da contratação, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Secretaria da Saúde.
- 8.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Ceará por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 8.2 – A multa a que porventura a contratada der causa será descontada da garantia contratual ou, na sua ausência, insuficiência ou de comum acordo, nos documentos de cobrança e pagamento pela execução do contrato, reservando-se a Secretaria da Saúde o direito de utilizar, se necessário, outro meio adequado à liquidação do débito.
- 8.3 – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE). Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4 – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.5 – As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 8.6 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.
- 9. DA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES**
- 9.1. O Secretário da Saúde, ou o Secretário Executivo de Vigilância e Regulação, homologará o resultado do chamamento, para fins de Credenciamento e Contratação, que atenderem as exigências editalícias.
- 9.2. Havendo apresentação de recurso administrativo, após o julgamento do(s) recurso(s), o Secretário da Saúde, ou quem por ele designado, homologará o resultado definitivo do chamamento.
- 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 10.1. A Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde formalizará Comissão Técnica da Secretaria da Saúde a quem caberá a avaliação das propostas e dos demais documentos enviados pelas empresas.
- 10.2. Será facultado à Comissão Técnica da Secretaria da Saúde ou à autoridade superior, em qualquer fase do chamamento, conforme expresso na cláusula supratranscrita 5.14, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.
- 10.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.
- 10.4. Toda a documentação será posteriormente impressa e juntada aos autos do processo.
- 10.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.
- 10.6. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento.
- 10.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do interessado, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria da Saúde, nos termos da legislação pertinente.
- 10.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente chamamento público deverão ser enviados à Comissão Técnica em até 2 (dois) dias anteriores ao prazo máximo para entrega da proposta, por e-mail (cogbi@saude.ce.gov.br), informando o número deste Edital.
- 10.10. Os adendos, adiamentos, esclarecimentos e impugnações, deverão ser consultados pelos interessados no sítio oficial da Secretaria da Saúde do Estado www.saude.ce.gov.br e por meio do e-mail cogbi@saude.ce.gov.br.
- 10.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.
- 11. DOS ANEXOS**
- 11.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - CARTA PROPOSTA



ANEXO III – MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

Fortaleza - CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

2. OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar para fins de compra de teste rápido de antígeno para Coronavírus 2019 (Sars-CoV-2) utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19. O teste é destinado como um auxílio no diagnóstico de Sars-CoV-2 associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 – Modalidade de Contratação utilizada no Certame: Contratação Direta Emergencial

3.2 - Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

3.3 - Tipo de julgamento das propostas: Menor preço

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 33.9181 de 02 de fevereiro de 2021, que demanda o monitoramento contínuo dos dados epidemiológico e assistenciais da COVID-19, como medida de enfrentamento à pandemia, prevendo, na oportunidade, diversas ações voltadas à promoção do isolamento social da população enquanto melhor alternativa, segundo evidências médicas e científicas, para conter a rápida disseminação da doença e, só assim, preservar a capacidade de atendimento das unidades de saúde. Em razão de todos os impactos da doença, foi reconhecido, por meio do Decreto Estadual nº 555, de 11 de fevereiro de 2021, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará.

A COVID-19 foi a principal causa de mortes no estado do Ceará em 2020 (Figura 1), mesmo com a adoção de todas as medidas de prevenção e contenção, óbitos de casos complicados, com agravamento em decorrência de doenças crônicas ou idade avançada foram inevitáveis. A testagem em massa, especialmente no início do surgimento de sintomas, pode quebrar a cadeia de transmissão e evitar muitas mortes.

A ampla disponibilização de testes diagnósticos capazes de detectar o vírus SARS-CoV-2, que sejam acessíveis e forneçam resultados rápidos, como os testes de detecção de antígenos, associada a um adequado contexto clínico e epidemiológico, desempenham um papel crucial no controle da disseminação do vírus, visto que possibilitam o isolamento rápido dos casos confirmados e seus contactantes.

A aquisição de teste rápido de antígeno para Coronavírus-2019 (Sars-CoV-2) utilizando a técnica de imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 faz-se necessária para ampliar a capacidade diagnóstica e o controle da doença no estado do Ceará, considerando o atual cenário epidemiológico, local, nacional e internacional, onde segundos picos epidêmicos apresentaram maior magnitude de casos, e por vezes de óbitos. Por ser uma opção acessível, portátil e com potencial de uso em escala, pode ser utilizado principalmente em locais com dificuldades técnicas e de logística para realização do RT-qPCR, atendendo determinados critérios populacionais, reduzindo o tempo entre a suspeição da COVID e sua confirmação. Devendo ser utilizado prioritariamente em:

- Em UPAS e hospitais para rápida tomada de decisão em pacientes sintomáticos com suspeita de COVID-19 nos primeiros 7 dias de sintomas.
- Testagem recorrente em locais de maior exposição e vulnerabilidade, para monitorar a infecção em indivíduos assintomáticos em ambientes fechados (instituições de longa permanência para idosos e indivíduos privados de liberdade) para permitir a rápida instituição de medidas de precaução e isolamento, evitando a ocorrência de surtos.
- Inquéritos de Prevalência nos Municípios..

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. De acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, poderão ser contratadas as quantidades máximas, na forma especificada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO TOTAL
1	Teste rápido para detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 (COVID-19) utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19. O teste é destinado ao uso como um auxílio no diagnóstico de SARS-CoV-2, associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos. Sensibilidade: ≥ 91% Especificidade: >99% Kit: acompanha swab para coleta. Com registro na ANVISA.	TESTE	1.000.000 (hum milhão)

Obs: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as dos sistemas, prevalecerão as deste anexo.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura de serviço devidamente atestada pela Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde da SESA, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente, no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

6.1.1. A nota fiscal/fatura de serviço que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.6. As faturas deverão, obrigatoriamente, vir acompanhadas dos originais da Ordem de Fornecimento devidamente carimbadas e assinadas pelo servidor.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento, devendo entregar os testes em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da ordem de compra, a ser feita no endereço: na Travessa 14, nº 1161, Galpão K, Alto Alegre 2 – Maracanaú/CE.

7.2 – Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento.

7.3 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Secretaria da Saúde, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a Secretaria da Saúde proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

7.3.1 – Para cumprimento do previsto neste subitem, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contado da notificação.

7.4 – Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, não transferindo a responsabilidade à Secretaria da Saúde para nenhum fim de direito.

7.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Secretaria da Saúde, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.6 – Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.7 – Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da Secretaria da Saúde.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de serviço.

8.2 – Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.



8.4 – Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

8.5 – Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

8.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Secretaria da Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, as seguintes penalidades:

9.1.1 – Advertência

9.1.2 – Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia.

b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente e rescisão contratual, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada apenas a multa.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência;

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Secretaria da Saúde.

9.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria da Saúde por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.2 – A multa a que porventura a contratada der causa será descontada da garantia contratual ou, na sua ausência, insuficiência ou de comum acordo, nos documentos de cobrança e pagamento pela execução do contrato, reservando-se a Secretaria da Saúde o direito de utilizar, se necessário, outro meio adequado à liquidação do débito.

9.3 – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da Secretaria da Saúde. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

9.4 – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

9.5 – As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

9.6 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

10.2. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, conforme art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 – O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contado a partir de sua celebração.

11.2 – O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.3 – A publicação resumida do contrato dar-se-á nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Fernando Luz Carvalho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SAÚDE

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Ref.: Chamada Pública nº _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do interessado:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da abertura das propostas.

3. Formação do Preço

LOTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1.				
VALOR GLOBAL				
Valor por extenso (_____)				

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

ANEXO III - MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Chamada Pública nº _____

OBJETO: Serviço de _____, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital.

NOME DO INTERESSADO:

CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO: _____ Nº _____

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FONE: _____ FAX: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO INTERESSADO:

PESSOA P/ CONTATO:

_____, de _____ de _____.

(Local)

(NOME / FUNÇÃO)



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)**

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006. Local e data _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(Nome e cargo)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____ / 2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E (O) A _____
ABAXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, situada(o) na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital da Chamada Pública nº _____ - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº ____/2021, os arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do da Chamada Pública nº ____/2021- SECRETARIA DE SAÚDE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato o presente Chamamento Público tem por objeto credenciar para fins de compra de TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA CORONAVÍRUS 2019 (SARS-COV-2) UTILIZANDO A TÉCNICA IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS DE PACIENTES COM SINAIS E SINTOMAS DA INFECÇÃO POR COVID-19. O TESTE É DESTINADO AO USO COMO UM AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO DE SARS-COV-2 ASSOCIADO À INVESTIGAÇÃO DE FATORES DE RISCO E EPIDEMIOLÓGICOS, na forma das especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Teste rápido para detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 (COVID-19) utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19. O teste é destinado ao uso como um auxílio no diagnóstico de SARS-CoV-2, associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos. Sensibilidade: ≥ 91% Especificidade: >99% Kit: acompanha swab para coleta. Com registro na ANVISA.	TESTE

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

5.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação das notas fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco - S/A.

6.1.1. As notas fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital da Chamada Pública nº ____/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação válida relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CNPJ.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A Dotação Orçamentária será incluída no ato da contratualização.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento, devendo entregar os testes em até 15 (quinze) dia contado da data do recebimento da ordem de compra, a ser feita no endereço: na Travessa 14, nº 1161, Galpão K, Alto Alegre 2 – Maracanaú/CE.

9.2 – Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.3 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Secretaria de Saúde, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a Secretaria de Saúde proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.3.1 – Para cumprimento do previsto neste subitem, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contado da notificação.

9.4 – Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, não transferindo a responsabilidade à Secretaria de Saúde para nenhum fim de direito.

9.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Secretaria de Saúde, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.6 – Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.7 – Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da SESA.

9.8 – Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme § 1º do art. 32 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço.

10.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



10.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

12.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

12.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

12.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

12.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão com as consequências previstas no mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante)

CONTRATANTE

(nome do representante)

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

(nome da testemunha 2)

RG:

CPF:

(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a) da CONTRATANTE)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº470/2016

I - ESPÉCIE: Doc nº 403/2021 6º Termo Aditivo Contrato nº 470/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GRALHA ELEVAADORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leôncio de Sales, 01, Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II § 4º do art. 57 c/c § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza—CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de maio de 2021, o contrato nº470/2016, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e 01 (um) operador técnico residente, de 12 (doze) elevadores da marca Thyssenkrupp e 01 (um) elevador do heliponto, marca União, instalados no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, sem ônus para a contratante. Parágrafo Primeiro - Importa o presente termo aditivo para o período supra no valor de R\$ 134.899,68 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Parágrafo Segundo - Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30-5767 e 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30-5768. Parágrafo Terceiro - Após a conclusão do novo contrato, oriundo do processo licitatório nº 07270557/2020, este termo aditivo será automaticamente rescindido, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 134.899,68 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/05/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Gilberto Sales Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 319/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 401, Parte 39, Tamboré, Barueri/sp; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57 c/c a alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 9(nove) meses, a partir do dia 27 de abril de 2021, o contrato nº057/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamento médico - hospitalar: EQUIPAMENTO DE ANGIOGRAFIA, MODELO ALLURA XPER FD10 CV0291, marca PHILIPS, instalado no Setor de Hemodinâmica do HM/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 21,10%, de acordo com o IGPM. Parágrafo Único - com o reajuste e a prorrogação, o valor do contrato passará para R\$ 238.434,85 duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 238.434,85 duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 9(nove) meses, a partir do dia 27 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Cláudio Mendonça Maritan Júnior e Abimael Cândido da Silva Rosa.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº598/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 449/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 598/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 08/06/2021, o **Contrato nº 598/2020**, que tem por objeto os serviços em horas/ano na Área de Fonoaudiólogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Primeiro – Importa o presente termo aditivo no valor global de R\$ 152.547,84 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Parágrafo Segundo – Por meio do presente termo aditivo atualiza-se a dotação orçamentária do contrato que passou a ser: 24200794.10.30.2.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30 – Fonte 00.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 152.547,84 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 08/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/06/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1117/2020

I - ESPÉCIE: DOC nº 461/2020 - 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1117/2020;; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro: Praia de Iracema, em Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37.066-440;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do § 1º e §2º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;; VII - FORO: Fortaleza/CE;; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 4 (quatro) meses, a partir do dia 13 de junho de 2021, o **Contrato nº1117/2020**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamento médico-hospitalar do tipo sistema de hemodinâmica (TR 92/2017) para atendimento das necessidades do Hospital Regional Vale do Jaguaribe; ; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a partir do dia 13 de junho de 2021;; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/06/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e JOSÉ GERSON DE ABREU NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00195

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA;** III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210314 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 10523525/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 1; AMINOÁCIDOS (SOLUÇÃO), TAURINA, 15%, SEM ELETRÓLITOS, SOLUÇÃO INJETÁVEL ADULTO, FRASCO / BOLSA 1000 ML; UNID.: FRASCO; QUANT.: 7.000; VR UNIT.: R\$ 95,0000; ITEM: 2; AMINOÁCIDOS (SOLUÇÃO), 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA NEFROPATAS, FRASCO 500 ML; UNID.: FRASCO; QUANT.: 2.250; VR UNIT.: R\$ 75,1900; SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 3; SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS, ADULTO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML; UNID.: AMPOLA; QUANT.: 12.000; VR UNIT.: R\$ 9,3300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210314; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00982

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **LEO PHARMA LTDA;** III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210366 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00647150/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: **LEO PHARMA LTDA;** ITEM: 5; METILPREDNISOLONA (ACEPONATO) 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 15G; UNID.: BISNAGA; QUANT.: 60; VR UNIT.: R\$ 37,1700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210366; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06295

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: I C L L MENDES EIRELI; PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP;** III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201769 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08552998/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: I C L L MENDES EIRELI; ITEM: 1; TUBO DE VENTILAÇÃO MODELO TIPO T, LONGA PERMANÊNCIA, PARA DRENAGEM EM PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, EM SILICONE DE ALTA FLEXIBILIDADE, COLORAÇÃO FORTE, FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UND; QUANT.: 300; VR UNIT.: R\$ 96,0000; PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP; ITEM: 2; PASTA CONDUATIVA E ADESIVA - USO FIXAÇÃO DE ELETRODOS PARA EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA, POTENCIAL EVOCADO, ELETRONEUROMIOGRAFIA E POLISSONOGRAMA. COM ADESIVIDADE QUE GARANTA A FIXAÇÃO PARA O BOM DESEMPENHO NA ELETRONEUROMIOGRAFIA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA PARA FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO: EM FRASCO 1KG; UNID.: FRASCO 1KG; QUANT.: 120; VR UNIT.: R\$ 54,0540; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201769; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06297

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201506 – SESA/Célula de Execução de Compras que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00438886/2020 Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; ITEM: 1; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 14G, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, QUE PERMITA BOA INTRODUÇÃO DA AGULHA, ATRAVÉS DA PELE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, COM FLEXIBILIDADE E SEM EFEITO MEMÓRIA; RADIOPACO; TRANSPARENTE; CONECTOR LUER LOCK; CODIFICADO EM CORES PELA PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO QUE EVITE RISCO DE ACIDENTE COM PERFURO CORTANTES DE ACORDO COM A NR 32; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DEV22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UND; QUANT.: 160.900; VR UNIT.: R\$ 2,0300; ITEM: 2; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 16G, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, QUE PERMITA BOA INTRODUÇÃO DA AGULHA, ATRAVÉS DA PELE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, COM FLEXIBILIDADE E SEM EFEITO MEMÓRIA; RADIOPACO; TRANSPARENTE; CONECTOR LUER LOCK; CODIFICADO EM CORES PELA PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO QUE EVITE RISCO DE ACIDENTE COM PERFURO CORTANTES DE ACORDO COM A NR 32; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UND; QUANT.: 146.200; VR UNIT.: R\$ 2,0300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201506; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC – COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06326

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**; MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 20210096 – SESA/CEXEC – SESA/CEXEC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08382600/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**; ITEM: 1; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 COMPRIMENTO DE 28 MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.550; VR UNIT.: R\$ 4,7400; ITEM: 5; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 COMPRIMENTO DE 28 MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.730; VR UNIT.: R\$ 4,7400; MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; ITEM: 2; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 COMPRIMENTO DE 28MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.460; VR UNIT.: R\$ 4,5900; ITEM: 3; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 COMPRIMENTO DE 28 MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.460; VR UNIT.: R\$ 4,5900; ITEM: 4; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 COMPRIMENTO DE 28 MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.460; VR UNIT.: R\$ 4,5900; ITEM: 6; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 COMPRIMENTO DE 28 MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.730; VR UNIT.: R\$ 4,5900; ITEM: 7; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 COMPRIMENTO DE 28 MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.730; VR UNIT.: R\$ 4,5900; ITEM: 21; BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1093 BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral CONFECCIONADA EM AÇO e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise, em embalagem esterilizada por raios gama. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.920; VR UNIT.: R\$ 1,3400; ITEM: 22; BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1090 BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1ª SÉRIE, Utilizada em operações rotineiras



em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral CONFECCIONADA EM AÇO e impregnada com diamantes naturais através de eletrolise, em embalagem esterilizada por raios gama. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.200; VR UNIT.: R\$ 1,3400; ITEM: 23; BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1092 BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1º SÉRIE, UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.740; VR UNIT.: R\$ 1,3400; ITEM: 24; BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1094 BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1º SÉRIE, UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.740; VR UNIT.: R\$ 1,3400; ITEM: 25; BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1095 BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1º SÉRIE, UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.740; VR UNIT.: R\$ 1,3400; ITEM: 26; BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 4102 BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA, SÃO DESTINADAS À CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM FORMA DE OMBRO OU DEGRAU MARGINAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.380; VR UNIT.: R\$ 1,3400; ITEM: 27; BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3100 BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA, São destinadas à confecção e acabamento de terminos em forma de ombro ou degrau marginal em preparos cavitários protéticos. CONFECCIONADA EM AÇO e impregnada com diamantes naturais através de eletrolise, em embalagem esterilizada por raios gama. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.020; VR UNIT.: R\$ 1,3400; ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; ITEM: 8; BROCA, CARBIDE ESFÉRICA Nº 9 COMPRIMENTO DE 28MM, USO EM PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO. INDICADO NO PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 2.010; VR UNIT.: R\$ 8,0200; ITEM: 9; BROCA GATTES Nº 1 COM 28MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 840; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 10; BROCA GATTES Nº 2 COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.056; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 11; BROCA GATTES Nº 3 COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.488; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 12; BROCA GATTES Nº 4 COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 840; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 13; BROCA GATTES Nº 5 COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 840; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 14; BROCA GATTES Nº 6 COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 480; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 15; BROCA GATTES Nº 1 COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 480; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 16; BROCA GATTES Nº 2 COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ANGULO. PONTA GUIA



INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 696; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 17; BROCA GATTES Nº 3 COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ÂNGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 696; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 18; BROCA GATTES Nº 4 COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ÂNGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 696; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 19; BROCA GATTES Nº 5 COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ÂNGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 480; VR UNIT.: R\$ 5,5000; ITEM: 20; BROCA GATTES Nº 6 COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA ÂNGULO. PONTA GUIA INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (AUTOCLAVÁVEL) DA MELHOR QUALIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DAS MESMAS E A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE-1 UNIDADE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 480; VR UNIT.: R\$ 5,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210096; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06666

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A; DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI – ME; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210280 - SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09441375/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; CATETER SIMONS I, 5 F COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM PARA O COMPRIMENTO DE 100 CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO/OU HIDROFÓBICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 580; VR UNIT.: R\$ 68,0000; ITEM: 2; CATETER SIMONS II, 5 F COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM PARA O COMPRIMENTO DE 100 CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO/OU HIDROFÓBICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: R\$ 64,8000; ITEM: 6; CATETER (TIPO/SIMILAR) COBRA 4 F, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM PARA O COMPRIMENTO DE 65 CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E/OU HIDROFÓBICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 320; VR UNIT.: R\$ 68,0000; ITEM: 8; CATETER PARA ANGIOGRAFIA CEREBRAL TIPO VERTEBRAL 5 F, COM VARIAÇÃO DE 100 CM A 110 CM DE COMPRIMENTO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E/OU HIDROFÓBICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 1740; VR UNIT.: R\$ 64,3000; ITEM: 13; CATETER PARA INFUSÃO DE TROMBOLÍTICO (COM FENDA), PORTA DE INFUSÃO COM COMPRIMENTO DE 10 A 40 CM, COMPATÍVEL COM SISTEMA 4FR A 5FR, COMPRIMENTO DE 135 CM, MARCAÇÃO RADIOPACA, ACOMPANHA OCLUSOR, PARA USO COM FIO GUIA 0,035 POLEGADAS DE DIÂMETRO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 188; VR UNIT.: R\$ 1.834,0000; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A; ITEM: 3; CATETER SIMONS III, 5F COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM PARA O COMPRIMENTO DE 100 CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO/OU HIDROFÓBICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO



PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 540; VR UNIT.: R\$ 54,0000; ITEM: 7; CATETER (TIPO/SIMILAR) COBRA 5 F, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM PARA O COMPRIMENTO DE 65 CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E/OU HIDROFÓBICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 760; VR UNIT.: R\$ 54,0000; ITEM: 10; CATETER (TIPO/SIMILAR) HEAD HUNTER, POLIURETANO/NYLON, BAINHA INTRODUTORA, VÁLVULA EM Y, HIDROFÍLICA, LINHA RADIOPACA, ARAMADA E FIO GUIA RECOMENDADO 0,35, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL ESPESURA, DIÂMETRO 5 F, DIÂMETRO INTERNO 0,46"/1,17 MM, COMPRIMENTO DE 100 A 125 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 560; VR UNIT.: R\$ 54,0000; DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI – ME; ITEM: 4; CATETER DIAGNOSTICO RABO DE PORCO (PIGTAILS) 5 F COM VARIAÇÃO DE 100 CM A 110 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO; UNID.: UND; QUANT.: 5300; VR UNIT.: R\$ 47,8800; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ITEM: 12; CATETER 4 F OU 5 F HIDROFÍLICO, RÍGIDO, TIPO SLIP CATH OU OUTRO SEMELHANTE, COMPRIMENTO DE 130 CM A 150 CM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UND; QUANT.: 460; VR UNIT.: R\$ 600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210280; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06668

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; III – OBJETO: **É Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório**, com cessão de equipamento(s) em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20210109-SESA/CEXEC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04774724/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ITEM: 1; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE TROPONINA, “T” OU “I”, HS (ULTRASSENSÍVEL); UNID.: Teste; QUANT.: 64.000; VR UNIT.: R\$ 25,5400; ITEM: 2; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE CK-MB MASSA; UNID.: Teste; QUANT.: 54.400; VR UNIT.: R\$ 25,5400; ITEM: 3; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE FERRITINA; UNID.: Teste; QUANT.: 18.400; VR UNIT.: R\$ 11,3400; ITEM: 4; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE DIGOXINA; UNID.: Teste; QUANT.: 1.900; VR UNIT.: R\$ 13,6900; ITEM: 5; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE NT PRO-BNP HS (ULTRASSENSÍVEL); UNID.: Teste; QUANT.: 11.600; VR UNIT.: R\$ 128,9800; ITEM: 6; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE T3; UNID.: Teste; QUANT.: 12.000; VR UNIT.: R\$ 9,0100; ITEM: 7; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE FT4; UNID.: Teste; QUANT.: 39.000; VR UNIT.: R\$ 7,4200; ITEM: 8; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE TSH; UNID.: Teste; QUANT.: 43.000; VR UNIT.: R\$ 7,4200; ITEM: 9; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE PSA; UNID.: Teste; QUANT.: 14.000; VR UNIT.: R\$ 15,9300; ITEM: 10; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE PSA LIVRE; UNID.: Teste; QUANT.: 9.200; VR UNIT.: R\$ 16,0600; ITEM: 11; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE A-TPO; UNID.: Teste; QUANT.: 7.400; VR UNIT.: R\$ 18,6500; ITEM: 12; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE TG; UNID.: Teste; QUANT.: 7.400; VR UNIT.: R\$ 25,5100; ITEM: 13; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE A-TG; UNID.: Teste; QUANT.: 7.400; VR UNIT.: R\$ 16,2000; ITEM: 14; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE PTH; UNID.: Teste; QUANT.: 6.000; VR UNIT.: R\$ 15,1300; ITEM: 15; REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DA DOSAGEM QUANTITATIVA DE BRAHMS PCT; UNID.: Teste; QUANT.: 10.700; VR UNIT.: R\$ 68,3600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210109; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC – COSUP

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06669

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (sonda uretral), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20201576 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03106760/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; SONDA URETRAL HIDROFÍLICA, 10 FR, EM POLIURETANO OU PVC MALEÁVEL, PRÉ-LUBRIFICADA, PARACATETERISMO INTERMITENTE FEMININO, ORIFÍCIOS POLIDOS E ATRAUMÁTICOS DISPOSTOS DE FORMA LATERAL NA PORÇÃO DISTAL, EXTREMIDADE TERMINAL COM PONTA FECHADA E ATRAUMÁTICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID.: UND; QTD.: 2.880; VR UNIT.: R\$ 10,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201576; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC – COSUP

*** ** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/07195

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO**; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TIRAS PARA GLICEMIA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200212 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09137895/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO**; ITEM: 1; TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - COM SISTEMA PARA EVITAR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS E EXÓGENAS, TIRAS COM CAPTAÇÃO DA AMOSTRA POR ABSORÇÃO OU ASPIRAÇÃO PELAS EXTREMIDADES, TER ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR NO ADULTO E NEONATO. APRESENTANDO RESULTADOS NÃO ALTERADOS PELA LUZ, EM FRASCO COM ATÉ 50 TIRAS. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM FRASCO; UNID.: UND; QTD.: 37.238.500; VR UNIT.: R\$ 0,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200212; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/07354

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210427 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05174577/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; ITEM: 1; EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS - USO EM NEONATOLOGIA; PONTA PERFURANTE (COM TAMPA PROTETORA) QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA NAS BOLSAS DE TRANSFUSÃO; MACROGOTAS COM PINÇA CORTA FLUXO ANATÔMICA E SEM REBARBAS TIPO ROLETE; TUBO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL; DUPLA C MARA FLEXÍVEL (1 C MARA COM FILTRO SEGUIDA DE 1 C MARA DE GOTEJAMENTO), FILTRO NA BASE SUPERIOR DA C MARA CONFECCIONADO EM MALHA DE FILAMENTO DE POLIAMIDA 66 OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 170 MICRAS E MÁXIMO 210 MICRAS GARANTINDO A RETENÇÃO DE COÁGULOS, FIBRINAS E DEBRIS CELULARES CONFORME ABNT NBR ISO 1135-4 E PORTARIA DO INMETRO 502 DE 29/12/2011; CONECTOR DE ENCAIXE NO DISPOSITIVO DE INFUSÃO VENOSA DO TIPO LOCK ROTATIVO OU RETRÁTIL, TUBO E CONECTORES ISENTOS DE LÁTEX (LÁTEX FREE); COM AJUSTE PERFEITO A DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E QUE PERMITA TRAVAMENTO ADEQUADO; TAMPA DE PROTEÇÃO DO CONECTOR DE ENCAIXE AO ACESSO VENOSO C/ FILTRO/MEMBRANA HIDROFÓBICA QUE PERMITA O PREENCHIMENTO SEM A REMOÇÃO DA TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # ATENDER A RDC Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. # ATENDER A ABNT NBR ISO 1135-4: 2014 E PORTARIA DO INMETRO 502 DE 29/12/2011 # A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, BOMBAS DE INFUSÃO COMPATÍVEIS COM O EQUIPO A SER OFERTADO. # ANEXAR COMPROVAÇÃO DE QUE A BOMBA É VALIDADA PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSFUSÃO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS; UNID.: UND; QUANT.: 5.600; VR UNIT.: R\$ 26,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210427; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/07355

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **WILLIANN PAIVA MARQUES - EPP**; III – OBJETO: O **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210313 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06191483/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: **WILLIANN PAIVA MARQUES - EPP**; ITEM: 1; CONJUNTO DE ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO INTRA OPERATÓRIA DO NERVO FACIAL E PERIFÉRICOS, COMPOSTO DE: NO MÍNIMO, 04 PARES DE ELETRODOS DE AGULHAS SUBDÉRMICAS, 02 ELETRODOS TERRA, E 01 SONDA ELETRO ESTIMULADORA MONOPOLAR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UND 01 CONJUNTO; QUANT.: 170; VR UNIT.: R\$ 6.315,0000; ITEM: 2; CONJUNTO DE ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO INTRA OPERATÓRIA DO NERVO RECORRENTE E VAGO, COMPOSTO DE 01 ELETRODO ADESIVO DE LARINGE, 01 PAR DE ELETRODOS TERRA E 01 SONDA ELETRO ESTIMULADORA MONOPOLAR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNID.: KIT 01 UND; QUANT.: 45; VR UNIT.: R\$ 7.200,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210313; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/07581

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210249 – SESA/CEXEC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10241562/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**; ITEM: 1; CONE, DE GUTA

PERCHA ACESSÓRIO R1, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 824; VR UNIT.: R\$ 17,8400; ITEM: 2; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R3, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 1.328; VR UNIT.: R\$ 17,8400; ITEM: 3; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R4, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 1.256; VR UNIT.: R\$ 17,8400; ITEM: 4; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R5, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 788; VR UNIT.: R\$ 17,8400; ITEM: 5; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R7, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 806; VR UNIT.: R\$ 17,8400; ITEM: 7; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 878; VR UNIT.: R\$ 17,8400; ITEM: 8; CONE, GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 A 40, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 1.076; VR UNIT.: R\$ 17,8400; ITEM: 9; CONE, GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 1.382; VR UNIT.: R\$ 17,4900; ITEM: 11; CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45 A 80, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES; UNID.: CAIXA COM 120 UNIDADES; QUANT.: 1.256; VR UNIT.: R\$ 17,4900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210249; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 39.432.947/0001-07 CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.562.663/0001-03, com endereço na Rua Monsenhor Bruno, 1600, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.115-191. neste ato representada pelo Sr. Robinson Passos de Castro e Silva, portador do Documento de Identidade n.º 13.748 OAB/CE, inscrito no CPF sob o n.º 241.338.923-72.. OBJETO: Contratação direta da empresa Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S para **prestação de serviços de Assessoria Contábil**, compreendendo a execução de serviços nas áreas contábil, fiscal/tributária, trabalhista/previdenciária, financeira e consultoria contábil para a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Processo Administrativo n.º 04097660/2021, nos preceitos de direito público e no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 noventa mil reais pagos em parcelas proporcionais e sob efetiva demanda, conforme detalhamento constante na Cláusula Quarta do Contrato n.º 03/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão proveniente da Dotação Orçamentária 4.01.07.04.01.0004. Os recursos são oriundos da Fonte 00 (Tesouro), como aporte inicial para implantação da Fundação Regional de Saúde, conforme disposto nos Decretos n.º 33.818/2020, n.º 33.934/2021 e n.º 34.087/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Josenília Maria Alves Gomes e Antônio Plutarco Lima Filho e CONTRATADA - Robinson Passos de Castro e Silva.

Antonio Raimundo Corsino Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 52/2021**

PROCESSO Nº05032650 / 2021/ VIPROC/SESA OBJETO: **Prestação de serviço de locação de 08 (oito) estruturas dos Hospitais de Campanha**, já instalados, conforme tabela constante no processo n.º 05032650/2021 (fls.02/03) e conforme as informações constantes no termo de referencia e na proposta da contratada; JUSTIFICATIVA: Com vistas a dar continuidade às ações do Plano Estadual de Contingência ao Cononavírus, é essencial que tais estruturas de hospitais de campanha continuem a serviço, ofertando atendimento aos pacientes, sem interrupções, após o vencimento dos contratos originais firmados pelas empresas doadoras. Assim, necessário a formalização de contrato, agora, sob a gestão desta SESA. Vale ressaltar que contratualizar com as unidades estruturais vigentes trará economia à administração, uma vez que já se encontram devidamente instalados e em pleno funcionamento. As estruturas a serem contratadas já estão devidamente instaladas e em pleno funcionamento, com atendimento aos pacientes em seus respectivos municípios. A desmontagem e montagem de uma nova estrutura, além da interrupção do atendimento ambulatorial, acarretaria inativação e indisponibilidade de leitos em um contexto de déficit e sobrecarga ao SUS, e um custo de montagem ainda maior do Estado, custo este já despendido pelas empresas doadoras; VALOR GLOBAL: R\$ 7.408.008,08 (sete milhões, quatrocentos e oito mil, oito reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16764-21200154.10.302.631.21001.3.33903900.3.00.00.030 15641-24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; CONTRATADA: **N.L LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/06/2021 Sandra Gomes de Matos Azevedo RATIFICAÇÃO: 14/06/2021 Fernando Luz Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº5/2021

I - Doc. nº 5/2021 - Extrato de Termo de Acordo de Cooperação, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA**; II - OBJETO: o **estabelecimento das condições de cooperação entre a SESA e o CICV** na conjugação de esforços para o desenvolvimento e implementação da metodologia de Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais (AMS), uma metodologia criada pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) com a finalidade de prevenir, reduzir e mitigar as consequências da violência armada para profissionais e beneficiários dos serviços públicos essenciais no Brasil, bem como promover a difusão de Comportamentos Mais Seguros (CMS) e de outras ações que visem a proteção dos profissionais de saúde, tendo em vista a ampliação do acesso da população aos serviços públicos essenciais de saúde; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 13.019/2014; IV - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação do extrato; V - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021; VI - SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho e Simone Casabianca-Aeschlimann.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº0034/2020 AO TERMO DE AJUSTE Nº150/2018

I - Doc. Nº 0034/2020 -celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE** para os fins que especifica. II – OBJETO: **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de Junho de 2019, com término em 24 de Dezembro de 2020, o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 150/2018, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma de Posto de Saúde na localidade de Monte Camelo, no município de Tejuçuoca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013 e pela LC Nº178/2018, no Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir.. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de Junho de 2019, com término em 24 de Dezembro de 2020 VI – DATA: 15/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônia Heloide Estevam Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº05/2021

I - Doc. nº 05/2021 - ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A EMPRESA **BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH**; II - OBJETO: objetivo **definir obrigações e responsabilidades** quanto à prestação de serviços pelo HEMOCE de Coleta de Células Tronco por Aférese, Criopreservação e Armazenamento de Células para utilização em Transporte de Medula Óssea – TMO, a ser realizado nos pacientes SUS atendidos no Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, de acordo com o cadastramento constante na Lista Única para Coleta de Células por Aférese e Criopreservação Para Transplante de Medula Óssea – TMO, gerenciada pelo HEMOCE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que versa sobre o estatuto jurídico de empresa pública e sociedade de economia mista; a Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que autoriza a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH; IV – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em Diário Oficial; V - VALOR: XXXXXXXXXX; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota, Carlos Augusto Alencar Junior, Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 03736209/2020**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21/2017**

I - ESPÉCIE: Doc nº 113/2020 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº 21/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2020, com término em 15 de dezembro de 2020, o **Convênio nº 21/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde do Município de Camocim – CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/05/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 04005143/2020**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 130/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 27 de Junho de 2020, com término em 21 junho de 2021, o **Convênio nº 023/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de consultas médicas especializadas e exames de imagens aos usuários dos SUS no município de Alcântaras/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/06/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Joaquim Freire Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 04005208/2020**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2017**

I - ESPÉCIE: Doc nº 0121/2020 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 44/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**; II - OBJETO: prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de Junho de 2020, com término em 17 de Dezembro de 2020, o Convênio nº 044/2017, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos e hospitalares para os usuários do SUS para o Município de Canindé/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 03282550/2020**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2016**

I - ESPÉCIE: Doc nº 100/2020 - 9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 069/2016 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de junho de 2020, com termino em 09 de dezembro de 2020 o **Convênio nº 069/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro, objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital do Município de Jaguaribe-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº019/2021
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº0011/2020/SESA

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fernando Luz Carvalho, OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193.04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 0011/2020/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, procedida pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 2.020/1314 – D.O.E – 02/12/2020, conforme elementos contidos nos Processo VIPROC nº 02000570/2021, a **HABILITAÇÃO** da empresa **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº020/2021
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº0011/2020/SESA

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193.04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 0011/2020/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, procedida pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 2.020/1314 – D.O.E – 02/12/2020, conforme elementos contidos nos Processo VIPROC nº 02000804/2021, a **HABILITAÇÃO** da empresa **PLENA IMAGEM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.322.260/0001-86, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201227**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201227 - SESA, Processo VIPROC Nº 02273809/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO (MATERIAL DE COLETA DE SANGUE PARA ANÁLISE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201227 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1.347.000	RS 0,0061	RS 8.216,70
2		526.000	RS 0,5800	RS 305.080,00
3		98.000	RS 0,7400	RS 72.520,00
4		620.000	RS 0,7400	RS 458.800,00
5		357.000	RS 1,4700	RS 524.790,00
6		2.192.000	RS 0,8000	RS 1.753.600,00
7		41.000	RS 0,8700	RS 35.670,00
8		20.000	RS 0,6400	RS 12.800,00
9		273.000	RS 0,6100	RS 166.530,00
10		29.500	RS 1,7100	RS 50.445,00
11	DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS	58.500	RS 1,2000	RS 70.200,00
12	LABORATORIAIS LTDA	303.000	RS 0,8000	RS 242.400,00
13		53.500	RS 0,6500	RS 34.775,00
14		62.200	RS 1,4000	RS 87.080,00
15		65.800	RS 1,5100	RS 99.358,00
16		31.000	RS 1,4000	RS 43.400,00
17		13.000	RS 1,4000	RS 18.200,00
18		364.500	RS 1,0500	RS 382.725,00
19		1.137.000	RS 1,0600	RS 1.205.220,00
20		530.000	RS 2,9200	RS 1.547.600,00
21		628.000	RS 2,9200	RS 1.833.760,00
22		114.000	RS 2,9200	RS 332.880,00
VALOR TOTAL:				RS 9.286.049,70
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.370	RS 13,8200	RS 18.933,40
24	E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.130	RS 13,8200	RS 15.616,60
25	DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	743.000	RS 1,5000	RS 1.114.500,00
VALOR TOTAL:				RS 1.149.050

Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 139, Fortaleza, 15 de junho de 2021, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/05280.. **Onde se lê:** ITEM: 22; QUANT.: R\$ 21.648; **Leia-se:** ITEM: 22; QUANT.: R\$ 27.648; Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS - CEXEC - COSUP

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 134, Fortaleza, 9 de junho de 2021, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/05293.. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/05293. **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/00807. Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS - CEXEC - COSUP



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº009/2021-SUP. O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2021. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2021-SUP, 16 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Supervisor de Centro	300901.1.X	RS 15,00	22 (vinte e dois)	RS 330,00
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300295.1.8	RS 15,00	22 (vinte e dois)	RS 330,00
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	Assessor Técnico	300858.1.7	RS 15,00	22 (vinte e dois)	RS 330,00
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	Procurador Jurídico	300879.1.7	RS 15,00	22 (vinte e dois)	RS 330,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Supervisor de Centro	300899.1.X	RS 15,00	22 (vinte e dois)	RS 330,00
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	Assessor Técnico	300896.1.8	RS 15,00	22 (vinte e dois)	RS 330,00
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	Supervisor de Centro	300889.1.3	RS 15,00	22 (vinte e dois)	RS 330,00

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº10/2021

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 03303177/2021, considerando a necessidade de alteração das datas prováveis do calendário de atividades informado no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2020, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO II - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	Do dia 04 de junho até 12:00 h do dia 23 de junho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Do dia 04 de junho até 12:00 h do dia 07 de junho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 09 de junho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Do dia 10 de junho até 12:00 h do dia 11 de junho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 15 de junho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 28 de junho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Do dia 29 de junho até 12:00 h do dia 30 de junho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	Dia 01 de julho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
Etapa Única – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO (1º momento)	Do dia 02 de julho até 12:00 h do dia 07 de julho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
Etapa Única – SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO TEMA DA PROVA DISSERTATIVA (2º momento)	As 12:00 h do dia 06 de julho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio da plataforma Google Meet, sala https://meet.google.com/mqi-ikke-iat , com divulgação no site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 14 de julho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
Etapa Única – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	Do dia 15 de julho até 12:00 h do dia 16 de julho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 21 de julho de 2021. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	Do dia 26 de julho até o dia 30 de julho de 2021. Exclusivamente presencial, por agendamento – na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS	Do dia 02 de agosto até o dia 04 de agosto de 2021. Exclusivamente presencial, por agendamento – na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.
PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO	AGOSTO/ 2021 Data a ser divulgada pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2021.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 10/2021. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 19/2021

PARTÍCIPES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR/CE, com endereço na Avenida Barão de Studart, nº 1980, 2º andar do Edifício Casa da Indústria, Aldeota, CEP: 60.120-024, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 03.768.202/0001-76 e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE**, entidade da Administração Indireta Estadual, de natureza autárquica, vinculada à Secretaria da Saúde do Ceará – SESA, regendo-se por regulamento próprio, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor, inscrita no CNPJ/MF nº 73.695.868/0001-27, com endereço na Avenida Antônio Justa, nº 3161, Meireles, CEP 60165-090. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de **cooperação mútua** entre o SENAI/DR-CE e a ESP/CE com o objetivo de viabilizar a execução dos cursos profissionalizantes **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178 de 10 de maio de 2018 **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das PARTES. **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021 **SIGNATÁRIOS:** PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA- DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR-CE, JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE- PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI/DR-CE E MARCELO ALCANTARA HOLANDA- SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ SECRETARIA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2021.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº2 – PC/CE, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, tornam públicas as retificações a seguir especificadas, inerentes ao EDITAL Nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021.

1. Complementação do subitem 5.4.1, a partir da inclusão da Lei Estadual nº 17.433, de 31 de março de 2021, o qual passa a vigor como segue:

5.4.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso público, será convocado, antes da matrícula no Curso de Formação Profissional, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDECAN, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; Lei Estadual nº 17.433, de 31 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

2. Retificação dos subitens 7.4.8.3.1, 7.4.8.3.2 e 7.4.8.14 a 7.4.8.14.2, que tratam do período de inscrição e de formalização para os candidatos que desejam requerer isenção de taxa de inscrição, bem como dos resultados das análises desses pedidos de isenção, e inclusão dos subitens 7.4.8.3.2.1 e 7.4.8.3.2.2, os quais passam a vigor como segue:

7.4.8.3.1 Para fins de pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato amparado nas formas previstas no subitem 7.4.8.2, deverá, obrigatoriamente, ter realizado sua inscrição no período de 14 a 27 de junho de 2021.

7.4.8.3.2 O candidato inscrito no período de 14 a 27 de junho de 2021, que deseja requerer a isenção de sua taxa de inscrição, deverá acessar a página do Concurso, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em específico, o link disponível para essa solicitação, durante o período de 15 a 28 de junho de 2021, para formalizar sua solicitação.

7.4.8.3.2.1 O candidato inscrito no período de 14 a 27 de junho de 2021 estará apto a formalizar seu pedido de isenção a partir do dia seguinte ao de sua inscrição, por meio do cumprimento do que dispõe o subitem 7.4.8.4.

7.4.8.3.2.2 Ao candidato inscrito para mais de um cargo, bastará um único envio de documentação comprobatória, para fins de pedido de isenção, estando liberado pelo sistema o envio on-line dessa documentação apenas para a primeira inscrição efetuada. A isenção deferida ou indeferida, no entanto, se estenderá a todas as inscrições do candidato realizadas no prazo previsto no subitem 7.4.8.3.1.

7.4.8.14 A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 7 de julho de 2021, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

7.4.8.14.1 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do subitem 7.4.8.14, para contestar o indeferimento, quais sejam, 8 e 9 de julho de 2021, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br, seguindo orientações contidas nesse mesmo resultado. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.8.14.2 O resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será publicado na data provável de 15 de julho de 2021.

3. Alteração do quadro de pontuação dos Aspectos Macroestruturais, constante do subitem 9.11.12, o qual passa a vigor como segue:

9.11.12 Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	PONTUAÇÃO
1 – Apresentação e legibilidade	5,0
2 – Aspecto 1	10,0
3 – Aspecto 2	10,0
TOTAL	25,0

4. Retificação do subitem 10.16 e inclusão dos subitens 10.16.1 a 10.16.8, os quais passam a vigor conforme abaixo:

10.16. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização dos testes de capacidade física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

10.16.1 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação para a presente Fase, com atestado médico que comprove situação de gravidez, terá suspensa a sua avaliação física.

10.16.2 A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário estabelecidos no edital de convocação e apresentar, no ato de sua identificação, atestado médico original, ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

10.16.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

10.16.4 A candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar os testes de capacidade física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

10.16.5 O atestado médico será retido e, em hipótese alguma, será devolvido ou fornecido cópias à candidata.

10.16.6 A candidata continuará participando das demais Fases e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da prova de capacidade física após o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais Fases do concurso público.

10.16.6.1 A gravidez não inabilita a candidata à prova de capacidade física, devendo a candidata submeter-se aos testes em 120 (cento e vinte) dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais Fases do concurso.

10.16.7 É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IDECAN, após o período mencionado no subitem 10.16.6, para a realização da referida Fase.

10.16.8 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores à prova de capacidade física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar a prova de capacidade física após os 120 (cento e vinte) dias previstos no subitem 10.16.6.

5. As demais disposições contidas no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio, de 2021, permanecem inalteradas.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2017 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017 (SACC 1018776); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** – CNPJ Nº 07.797.967/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais-Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2017.0002-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 01486967/2021; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do **Contrato nº 09/2017-SSPDS** (SACC nº 1018776), com início em 06 de julho de 2021 e término em 06 de julho de 2022, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamenta-se ainda com objeto deste termo aditivo a alteração da razão social de NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA para NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA e do endereço Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º Andar, Curitiba - Paraná, CEP: 80.010-160 para Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais-Paraná, conforme a 6ª Alteração Contratual do Contrato Social da Empresa (fl.65-71) do processo VIPROC nº 01486967/2021, permanecendo os demais dados sem alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.355,94 (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/07/2021 a 06/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 15 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas Atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 09884038/2019 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **CLARICE SILVESTRE DOMINGOS**, matrícula nº 404.919-1-0, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível V, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 04.11.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Marcus Vinícius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas Atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 08939670/2019 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e Artigo 172 da Lei nº 12.123/93. RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO**, matrícula nº 300.601-1-3, do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe d, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 04.10.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em 02 de julho de 2020.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 11523322/2019 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e Artigo 172 da Lei nº 12.123/93. RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora **JÉSSICA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.703-1-3, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 24.12.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20210007/PMCE

VALOR POR Fonte 00, Tesouro Estadual, Valor R\$93.554,60 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). PROCESSO Nº: 02683162 / 2021 PMCE OBJETO: **serviço de fornecimento de energia elétrica**, na modalidade tarifária Alta Tensão, para a Polícia Militar do Ceará JUSTIFICATIVA: Com a vigência do Decreto Estadual nº 32.888, de 23/11/2018 (Dispõe sobre políticas de padronização e controle para o uso das utilities, relativo aos serviços de: energia elétrica, telefonia analógica e de abastecimento de água e esgoto, no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências), fica criado o Programa de Padronização e Controle das Utilities do Estado do Ceará, composto pelos Planos: de gestão do uso da telefonia analógica fixa e móvel, de gestão energética e de gestão do uso da água do Estado do Ceará, todos sob a coordenação da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura. Para a presente contratação, utilizaremos a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$ 93.554,60 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 10100003.06.122.211.20801.15.339039.10000.0.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **ENEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**. CNPJ: 07.047.251/0001-70, localizada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza – CE DISPENSA: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Dispensa de Licitação nº 20210007-PMCE, que tem por objeto o serviço de fornecimento de energia elétrica, na modalidade tarifária Alta Tensão, para a Polícia Militar do Ceará, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE. KLÊNIO Savyo Nascimento de Sousa – Cel QOPM, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE/DPGI RATIFICAÇÃO: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Dispensa de Licitação nº 20210007-PMCE, que tem por objeto o serviço de fornecimento de energia elétrica, na modalidade tarifária Alta Tensão, para a Polícia Militar do Ceará, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE. KLÊNIO Savyo Nascimento de Sousa – Cel QOPM, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE/DPGI

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – Cel. QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.807, de 09 de Novembro de 2020. RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOILTON MOURA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.807, de 09 de Novembro de 2020. RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.807, de 09 de Novembro de 2020. RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIANA MARIA VERAS FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.807, de 09 de Novembro de 2020. RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante do Comando de Bombeiro da Capital, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.807, de 09 de Novembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE LEANDRO MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.807, de 09 de Novembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NILTON REGIS CARNEIRO NEVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0021/2021-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.807 de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NILTON REGIS CARNEIRO NEVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Colégio Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0026/2021-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.807 de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE LEANDRO MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 1º Batalhão de Bombeiro Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0027/2021-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.807 de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante do Comando de Bombeiro da Capital, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Comando de Bombeiro da Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0028/2021-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.807 de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DIANA MARIA VERAS FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Batalhão de Socorro de Urgência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0029/2021-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.807 de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Compras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0030/2021-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.807 de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOILTON MOURA DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Batalhão de Busca e Salvamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Ronaldo Roque de Araujo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº150/2021 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III e §3º, inciso VI da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalhador é uma forma de agradecer e valorizar seu desempenho; CONSIDERANDO que esses profissionais atuaram de forma excepcional durante os momentos de crise que o Estado do Ceará vivenciou, como a repercussão nacional na tentativa de assalto aos bancos da cidade de Milagres- Ceará; CONSIDERANDO que os servidores atuaram de forma voluntária diante da necessidade de atender a demanda reprimida de exames de identificação veicular em noventa veículos ao decorrer dos anos de 2019,2020 e 2021, na Delegacia da Criança e



do Adolescente- DCA, nas cidades de Nova Russas, Granja, Russas, Milagres, Icó e Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a importância do reconhecimento do trabalho prestado por essa equipe, através da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** da Perícia Forense constantes no Anexo único desta portaria, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Republica por incorreção.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	MATRICULA
ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERICIA	3001891-5
DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERICIA	3002181-9
CICERO HENRIQUE GRANGEIRO SOARES	PERITO CRIMINAL	0001361-7
FABIO MONTENEGRO PONTES	PERITO CRIMINAL	0001121-5
RICARDO LUCENA CABRAL	PERITO CRIMINAL	0001291-2
ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	PERITO CRIMINAL	3001311-5

*** **

PORTARIA Nº157/2021 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **movimentar** a servidora **LÍDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, matrícula nº 300.2932-1, lotada na Coordenadoria de Medicina Legal, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Planejamento e Gestão- CPLAG, a partir de 18 de maio de 2021, nos termos do art. 32 e art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº388/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO matrícula nº 301.692-1-2, lotado nesta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a importância de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 5938, destinado às despesas com material de consumo. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº09/2021 – SPU Nº01154239/2021 - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - TURMA I

CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – CBI – TURMA I – 2021. 1. Finalidade: O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – 2021 é uma ação educacional de natureza técnica-profissional desenvolvida para, prioritariamente, **habilitar recursos humanos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Perícia Forense**, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação na atividade de inteligência. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/06/2021 a 25/06/2021. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: COIN/SSPDS/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	PALESTRA - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
2	INTELIGÊNCIA – LEGISLAÇÃO	4
3	INTELIGÊNCIA	8
4	CONTRAINTELIGÊNCIA	8
5	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4
6	OYOPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12
TOTAL		4

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINAS	AValiação
1	PALESTRA - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	NOTAS CONCEITOS
2	INTELIGÊNCIA – LEGISLAÇÃO	
3	INTELIGÊNCIA	
4	CONTRAINTELIGÊNCIA	
5	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	
6	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos, tais como: salas de aula, carteiras, quadro branco, pincéis, data show, entre outros.	A cargo da COIN.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 07 de junho de 2021.

ANatan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº21/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2021. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Luciano de Arruda Coelho Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2021, 10 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	3001601-7	15,00	22	330,00
Ana Paula Lima Chaves	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001451-0	15,00	22	330,00
Ediane Villar Rodrigues Câmara	Coordenador, símbolo DNS-2	3001551-7	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenador, símbolo DNS-2	3001511-8	15,00	22	330,00
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	3001491-X	15,00	22	330,00
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001481-2	15,00	22	330,00
Thais Faucundo Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001471-5	15,00	22	330,00
Emmanuel Teixeira Matos	Coordenador, símbolo DNS-2	3001763-3	15,00	22	330,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenador, símbolo DNS-2	3001591-6	15,00	22	330,00
Francisco Roberto Santos do Amaral	Articulador, símbolo DNS-3	3001561-4	15,00	22	330,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	11842119	15,00	22	330,00
Alana Dantas Fontenelle	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001701-3	15,00	22	330,00
Danielle Souza da Silva	Coordenador, símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	22	330,00
Maria Virgínia Lima D Avila	Coordenador, símbolo DNS-2	3001764-1	15,00	22	330,00
Fabrcio Fidalgo Lousada Regadas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001461-8	15,00	22	330,00
Jordana Mangela de Oliveira Facury	Articulador, símbolo DNS-3	3001581-9	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Ouidora, símbolo - DNS-3	3001571-1	15,00	22	330,00
Lara de Siqueira Felício	Articulador, símbolo DNS-3	3001766-8	15,00	22	330,00
Edeson da Silva Santos	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001767-6	15,00	22	330,00
Marjorie da Escossia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001421-9	15,00	22	330,00
Thiago Fonseca Marques	Coordenador, símbolo DNS-2	3001761-7	15,00	22	330,00
Marcio Sant Anna Neves	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001768-4	15,00	22	330,00

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 18866330-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 995/2018, publicada no D.O.E. CE Nº 226, de 04 de dezembro de 2018, em virtude de fatos que versam sobre denúncias em desfavor do CB PM ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA, o qual foi acusado de ter praticado suposto abuso de autoridade, em tese, em desfavor de Mário Magno de Oliveira Silva e Lígia Gomes Bezerra, por ocasião de uma abordagem realizada no dia 28/02/2016, na Av. Carapinima, em frente ao Shopping Benfica, no Município de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o acusado foi devidamente citado às fls. 56, apresentou Defesa Prévia às fls. 58/59, foi ouvida uma testemunha arrolada pela autoridade sindicante às fls. 78/79. Por sua vez, a defesa indicou três testemunhas, tendo sido ouvidas às fls. 103/104, 105 e 107. Em seguida, o sindicado foi interrogado às fls. 112/113, e apresentou as Razões Finais às fls. 117/128. As duas supostas vítimas, além de outra testemunha, não compareceram para serem ouvidas nesta Sindicância, embora tenham sido devidamente notificadas (fls. 66, 67, 72, 73, 77, 80, 85, 86, 90 e 91); CONSIDERANDO que a testemunha das fls. 78/79 afirmou que no dia dos fatos estava com amigos no Shopping Benfica, na parte interna. Recordou que estava no fumódromo do Shopping, junto a outros três amigos. Neste dia ocorria um jogo no Estádio Presidente Vargas. Disse que chegavam várias pessoas, entre jovens e adolescentes. De repente, ouviram barulhos parecidos com disparos de arma de fogo, de forma que foram ver de onde partiram tais disparos. Visualizaram alguns policiais que abordavam de forma truculenta as pessoas, dando chutes nas pernas, em uns três ou quatro jovens, suspeitos de terem praticado um assalto próximo ao Estádio. Disse que seu amigo, suposta vítima, resolveu filmar a abordagem e no momento que os policiais perceberam que ele estava filmando aquela abordagem, um deles foi até onde ele estava e pediu o seu celular para apagar o vídeo. A suposta vítima negou a entrega do celular, informando que era um bem particular, no que foi surpreendido com uma gravata pelo supracitado policial. Os outros policiais percebendo a resistência da suposta vítima foram até o local para ajudar o primeiro policial a imobilizá-lo, agarrando-o e desferindo-lhe socos na barriga. Disse que os policiais tentaram derrubá-lo e o arrastaram até a parte de fora. A outra suposta vítima, uma amiga, tentou ajudá-lo, contudo também foi levada pelos policiais. Os policiais conseguiram tomar o celular das mãos de seu amigo e apagaram as gravações. A todo instante, o declarante e outros amigos tentavam ajudá-lo naquela situação. Posteriormente, chegou um superior hierárquico daqueles policiais, o qual levou todos para o outro lado da Avenida e lá ficaram conversando. Disse que não os acompanhou, apenas ficou observando do lado do Shopping, não sendo possível ouvir mais nada do que foi conversado do outro lado da Avenida. afirmou não recordar o rosto de nenhum dos policiais; CONSIDERANDO que a testemunha das fls. 103/104, indicada pela defesa, afirmou que estava de serviço na ocorrência no dia dos fatos. Destacou que o sindicado se aproximou do denunciante somente para solicitar que não fossem filmados, a fim de preservar a segurança dos policiais militares de serviço. Em sequência, o denunciante passou a ofender o policial militar processado e a todos os policiais militares de serviço naquele local. Por esse motivo, o sindicado deu voz de prisão ao denunciante, tentando imobilizá-lo. Após a chegada do fiscal do policiamento, este ouviu a versão do denunciante, decidindo liberar este para ir para casa, embora os policiais no local quisessem levar o denunciante para a Delegacia para que fossem realizados os procedimentos cabíveis. afirmou que não houve qualquer agressão ao denunciante, contudo este resistiu à prisão naquele momento. Por fim, afirmou que o sindicado não tomou o celular do denunciante para apagar o vídeo, tendo o próprio denunciante se prontificado em apagá-lo, porém não sabe informar se isso realmente foi feito; CONSIDERANDO que no termo à fl. 105, prestado por testemunha indicada pela defesa, o depoente afirmou que não houve agressão ao denunciante no momento da imobilização, contudo ele resistiu à prisão, ajudado pelos seus amigos, que o puxavam para que este não fosse levado preso. Disse que nem o sindicado nem ninguém da composição tomou o celular do denunciante para apagar o vídeo, pois o próprio denunciante disse que não havia gravado nada; CONSIDERANDO que a testemunha à fl. 107, indicada pela defesa, disse que não estava presente no dia dos fatos, restringindo-se a elogiar a boa conduta profissional do sindicado; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório, o acusado CB PM ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA (fls. 112/113) afirmou que: “[...] houve a tentativa de imobilização, tendo vista que o denunciante estava descontrolado partindo para cima da composição; PERGUNTADO o porquê do denunciante ficar descontrolado, RESPONDEU que foi pelo motivo do interrogando ter pedido para que o mesmo apagasse a filmagem tendo em vista a segurança pessoal dos policiais que são vítimas de crimes praticados por facções criminosas; QUE o denunciante disse que era assessor de parlamentar e que estava fazendo seu trabalho, gerando assim, um tumulto, e começou a agredir verbalmente os policiais e dizer que estavam fazendo isso em razão dos abordados serem negros, pobres e vítimas da sociedade; QUE salienta o interrogando que tentou imobilizá-lo por motivo das agressividades do denunciante contra o policiamento ali presente; QUE chegou os seus companheiros de farda para ajudar na imobilização e do outro lado ficava os amigos do denunciante puxando-o pelo braço para liberá-lo; QUE chegou o ST [...] e levou todos para o outro lado da Avenida e lá, os ânimos se acalmaram e foi mostrado que não havia filmagem nenhuma e que o denunciante mostrou o celular para confirmar que não tinha nada gravado e foi liberado pelo ST [...], PERGUNTADO se o interrogando tomou o celular do denunciante para apagar os vídeos ou gravações, RESPONDEU que não, pois a tentativa de imobilização do denunciante era por motivo de agressões verbais contra os policiais, como dito em linhas pretéritas [...]”; CONSIDERANDO que, em sede de Razões Finais, a defesa do acusado (fls. 117/128) alegou preliminarmente ausência de justa causa e excesso de enquadramentos. Em relação ao mérito, alegou que o denunciante ofendeu a honra e o trabalho dos policiais que se encontravam no local, tumultuando e atrapalhando a abordagem, sendo estritamente necessária a aplicação de energia para restaurar a ordem e o devido acatamento da determinação. Argumentou que não houve transgressão disciplinar, por esse motivo requereu a absolvição do sindicado e o consequente arquivamento da presente Sindicância por “total falta de dolo ou culpa do agente e falta de materialidade da transgressão”; CONSIDERANDO ainda, que a autoridade sindicante emitiu o Relatório Final nº 149/2019, às fls. 129/142, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] 2.3.4.1. Não assiste razão a defesa em afirmar que não existe motivação justa para a instauração do procedimento apuratório, pois as provas trazidas para os autos divergem do que alega. A administração pública ao tomar conhecimento de atos praticados pelos seus integrantes que destoam dos princípios basilares que a regem, tem o PODER-DEVER de apurar a responsabilidade funcional em razão do interesse público. Tendo indícios de autoria e materialidade, é o suficiente para a devida instauração do processo, no caso em apreço, não há de se falar em AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA, pois o sindicado foi denunciado pelo MP, fls 48/52, no processo-crime nº0186148-21.2016.8.06.0001, que ratificou o Indiciamento do policial militar ora sindicado, incurso nas tenazes do art. 3º, da Lei nº 4898/65, sendo recebida a denúncia pelo Juiz da 14ª Vara Criminal (SEJUD VIII) - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua, passando a ser Réu. 2.3.4.2. Também, não assiste razão em afirmar que o enquadramento tipificado na Portaria constante na sindicância em comento é, por demais, indevido, visto que foi baseado única e exclusivamente no termo de declarações da pseudo vítima, o que não condiz com as provas existentes nos autos, como dito em linhas pretéritas, existe processo-crime instaurado contra o sindicado, que por si só, já enseja a instauração da sindicância e o enquadramento é de discricionariedade do sindicante, podendo ser desclassificada, no final, em conformidade com as provas trazidas aos autos. 2.3.4.3. Assiste razão no tocante aos termos das supostas vítimas, visto que trazem informações confusas e contraditórias, conforme apresentada pela defesa. 2.3.4.4. Assiste razão no tocante a não existir provas suficientes para aplicação de sanção disciplinar, pois as supostas vítimas não compareceram para ratificar suas versões, bem como não se tem, vídeos, fotos, ou outra prova para assegurar o que foi dito pelos denunciante, e ainda, as testemunhas ouvidas têm depoimentos divergentes. 2.3.4.5. Assiste razão no tocante ao bom comportamento do sindicado, anterior a esta denúncia que deve ser observado como atenuante, como prova os depoimentos das testemunhas, são uníssomos em apontar o Sindicado como profissional exemplar e afirmarem não terem conhecimento de haver fato que desabone sua conduta, sendo detentor de elogios e de nenhuma punição disciplinar, conforme Resumo de Assentamentos. 2.3.4.5. No tocante ao laudo pericial, vale destacar o que disse a suposta vítima, Sra. [...], às fls. 37, in verbis: “[...]Que as lesões de (...) foram resultantes da tentativa de imobilização dele (...) não presenciou e nem foi relatado por [...] que ele tenha sido agredido com murros ou cassetete, como disse, as lesões foram decorrentes da imobilização [...]”. Dessa forma, a autoridade sindicante sugeriu a absolvição do sindicado e o arquivamento dos autos por não existir prova suficiente para a condenação do sindicado, previsão do art. 72 da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO o Despacho nº 6.632/2019 do Orientador da CESIM/CGD (fls. 143), no qual ratificou o posicionamento da autoridade sindicante quanto à sugestão de arquivamento dos autos em favor do sindicado: “[...] 2. Vistos e analisados os autos, observa-se que foram cumpridas as formalidades legais. 3. O processo foi realizado dentro dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, com a presença efetiva de advogado constituído, o qual apresentou Defesa Prévia (fls. 58/60) e Final (fls. 117/128). 4. Em análise ao coligido nos



autos, verifica-se que o Sindicante concluiu pela inexistência de prova suficiente para a condenação administrativa, sendo de parecer favorável pelo arquivamento do feito (fls. 141/142). 5. De fato, apesar do Sindicato se encontrar na condição de réu na Ação Penal nº 0186148-21.2016.8.06.0001, tramitando na 14ª Vara Criminal de Fortaleza/CE que processa sobre os mesmos fatos aqui sindicados, não restou provado nos autos a conduta transgressiva do Sindicato, posto que as supostas vítimas/testemunhas não compareceram para ratificar suas versões, bem como não se tem vídeos, fotos, ou outra prova para assegurar o que foi dito pelos denunciante. Portanto, não restou provado nos autos a conduta transgressiva, por não existirem provas suficientes para a condenação. 6. De acordo com o art. 19, III, do Decreto nº 31.797/2015, RATIFICO o Parecer do Sindicante no sentido do arquivamento do feito, podendo a Sindicância em questão ser desarquivada ou ser instaurado novo processo caso surjam novos fatos ou evidências, na forma do parágrafo único do art. 72 do CDDM/BM. [...] Este posicionamento, por sua vez, foi ratificado pelo Coordenador da CODIM/CGD, conforme o Despacho nº 7.185/2019 (fls. 144); CONSIDERANDO que à fl. 07 encontra-se cópia do Inquérito Policial (I.P.) nº 323 – 66/2016; CONSIDERANDO que às fls. 48/52 encontra-se cópia de Denúncia do Ministério Público do Estado do Ceará, acerca dos mesmos fatos apurados nesta Sindicância, na qual o Parquet requer a condenação do policial militar processado nos termos do art. 3º da Lei nº 4.898/65 (Lei de Abuso de Autoridade); CONSIDERANDO que à fl. 114 encontra-se cópia de Denúncia oriunda da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, na qual houve o recebimento de Denúncia no processo protocolizado sob o nº 0186148-21.2016.8.06.0001, em desfavor do sindicato; CONSIDERANDO que em consulta pública ao site e-SAJ do TJCE, verifica-se que o processo protocolizado sob o nº 0186148-21.2016.8.06.0001 encontra-se em tramitação; CONSIDERANDO que após análise dos autos, não se afez razão na arguição de preliminares por parte da defesa, visto que no Despacho presente às fls. 20/21 verificou-se a presença de indícios de autoria e de materialidade suficientes para a instauração do presente processo. Nesse mesmo sentido, a Portaria de instauração desta Sindicância contém de modo sucinto a descrição do fato atribuído ao sindicato e a sua capitulação legal, garantindo o exercício da ampla defesa e do contraditório, estando em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2017, vigente à época; CONSIDERANDO que as provas colacionadas aos autos são insuficientes para o convencimento de que o sindicato praticou as transgressões descritas na Portaria desta Sindicância, visto que embora o exame pericial constate lesões no denunciante, a ausência deste para ser ouvido nos autos, bem como da outra suposta vítima fragilizam os elementos acusatórios em desfavor do sindicato e dificultam o esclarecimento do contexto em que aconteceram os fatos. Outrossim, reitera-se que a ausência das supostas vítimas para a elucidação dos fatos, na busca da verdade real, corroborou para a ausência de provas conclusivas de suposta imposição do sindicato para não ser filmado por ocasiões das abordagens realizadas. Por fim, notadamente as provas colacionadas são insuficientes para o convencimento, sem o surgimento de dúvidas razoáveis, de que o sindicato praticou as transgressões transcritas na Portaria inicial desta Sindicância; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos do CB PM ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA (fls. 61/63), verifica-se que o referido sindicado, foi incluído na corporação no dia 26/06/2009, possui 06 (seis) elogios, sem registro de punições disciplinares, atualmente no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO, por fim, que a autoridade julgadora, no caso o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da autoridade processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final** (fls. 129/142) e, por consequência, **absolver** o sindicado CB PM ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA – M.F. nº 302.117-1-5, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Arquivar a presente Sindicância instaurada em face do mencionado militar estadual; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E. CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 15816660-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1459/2017, publicada no D.O.E. CE nº 065, de 04 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CB PM ANDERSON SANTOS CORDEIRO, CB PM PAULO SÉRGIO DA SILVA BARBOSA, SD PM FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA e SD PM NÉLIO ADRIANO DE SANTANA, em razão de equipes de policiais do grupamento RAI0, dentre os quais foram identificados os referidos militares, terem comparecido, no dia 21 de dezembro de 2015, a um terreno localizado na Rua Matoso Filho, 911, Bairro Quintino Cunha, nesta urbe, onde havia uma ocupação forçada, para tratar de negociação do referido imóvel; CONSIDERANDO que durante a produção probatória os acusados foram devidamente citados às fls. 271, 277, 283 e 289, ofertaram defesa prévia às fls. 295/312, 319/336, 342 e 347/351. A autoridade sindicante arrolou 01 (uma) testemunha (notificações às fls. 382/387), que não prestou depoimento, conforme certidões de não comparecimento às fls. 383 e 388. As testemunhas arroladas pela defesa também não foram ouvidas em sede de sindicância, bem como não foi produzida alegações finais de defesa, em virtude de a autoridade sindicante haver concluído o feito antecipadamente, com fulcro no art. 10 da Normativa nº 09/2017 – CGD. Contudo, os sindicados foram interrogados às fls. 398/399, 400/401 e 404/405, com exceção do SD PM Nélio Adriano de Santana, que não foi ouvido em termo de qualificação e interrogatório em razão de estar em missão pela Força Nacional no Distrito Federal, conforme consta no Ofício nº 589/JUS/2018 – BPRAIO (fls. 407), da lavra da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que, conforme consta no Relatório de Missão nº 508/2017 – GTAC/CGD (fls. 355), as testemunhas que estavam ocupando o terreno não foram localizadas, tendo a equipe do então GTAC/CGD relatado que não havia mais nenhuma família residindo no local; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante concluiu o feito antecipadamente, fundamentando na inexistência de provas fáticas sobre o caso e em respeito ao princípio da economia processual, conforme Art. 10 da Instrução Normativa nº 09/2017 – CGD, emitindo parecer favorável pelo arquivamento do presente feito em face de todos os sindicados, em Relatório Final às fls. 408/410, relatando, in verbis: “[...] Neste revés – amparados pela inexistência de provas fáticas, pelo preceito da economia processual, pelo Art. 10 da Instrução Normativa nº. 09/17 – Não há que se prosperar com o presente feito, no que somos pela resolução antecipada em consequente Arquivamento [...]”; CONSIDERANDO que a retomada da sugestão de arquivamento foi ratificada pelo Orientador da CESIM/CGD (fls. 411) e pelo Coordenador da CODIM/CGD (fls. 412); CONSIDERANDO os termos de qualificação e interrogatório do CB PM Paulo Sérgio da Silva Barbosa (fls. 398/399) e do SD PM Francisco Michelson Barbosa (fls. 400/401), em que ambos negaram ter se deslocado até o terreno invadido no dia e hora informados pela denúncia. Afirmaram que, no referido dia, sequer trabalharam na mesma composição do CB PM Anderson Santos Cordeiro; CONSIDERANDO o termo de qualificação e interrogatório do CB PM Anderson Santos Cordeiro (fls. 404/405), negando ter comparecido no local da denúncia no dia 21/12/2015 e afirmando que não trabalhou com os sindicados no referido dia, conforme consta na escala de serviço anexada aos autos à fl. 317; CONSIDERANDO que há nos autos Escala de Serviço do BPRAIO (fls. 317), referente a data da denúncia (dia 21/12/2015), apontando que apenas o SD PM Francisco Michelson Barbosa trabalhou na composição RAI0 03, juntamente ao CB PM Anderson Santos Cordeiro e tendo o 1º SGT PM P. Filho como comandante da guarnição. Na mesma escala constam os CB PM Paulo Sérgio da Silva Barbosa na composição RAI0 02 e o SD PM Nélio Adriano Santana na composição RAI0 06. Portanto, no dia dos fatos constante na Portaria, os acusados estavam em equipes diversas; CONSIDERANDO, entretanto, que a alínea “b” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 prevê que a prescrição da transgressão disciplinar sujeita à permanência disciplinar ocorre em 03 (três) anos. Por sua vez, o § 2º do inc. II do Art. 74, da mesma lei, estabelece que o início da contagem do prazo de prescrição de qualquer transgressão disciplinar é da data em que foi praticada, interrompendo-se pela instauração da Sindicância; CONSIDERANDO o início da contagem do prazo a partir do último marco interruptivo da prescrição, qual seja, a publicação da portaria, em 04/04/2017, o decurso de tempo necessário para extinguir a pretensão punitiva já se consumou, mesmo se for considerado o período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto, **deixar de acatar a fundamentação do Relatório Final** (fls. 408/410), o qual sugere o arquivamento pela insuficiência de provas, haja vista a ocorrência da extinção da punibilidade, nos termos da alínea “b” do § 1º do inc. II do Art. 74 c/c o § 2º do inc. II do Art. 74, todos da Lei nº 13.407/03 e, por consequência, **arquivar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES** CB PM ANDERSON SANTOS CORDEIRO – M.F. nº 301.990-1-4, CB PM PAULO SÉRGIO DA SILVA BARBOSA – M.F. nº 301.527-1-9, SD PM FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA – M.F. nº 305.088-1-5 e SD PM NÉLIO ADRIANO DE SANTANA – M.F. nº 304.311-1-1, por incidência da prescrição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº298/2021 – ADITAMENTO - O SINDICANTE, FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO – TC QOPM, da Célula de Sindicância Militar – CESIM, por delegação do Excelentíssimo CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº 148/2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 059 de 28/03/2019; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU 2100836182, que contém denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Ceará em desfavor do TC QOPM HERMOGENES OLIVEIRA LANDIM, MF: 127.955-1-3, por incidir em tese, nas tenazes do art. 198(Omissão de eficiência da força) e art. 284(atentado contra viatura) ambos do Código Penal Militar, agravada com fundamento no art. 70, inciso II, alínea I, da mesma lei substantiva; CONSIDERANDO que as possíveis ações delituosas foram praticadas na madrugada do dia 19/02/2020, quando o oficial denunciado de serviço, encontrava-se aquartelado no 16º



Batalhão Policial Militar; CONSIDERANDO a possível negligência na condição de oficial mais antigo presente na Unidade Policial Militar em epígrafe, se omitindo em adotar providências efetivas para manter as instalações do quartel em condições defensivas, haja vista a inutilização temporária de viaturas do policiamento ostensivo geral; CONSIDERANDO que o 1º TEN QOPM FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JÚNIOR – MF: 308.561-1-2, também foi denunciado pelo Ministério Público nas tenazes do art. 198 e 284 do CPM, agravada pela circunstância do art. 70, inciso II, alínea I, da mesma Lei penal militar, em função de, em tese, quando de oficial de dia, ter se omitido quando deveria agir, para coibir e fazer cessar chamados na frequência de rádio da AIS, para que os militares de serviço abandonassem seus postos e fossem se juntar aos amotinados no quartel do 18º BPM, bem como, não tomou providências para guarnecer o quartel do 16º BPM que foi invadido por manifestantes e rasgado pneus de mais de 20(vinte) viaturas da administração militar; CONSIDERANDO que os militares estaduais: ST PM CLEYTON ANDRADE DOS SANTOS – MF: 103.372-1-6, ST PM ANTÔNIO OSÉAS ARAÚJO DE OLIVEIRA – MF: 104.559-1-X, ST PM FRANCISCO SOARES FROTA – MF: 103.788-1-8, 1º SGT PM FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES – MF: 105.973-1-5 e o 2º SGT PM FERNANDO ANTÔNIO CHAGAS COSTA – MF: 135.398-1-2, foram denunciados pelo Ministério Público nas iras do art. 284 e 324 do CPM, agravada pela circunstância do art. 70, inciso II, alínea I, da mesma Lei Penal Militar, vez que estavam escalados de serviço na guarda do quartel do 16º BPM e trabalharam mal para manter a segurança do quartel, se omitiram, negligenciaram os seus deveres funcionais, já que a Unidade Policial Militar foi invadida por manifestantes e como consequência, várias viaturas policiais militares foram danificadas; CONSIDERANDO previsão contida na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016 que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que o supramencionado Diploma Normativo estabelece, em suma, em seu art. 3º e incisos e art. 4º, que a Solução Consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, poderá ser adotada quando, inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que as condutas em questão não preenchem, a priori, os pressupostos legais supracitados para a aplicação da Solução Consensual nesta CGD; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual, insculpidos no art. 7º, incisos III, IV e V, os deveres éticos consubstanciados no art. 8º, incisos IV, V, VI, VIII, XIII, XV e XXXII, caracterizando transgressões disciplinares, apuradas conforme o previsto no art. 12, § 1º, incisos I e II, e art. 13, § 1º, incisos XXIV, XXVI, XXVII e LVIII, § 2º, incisos XVIII, XX, XXXVII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará). RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº82/2021**, publicada no DOE nº 045, de 24/02/2021, para **incluir** os seguintes **MILITARES** estaduais: 1º TEN QOPM FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JÚNIOR – MF: 308.561-1-2, ST PM CLEYTON ANDRADE DOS SANTOS – MF: 103.372-1-6, ST PM ANTÔNIO OSÉAS ARAÚJO DE OLIVEIRA – MF: 104.559-1-X, ST PM FRANCISCO SOARES FROTA – MF: 103.788-1-8, 1º SGT PM FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES – MF: 105.973-1-5 e o 2º SGT PM FERNANDO ANTÔNIO CHAGAS COSTA – MF: 135.398-1-2; II) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Francisco Hélio Araújo Filho – TC QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº300/2021 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, IV da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE, **Lotar o SERVIDOR** nominado no Anexo Único desta Portaria, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC/CGD, com vigência a partir de 01 de julho de 2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Antonio Luiz Gouveia de Moura	Policial Penal	472.800-1-X

*** **

PORTARIA CGD Nº301/2021 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SISPROC nº 2103144460, oriundo da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº 902/2020-SUBCMDO GERAL, referente aos autos de Sindicância realizada no âmbito da PMCE, com o escopo de apurar supostas práticas de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo TEN-CEL QOPM FRANCISCO WILLIAM ARAÚJO MAGALHÃES, MF: 111.562-1-5, que teria deixado de adotar providências necessárias em relação ao processo de exoneração de um Soldado PM e teria, ainda, empregado a mencionada praça em escala de serviço na sua residência (do referido Ten-Cel), além de ter deixado de tomar as devidas providências quanto à ausência do soldado em epígrafe; CONSIDERANDO que, segundo o resultado da Sindicância sob Portaria nº 074/2019-GPPA/CGP, publicada no BCG nº 133, de 18/07/2019, encaminhada a esta CGD, pelo Ofício nº 902/2020-SUBCMDO-GERAL, de 18/09/2020, o referido Oficial Superior teria induzido a erro o Comandante Geral da PMCE, pois, então na condição de Comandante do 16ºBPM, encaminhou o requerimento de exoneração a pedido, datado de 01/03/2019, do aludido Soldado PM, na época seu subordinado, embora sabendo, ou devendo saber, que o mesmo já estava ausente do país desde 05/10/2018, enquanto deveria vir sendo escalado e tirando serviço normalmente nesse período, e também tendo constado na informação que acompanhou o citado requerimento que o Soldado em epígrafe não estaria na condição de desertor ou desaparecido, informação essa que, em princípio, não condiz com a verdade; CONSIDERANDO que teria certificado que o aludido Soldado PM deixou de figurar na escala de serviço a partir de 01/03/2019, tendo deixado de fazer o processo de Deserção do aludido Soldado PM em tempo hábil, ou seja, em outubro de 2018, pois sabia, ou deveria saber, que o mesmo estava ausente do país desde 05/10/2018; CONSIDERANDO ainda que, na condição de então Comandante do 16ºBPM e 17º BPM, referendou escalas de serviço contendo o nome do citado Soldado PM que na época já estava ausente do país desde 05/10/2018, dessa forma, tendo permitido que o mesmo continuasse recebendo, indevidamente, remuneração paga pelo Estado do Ceará e deixado de adotar providências legais de sua alçada; CONSIDERANDO que a apuração reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de condutas capituladas como infrações disciplinares por parte do Tenente Coronel acima citado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho nº 2901/2021, exarado pela Orientadora da CESIM/CGD, ratificado, in totum, pelo Despacho nº 3055/2021, da lavra do Coordenador de Disciplina Militar-CODIM/CGD, com sugestão de instauração de Conselho de Justificação em desfavor do Oficial Superior em epígrafe; CONSIDERANDO que, na espécie, até o presente momento, não restaram evidenciados quaisquer dos elementos aptos a viabilizar o afastamento do TEN CEL PM MAGALHÃES das suas funções nos moldes do art. 18, da LC nº 98/2011, assim como a adoção de qualquer outra medida de caráter cautelar; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao aludido Oficial Superior não se enquadram nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO, ainda, a indicação dos Oficiais pela Corporação Policial Militar para comporem a trinca processante, conforme o Processo sob VIPROC nº 05390395/2021, que encaminhou o Ofício nº 0826/2021-GC, de 04/06/2021, em resposta ao Ofício nº 4331/2021-CGD/GB, de 13/05/2021; CONSIDERANDO finalmente, que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os deveres consubstanciados no art. 8º, IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXXI e XXXII, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, § 2º, III, e art. 13, § 1º, VI, XV, XVII, XXIV, XXVI, XXXVI e XXXVIII, e § 2º, XIV, XVIII, XIX, XX e LIII, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, em conformidade com o art. 71, I, c/c o art. 75 e seguintes, tudo da Lei nº 13.407, de 21/11/2003, a fim de **apurar as condutas** atribuídas ao TEN CEL QOPM FRANCISCO WILLIAM ARAÚJO MAGALHÃES, MF: 111.562-1-5, e a sua incapacidade moral de permanecer na PMCE; II) Designar o CEL QOPM JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR, MF: 097.882-1-2 (PRESIDENTE), TEN CEL QOPM CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR - MF: 111.054-1-6 (INTERROGANTE), e TEN CEL QOPM ALEXANDRE QUEIROZ MOREIRA, MF: 107.408-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO); e III) Cientificar ao Justificante e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. O Presidente da Comissão Processante deverá comparecer à esta CGD para receber os autos junto a CEPREM/CODIM até 72 (setenta e duas) horas após a publicação da presente portaria. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PORTARIA CGD Nº302/2021 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, IV da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE, **Lotar** o **SERVIDOR** nominado no Anexo Único desta Portaria, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC/CGD, com vigência a partir de 01 de julho de 2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Glauber Batista Ferreira	IPC	301.222-5-9

*** **

PORTARIA CGD Nº303/2021 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO teor da Portaria CGD nº 296/2021, de Instauração do Conselho de Disciplina, protocolado sob SISPROC de nº 2105079649, publicada no DOE nº 140, de 16/06/2021, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao Bombeiro Militar ST JAIRDSON FERNANDES BATISTA, MF: 113.913-1-1. RESOLVE: I – RETIFICAR a retromencionada portaria; **Onde se lê:** “[...Portaria CGD nº 296/2021...]”, **Leia-se:** “[...Portaria CGD nº 297/2021 ...]”; Onde se lê: “[...incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará...]”, **Leia-se:** “[...incapacidade moral de permanecer nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará...]” PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07188/2020, protocolado em 22 de dezembro de 2020. RESOLVE AUTORIZAR à servidora **ANTONIETA PERES MARTINS**, Analista Legislativo, NSP-13, Matrícula nº 000018, Folha 02, o **afastamento** de suas funções para exercer o cargo de VICE-PREFEITA no Município de IPU durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024. A referida servidora optou pela remuneração do cargo de Analista Legislativo deste Poder, de acordo com o disposto no art. 38 da Constituição Federal e no art. 175 da Constituição Estadual do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Fernanda Pessoa
2ª VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim

3ª SECRETÁRIA

Dep. Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 02693/2021, protocolado em 25/05/2021. RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTONIO FERNANDO PINHEIRO**, Analista Legislativo, Matrícula nº 000016 a **Gratificação** de Incentivo à Titulação prevista no inciso III do art. 27 da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, (D.O.E de 18/11/2019), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Especialização HEMATOLOGIA, ministrado pela Faculdade Única de Ipinga. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2021 .

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Fernanda Pessoa
2ª VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim

3ª SECRETÁRIA

Dep. Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº354/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 19/2021, firmado com a empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM DE 03 (TRÊS) ARQUIVOS DESLIZANTES EXISTENTES, COM ACIONAMENTO MECÂNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº55/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 55/2021, Processo Administrativo nº 02588/2021, inicialmente prevista para o dia 30 de junho de 2021. O adiamento justifica-se em razão de ausência de páginas na disponibilização do Instrumento Convocatório no Sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 05 de julho de 2021, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 23/06/2021; Data de Abertura das Propostas: 05/07/2021, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços:

05/07/2021, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **RENOVAÇÃO DO SUPORTE**, ATUALIZAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE 850 LICENÇAS E AMPLIAÇÃO DE MAIS 150 LICENÇAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O USO DA SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ANTIMALWARE PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2021.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Maurício Lopes Aguiar
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Ingrid Tavares Barros
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.236.443/0001-25, estabelecida à Rua coronel Jucá, nº 540, Bairro Meirelles, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.170-320. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM** DE 03 (TRÊS) ARQUIVOS DESLIZANTES EXISTENTES, COM ACIONAMENTO MECÂNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 24/2021 - Pregão Presencial, e seus anexos, o Processo n.º 01546/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de junho de 2021 a 13 de setembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011222112063215000033903 900000200 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Robério Mendes Sydrião Ferreira, pela empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES – PROJETO ALCANCE PROCESSOS Nº05387/2017 E 02653/2021

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento do docente Yasmine Maria Costa Varela Maia, inscrita no CPF nº 037.120.483-60, para **prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório** para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos. Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO CONTRATO Nº16/2021

No Contrato 16/2021, celebrado entre esta Assembleia e a FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA -FDR, processo nº 02403/2021, publicado no Diário Oficial de 14 DE JUNHO DE 2021. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE SETEMBRO DE 2021 **LEIA-SE:** VIGÊNCIA DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE OUTUBRO DE 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº10810/2019

No termo de homologação ao processo nº 10810/2019, referente ao Pregão Eletrônico Edital nº 08/2020. Publicado no DOE de 27 de março de 2020. **ONDE SE LÊ;** VALOR; R\$ 615.227,27. **LÊIA - SE;** VALOR; R\$ 615.222,27. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REAVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2021-TCE/CE PROCESSO Nº09833/2021-3

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica** que será realizada **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços comuns de engenharia, englobando os serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, desde que entendidos como serviços comuns de engenharia, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados por este Tribunal e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão. Data e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 21/6/2021; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 1º/7/2021; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 1º/7/2021. A íntegra do Novo Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO



OUTROS

BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S.A.
CNPJ/ME nº 11.805.397/0001-05 - NIRE 233.000.251.99

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DO BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores titulares das debêntures em circulação objeto do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, do Beach Park Hotéis e Turismo S.A.”, celebrado em 27 de dezembro de 2019, conforme aditado, entre o Beach Park Hotéis e Turismo S.A. (“Companhia”), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da emissão (“Agente Fiduciário”), pela Independência Participações e Empreendimentos Ltda. e pela Garantia Imóveis Ltda., na qualidade de fiadoras (“Fiadoras”, “Debêntures”, “Debenturistas” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12ª da Escritura de Emissão, a se reunirem no dia 25 de junho de 2021 às 11:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), por meio da plataforma Teams (“Plataforma Digital”) através do link a ser disponibilizado pela Companhia nos termos deste edital de convocação, sendo que nos termos do artigo 3º, §2º da Instrução CVM 625 a AGD será considerada como tendo sido realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, no Porto das Dunas, nº 2.734, CEP 61700-000, a fim de que seja deliberado pelos Debenturistas as seguintes matérias objeto da ordem do dia:

- (i) decretar ou não o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão do atraso na entrega, pela Companhia ao Agente Fiduciário, das demonstrações financeiras auditadas completas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhada do parecer dos auditores independentes, bem como da memória de cálculo relativa aos Índices Financeiros, observadas as obrigações previstas nos itens (i) e (x), alínea (a) da Cláusula 10.1 da Escritura de Emissão; e
- (ii) aprovar ou não a postergação dos eventos de pagamentos de Valor Nominal Unitário e Remuneração originalmente previstos para ocorrer em 27 de junho de 2021 e 27 de setembro de 2021, nos termos da Cláusula 7.17 da Escritura de Emissão, para o dia 27 de dezembro de 2021;
- (iii) aprovar ou não a alteração do Prêmio devido em caso de Amortização Extraordinária Facultativa de 0,20%, nos termos da Cláusula 7.21 da Escritura de Emissão, para 0,10%;
- (iv) aprovar ou não a alteração do percentual mínimo de 120% do saldo devedor das Debêntures, a ser observado pelos recebíveis de titularidade da Companhia onerados no âmbito da Cessão Fiduciária, nos termos da Cláusula 8.2.3 da Escritura de Emissão, para 130%; e
- (v) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iv) acima sejam aprovadas, autorização para que a Companhia, o Agente Fiduciário e às Fiadoras pratiquem todos e quaisquer atos, bem como assinem os documentos necessários para fins de formalização das deliberações descritas nos itens acima, incluindo, mas não se limitando a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DIGITAL

Em atendimento à Instrução CVM 625, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital:

1- Acesso e utilização do Sistema Eletrônico

A AGD será realizada através da Plataforma Digital, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas.

O conteúdo da AGD será gravado pela Companhia.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e., até 05 de novembro de 2021), para os e-mails “debentures@beachpark.com.br” e “ger2.agente@oliveiratrust.com.br”: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo.

A Companhia e/ou o Agente Fiduciário enviará(ão) até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (85) 98121-2339 e/ou com o Agente Fiduciário pelo telefone (21) 3512-0000 com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções da Companhia, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença.

2- Admissão de Instrução de Voto à Distância

O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, o qual estará disponível a partir do dia 23 de junho de 2021 na página da rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.beachparkentretenimento.com.br/>). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente; e (iii) que o Debenturista permaneça com as Debêntures até o Dia Útil anterior da AGD. A Companhia exigirá que os Boletins de Voto à Distância sejam rubricados e assinados com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 8º da Instrução CVM 625.

Será aceito o Boletim de Voto à Distância que for enviado, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Superintendência Financeira da Companhia e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails debentures@beachpark.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

3- Depósito Prévio de Documentos

Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos debentures@beachpark.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, artigo 4º, da Instrução CVM 625.

Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Aquiraz, 17 de junho de 2021.

BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S.A.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.016/2021, referente à contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou Classificada: Delmar Construtora EIRELI EPP; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; Construmax Edificações EIRELI; Agile Serviços e Transportes EIRELI; JC Empreendimentos EIRELI ME; Construtora Moraes EIRELI EPP; Ellus Serviços LTDA; Dinamic Serviços EIRELI; Santa Terezinha e Serviços EIRELI; Extremo Construções e Serviços EIRELI; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; Master Serviços e Construções EIRELI ME. Decidiu e julgou Desclassificada: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; LR Construções e Projetos EIRELI; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI ME; Conserbas Construções e Serviços EIRELI ME; Prime Construções e Locações LTDA; Trend Construções e Serviços EIRELI EPP; Brandão Construções e Serviços EIRELI ME; FJ2 Construções EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI EPP; Fortalece Construtora EIRELI; Antonia de Maria Lopes de Moraes ME; Savires Iluminação e Construções EIRELI ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa Agile Serviços e Transportes EIRELI, com o percentual de desconto de 5% (cinco por cento). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal - CE, 18 de Junho de 2021. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços Nº GM-TP006/2021, que **OBJETIVA** a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento documental junto às unidades administrativas do Município de Nova Russas. **EMPRESAS HABILITADAS:** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; YZALLON M. LOPES; JP LOPES DE ALCANTARA ME; SER SERVIÇOS LTDA; BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME; ALAN CESAR F DE SOUSA ME; F L FREITAS GOMES ME; M ALVES DA FONSECA ME; JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** J P DE SOUSA NASCIMENTO ME, PATRICIA F DA SILVA PRUDENCIO EIRELI – ME e J C LIMA – ME. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 17 de Junho de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato Nº 1706.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0705.01/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de levantamento, inserção e processamento de dados de informações em saúde, tais como: CNES, SIDH2, SAI, BPA, SIGTAP e DIGISUS, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Henrique Pereira da Silva Simões de Souza - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.958.312/0001-17, com sede à Rua Louro Macedo, S/N, Bairro Miradão, Crato – CE, CEP: 63.125-090, de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Henrique Pereira da Silva Simões de Souza, de R.G. n.º 35414196-X SSP/SP, e CPF n.º 306.581.318-18. Dos Valores: R\$ 29.970,00 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais); Da Vigência: O contrato terá o prazo de vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.035 e elemento de despesas 3390.39.00 (gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde). Ordenadora de Despesas: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 18 de junho de 2021. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Proposta(S) de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.04.16.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2021.04.16.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre pedra tosca em diversas ruas, conforme Convênio nº 47/2020 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) Classificada(s): Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP), SX Locação de Máquinas e Equipamentos Para Construção EIRELI, F. J. de Matos Neto (ME), Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI (ME), H M V Construções e Locações EIRELI, Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI, Monte São Empreendimentos EIRELI (EPP), AOS Construções EIRELI (ME), Marquinhos Construções EIRELI (ME), Construtora Moraes EIRELI (EPP), Expresso Construções LTDA (ME), Vetor Obras de Engenharia EIRELI (EPP), WU Construções e Serviços EIRELI (EPP) e 20. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (EPP), Licitante(s) Desclassificada(s): Prada - Comércio Construções e Serviços LTDA (ME), Licitante(s) vencedora(s): Expresso Construções LTDA (ME) pelo valor global de R\$ 489.916,73 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 18 de junho de 2021. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 4.188 de 30 de Abril de 2021. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea “e” e do art. 6º do Decreto Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941. Decreta: Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situada no Município de Maracanaú-CE, desta Comarca constituída por uma parte a ser desmembrada da Matrícula nº 14.697 do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE, localizada no Distrito Industrial I (DIF I), com área de 5.000m², com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, determinado por um segmento de reta, medindo 100,00m (cem metros), limitando-se com o terreno remanescente da Multimalthas Industrial LTDA.; Ao Leste, determinado por um segmento de reta, normal ao anterior, medindo 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com a Avenida Parque Leste; Ao SUL, determinado por um segmento de reta normal ao anterior, medindo 100,00m (cem metros), limitando-se com a Rua Central 2, e; Ao Oeste, determinado por um segmento de reta, normal ao anterior, medindo 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com o terreno da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Ceará – CDI-CE (hoje de propriedade da Tecplast Indústria e Comércio de Embalagens LTDA.). Parágrafo Único – o bem imóvel de que trata este decreto destina-se as obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade industrial ou equipamento similar. Art. 2º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 30 de Abril de 2021. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR – TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2021-TP – Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2021, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 – Vereador Antônio Livino Silveira – Acaraú, composta por: TIAGO FONTELES SOUZA - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO – Membros, legalmente nomeados pela portaria nº 025/2021, de 06 de abril de 2021, reuniram-se para continuidade à Tomada de Preços em epígrafe, para abertura das propostas de preços, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATORIOS DE DESPESAS E LICITATORIOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARÁU/CE. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR as empresas conforme segue: em primeiro lugar a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.411.427/0002-66 e em segundo lugar a empresa **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63 e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78 por está acima do valor de referência do edital. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado nos meios de divulgação, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado aos interessados, vistas ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada à presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. **Acaráú-CE, dia 16 de Junho de 2021.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Resultado de Habilitação.

A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2021.05.31.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de execução de roçada manual das estradas vicinais do Município de Aurora/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Aurora - CE, tudo conforme anexo I, declarando: habilitadas: 01. S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME – CNPJ Nº. 18.413.043/0001-64, 02. Venus serviços E entretenimentos LTDA - CNPJ nº 32.744.0002/0001-81, 03. G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99, 22, 04. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME – CNPJ Nº. 07.471.421/0001-40, 05. Araguaia Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº. 41.113.297/0001-89, 06. DM da Silva Serviços e Construções - ME – CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76, 07. PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME – CNPJ Nº. 13.190.690/0001-30, com ressalva pois apresentou Certidão Federal vencida em 14/06/2021, mas declarou e quis fazer jus aos benefícios da Lei Nº123/2006, 08. Motiva Construções e Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 31.381.604/0001-59, 09. Allexandro Lima Freira – ME - CNPJ Nº 20.595.225/0001-45, 10. Largem Construções Locações e Eventos EIRELI - CNPJ Nº 09.366.989/0001-26, 11. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI - CNPJ Nº 32.112.133/0001-46, 12. FV Construções EIRELI-ME - CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, 13. A.I.L Construtora LTDA-ME - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, e 14. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI - CNPJ Nº. 22.853.186/0001-64, e inabilitadas: 01. CONSEL Construções Comércio e Serviços LTDA – ME – CNPJ Nº. 11.122.391/0001-33, 02. Barbosa Construcoes e Servicos LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, 03. FF Empreendimentos e Servicos LTDA – CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25, 04. J de Fonte Ranhel EIRELI – CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24, 05. X7E Empreendimentos EIRELI-ME – CNPJ Nº. 22.594.152/0001-00, 06. Projemaq Construções e Serviços LTDA-ME – CNPJ Nº. 21.784.773/0001-86, 07. F. Vicente P. Filho-ME – CNPJ Nº. 20.612.147/0001-40, 08. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME - CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, 09. Inova Construcoes e Servicos EIRELI-ME(SERVCOM) - CNPJ Nº 29.342.190/0001-07, 10. Milton Feitosa Pereira Júnior - ME - CNPJ Nº 08.359.076/0001-10, 11. Feitosa Locações e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 12.209.507/0001-39, e 12. Vision Construtora e Serviços LTDA-ME - CNPJ Nº 10.560.303/0001-12. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Aurora/CE, 18 de Junho de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020 TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço apresentados para a licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para construção do portal da entrada da cidade, reforma da Praça Tenente Eilson e requalificação da Avenida da Abolição no Município de Redenção/CE. O setor de engenharia, após análise das propostas apresentadas pelas empresas, concluiu o seguinte: “Foram **CLASSIFICADAS** as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP - 07.501.407/0001-41; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 63.551.378/0001-01.** As referidas empresas cumpriram todos os critérios editalícios. Foram **DESCCLASSIFICADAS** as empresas **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 21.541.555/0001-10**, por não apresentar os documentos pedidos no item 5.2.5 do Edital (Planilha de orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição unitária de custos) para o um dos Serviços objeto de Edital (Reforma da Praça Tenente Eilson).” Portanto, a empresa **VENCEDORA** com o **MENOR VALOR** foi: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 63.551.378/0001-01**, com o **VALOR de R\$ 697.631,19** (Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Dezenove Centavos). Diante do exposto será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das Propostas de Preços conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8666/93, no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE) e Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.130521-SAST** – Objeto: **Contratação de assessoria para prestação de serviços de apoio financeiro administrativo junto às atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e apoio ao Gestor Municipal da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do Município de Santa Quitéria/CE** – Habilitadas: **J P LOPES DE ALCANTARA; JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA; V DE P ANDRADE; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** – Inabilitadas: **YZALLON M. LOPES; J P DE SOUSA NASCIMENTO; F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS** – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 29/06/2021 às 09h00m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1606.01/2021-PERP. O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 DE JULHO DE 2021, às 09:00h, horário de Brasília/DF, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público”. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h bem como no site www.tce.ce.gov.br. **Quixeramobim-Ce, 18 de Junho de 2021. João Filho de Lima Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2106.01/21 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ -CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. O Pregoeiro da Prefeitura de Senador Sá-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de Junho de 2021 a 02 de Julho de 2021 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de Julho de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11h00min do dia 02 de Junho de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Avenida 23 de agosto, s/n, Bairro Centro – Senador Sá - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. À comissão de Pregão. **Senador Sá/CE, 21 de Junho de 2021. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise da PROPOSTA DE PREÇOS da única empresa habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.05.07.01-TP, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM TRAPIÁ DISTRITO DE FORQUILHA-CE**, decidiu e julgou CLASSIFICADA: **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI – ME – 1ª colocada com o Valor de R\$ 311.001,07.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Forquilha/CE, 18 de junho de 2021. EDGLEISON SILVEIRA MARINHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Contratada: C. L. Menezes Pereira - ME. Objeto: **Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo para atuar junto a Câmara Municipal de Aracati. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N.º 006/2021. Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Aracati, 18 de junho de 2021. Ricardo José de Oliveira Silva – Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMF-21.06.17.01-PERP – Objeto: Registro de Preço de Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Insumos e Material de Construção Constantes da Tabela SINAPI-CE, de Acordo com o Maior Percentual de Desconto a ser Obtido para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE – Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Criança Dante Valério, nº.481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha-CE; <https://bll.org.br/>; <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 18H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br/> – Data de Abertura: 02/07/2021 – Horário: 08H00M – **Pregoeiro: Edgleison Silveira Marinho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – Aviso de Adiantamento de Licitação - A Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, o adiamento do Procedimento Licitatório – MODALIDADE: Tomada de Preços – Nº. PMF-21.06.09.01-TP – OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção de Pavimentação Asfáltica e Sinalização em Diversas Ruas da Sede do Município de Forquilha-CE. – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 07/07/2021 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Criança Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha – CE. – O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Forquilha - CE, 18 de junho de 2021. Edgleison Silveira Marinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2021.06.11.01/PE/PMC – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bll.org.br/>; <https://www.croata.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br/> – Data de Abertura: 02/07/2021 – Horário: 08H30M – **Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2021.05.31.01 – Processo Originário: Tomada de Preços Nº 2021.04.09.01/TP/PMC – Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de quadras de areia nas localidades de Vista Alegre, Barrocas, Baixio e Olho D’Agüinha no Município de Croatá – CE – Contratada: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.218.683/0001-62 – Valor Global: R\$ 342.126,89 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021 – Vigência: 90 (noventa) dias – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Maria das Chagas de Sousa Martins (CONTRATANTE); Danillo Escócio de Souza (CONTRATADA). **Maria das Chagas de Sousa Martins - Secretária de Educação, Cultura e Esportes**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Prefeitura Municipal de Croatá, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.09.01/TP/PMC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE VISTA ALEGRE, BARROCAS, BAIXIO E OLHO D’AGÜINHA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.218.683/0001-62 no valor global de R\$ 342.126,89 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Croatá-CE, 28 de maio de 2021. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Maria das Chagas de Sousa Martins.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13.06.07.2021. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviço de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Data e horário de Recebimento das propostas: 08:00 hs 21/06/2021 (horário de Brasília) às 17:00 hs 05/07/2021 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 hs 06/07/2021 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 18/06/2021. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH002/21 – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas-CE, através de seu Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Jefferson do Carmo de Castro, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no horário 08h às 14h (Horário Local), estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h (Horário Local). **Nova Russas-CE, 18 de Junho de 2021. Francisco Jefferson do Carmo de Castro – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/TP – A Pregoeira Oficial do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Julho de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 005/2021/TP, cujo Objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando recuperação de receitas de natureza tributária diversas, inclusive contribuição de iluminação pública e tributos relacionados as Estações Rádio-Base (ERBS) do setor de telecomunicações, assim como a repetição de indêbitos de cobranças decorrentes da relação de consumo de energia elétrica de unidades consumidoras de responsabilidade do Município, revisão administrativa de débitos cobrados pela ENEL decorrentes de censo de iluminação pública, conforme serviços descritos neste Termo de Referência. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Tamboril-CE, 21 de Junho de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-INFRA – A Comissão Permanente de Licitação de Coreaú-CE torna pública a SUSPENSÃO, “sine die”, da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, sob nº 01/2021-INFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, incluindo a destinação final, bem como execução de poda, capinação, varrição e pintura de meios-fios, conservação de praças e calçadas, além de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, no Município de Coreaú-CE, cuja sessão de abertura se daria em 21/06/2021. A Suspensão se dá pela necessidade de análise das razões de impugnações realizadas no certame. **Coreaú-CE, 18 de Junho de 2021. Francisco Ant. Araújo – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010601/2021 – Data de Abertura: 06/07/2021, às 08h. OBJETO: Execução de obras de reforma de passagens molhadas em diversas localidades. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/nº, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 01/06/2021 – Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 TP – O Presidente da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de Julho de 2021, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT)**, localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Paving em Paralelepípedo na Rua José Pereira do Nascimento, Av. Nicanor Baltazar de Oliveira, Rua José da Costa Celedônio, Rua Francisco Aldenir de Jesus, Rua José Ivanir Bessa e Rua Ômega no Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 13h30min. **Rodolpho Araújo de Moraes – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 08 de Julho de 2021**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 05/2021-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de manutenção da malha viária urbana em pavimentação asfáltica.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 18 de Junho de 2021. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às **11h do dia 08 de Julho de 2021**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 06/2021-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de implantação de gradis em diversas Localidades do Município.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 18 de Junho de 2021. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.17.01/2021PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **02 de julho de 2021, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **06.17.01/2020PP**, com o seguinte objeto: **Licença de Uso de Sistema Informatizado Integrado, compreendendo os Módulos de Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos, Importação de Dados da Folha de Pagamento para Transparência de Dados Pessoais da Folha para o Portal do Município de Itapiúna/CE e Contraceque Online junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itapiúna - Estado do Ceará**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Itapiúna, 18 de junho de 2021. Antônio Altemar Bezerra – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1706.01/2021 - SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **07 de julho de 2021 às 09h:00min**, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **1706.01/2021 - SMS**, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares de Serviços de Saúde no Município de Madalena/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min. **Madalena – CE, 18 de junho de 2021. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena - Tomada de Preços Nº 2605.01/2021 - SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, **EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2605.01/2021 - SMS - CONTRATO Nº 1806.01/2021 - SMS.** PARTES: Prefeitura Municipal de MADALENA, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA ME.** OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para Execução do Projeto de Educação Ambiental voltada para o Saneamento Ambiental, conforme as especificações constantes no Convênio Nº 905807/2020 celebrado entre a Funasa e o Município de Madalena/CE.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.122.0402.2.061, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** O contrato terá um prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021. **DATA:** 18 de Junho de 2021, Madalena/CE. **SIGNATÁRIOS:** José Eurinaldo Vieira - Secretária de Saúde e Carolina Costa Castelo Branco - Consilium Associados Consultoria Ltda ME. José Eurinaldo Vieira - Secretário de Saúde. **Madalena/CE, 18 de Junho de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 2021.06.18-0001 - Pregão Eletrônico Nº: PE-008/2021 - DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.766/0001-00. **Empresa: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ nº: 25.078.864/0001-57. PERCENTUAL DE DESCONTO: 36,95 %** (trinta e seis virgula noventa e cinco por cento). **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de Bens Imóveis (Manutenção Predial) dos Prédios e Equipamentos Públicos vinculados as Secretarias de Educação; Infraestrutura e Secretaria de Saúde, com o Objetivo de Prevenir Desgastes, Planejar a Conservação e Detectar Problemas de Modo a Garantir uma boa Gestão de Recursos Físicos e Materiais, junto as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. **Data da Assinatura:** 18/06/2021. **Vigência – 12 (doze) meses.** **Signatários:** Maria Geudir Gurgel Tavares – Secretária de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia – Gestora da ARP (Contratante), José Gualberto de Andrade Neto - Procurador – **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME (Contratada).** A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.03.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **Emes Serviços Administrativos LTDA**, vencedora junto aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com proposta de preços no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de junho de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 06.17.01/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06.17.01/2021-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de subestações para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE, conforme orçamento e projeto de engenharia e projeto básico em anexo. A Sessão será realizada no dia 07 de julho de 2021 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel – Ceará, 18 de Junho de 2021. Nilcirlene Melo de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.01.06.2021 - PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.01.06.2021 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de bomba de infusão destinada a UPA, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o edital disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 02 de Julho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase da disputa de lances às 09:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel - Ceará, 18 de Junho de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Abertura - Pregão Eletrônico Nº 01.27.04.2021 - PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.27.04.2021 - PE, tendo como objeto o Registro de Preços visando aquisição de materiais de consumo para prevenção e ações de contenção em meio à pandemia do covid-19, atendendo as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil-CEI, Secretaria da Educação e seus Núcleos do Município de Cascavel/CE, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 23 de Junho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase da disputa de lances às 09:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel - Ceará, 18 de Junho de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Tomada de Preços Nº 2605.01/2021. Objeto: contratação de empresa para execução de roço das estradas vicinais no Município de Graça/CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Todos as Licitantes Habilitadas: AB2 Engenharia, Industria, Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40; FJ2 Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.188.377/0001-19; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13; Completa Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.411.277/0001-00; Fortalece Construtora, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09; Scullus Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.532.478/0001-30; Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02 e L R Construções e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.499.850/0001-06. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Graça, situada à Av. Jose Candido de Carvalho, s/n, Centro. **Graça/CE, em 18 de junho de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Tomada de Preços Nº. 1205.05/2021. Objeto: contratação de empresa para execução de reforma da Secretaria de Saúde no Município de Graça/CE, parte integrante deste processo. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilitadas: 01 Ramilos Construções, 02 - Construtora Vergan LTDA, 03 - North Empreendimentos e Serviços EIRELI, 04 Fortalece Construtora LTDA, 05 - Lexon Construtora Serviços & Empreendimentos EIRELI, 06 - F.A. Construções e Serviços EIRELI, 07 - J H R Aguiar Serviços de Construções de Edifícios EIRELI, 08 - Ellus Serviços LTDA, 09 - Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME, 10 - LR Construções e Projetos EIRELI, 11 - Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI, Inabilitadas: 01- CM Serviços e Construções LTDA; 02- Econstruir Projetos e Assessoria EIRELI, 03 - NF Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Graça, situada à Av. Jose Candido de Carvalho, s/n, Centro. **Graça/CE, em 18 de junho de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0127052021-CPSMLN. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, expediente e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica, da Modalidade Pregão Presencial Nº PP-0127052021-CPSMLN. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão vem convocar as empresas: Max Eletro e Magazine EIRELI, Francisco Hélio Saraiva Rabelo ME, Bandeira Atacarejo LTDA, Carlos Henrique Brito Rolim - ME, D. S. Pereira da Silva, Tiago Cardeno de LIMA ME, V. de Almeida Gomes Alimentícios ME, Mario Cristiano Oliveira Ferreira ME e F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos ME, para a disputa da fase de lances que ocorrerá dia 23/06/2021 às 09:00 horas. Maiores informações através do fone (88) 3423-3412, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.18.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2021, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. dos Três Poderes, nº 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro-CE - CEP Nº 63.645-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa para executar serviços de consultoria na área de planejamento financeiro junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações contidas em anexo. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 18 de Junho de 2021. Lucas Moreira Pinheiro - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.04.29.1 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2021.04.29.1- TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e armazenamento de imagens em PDF e JPEG da documentação contábil mensal, portarias, decretos, leis, atas, processos licitatórios, folhas de pagamentos e outros documentos de interesse das Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações contidas no anexo I. Empresa com sua proposta classificada: 1º Lugar: F O dos Santos Serviços e Assessoria - ME - CNPJ: 21.623.908/0001-21; 2º Lugar: J M G da Silva - ME - CNPJ: 28.130.545/0001-31; 3º Lugar: Alfa Locação de Equipamentos LTDA - EPP - CNPJ: 10.656.662/0001-78. Empresa Vencedora: F O dos Santos Serviços e Assessoria - ME, com o valor global de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 18 de Junho de 2021. Lucas Moreira Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.16.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de aventais e máscaras destinados ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 13h00min do dia 02 de julho de 2021, com abertura para análise das propostas às 13h01min e Sessão de Disputa de Lances às 13h05min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou pelo fone: (85)3376.1016. **Guaiúba/CE, 18 de junho de 2021 - Diego Luis Leandro Silva - Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.18.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.18.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico, destinados para manutenção da iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Julho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 22 de Junho de 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 18 de Junho de 2021. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 01.010/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01.010/2021-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de assessoria administrativa e contábil, para atender as necessidades junto às diversas Unidades Administrativas, ao Fundo Municipal de Seguridade Social e da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipueiras - CE. Assim após análise minuciosa chegamos no resultado que as empresas: N Landy Boto Portela, G M da Silva Rosa Serviços Eventos – ME, Mais Contábil – Soluções EIRELE – ME e D Sousa Rios, foram declaradas inabilitadas. Desta forma a Comissão de Permanente de Licitação, resolve abrir o prazo previsto no Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para que as empresas apresente nova documentação. **Ipueiras/CE, 18 de Junho de 2021. Cecília Gabriely Soares Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 16/2021-SEGAF. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 22 de junho a 05 de Julho de 2021 até as 13h30min, pelo sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SEGAF – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, fotografia, áudio, vídeo, telefonia, copiadoras e sistema de vigilância. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 14h00min do dia 05 de Julho de 2021. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 17 de junho de 2021. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.18.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.06.18.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de ampliação da Escola Pública Municipal Batistina Braga na Sede do Município de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 07 de julho de 2021, às 11h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.18.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.06.18.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação da Escola de Ensino Fundamental Maria Isabel, localizada na Sede do Município de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 07 de julho de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 011.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara habilitada a seguinte licitante, por atender a todas as exigências de habilitação do edital: Acontabil Contabilidade e Serviços S/S EPP. E inabilitada as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: R&A Assessoria Contabil, Serviços e Informática S/S LTDA., por descumprir os subitens do edital: 3.4.1; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.4; BRB Serviços e Comércio EIRELI, por descumprir os subitens do edital: 2.2; 3.4.1; 3.4.3; 3.5; 3.6. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Junho de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 031.2021 – SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 031.2021 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 22/06/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 05/07/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Junho de 2021. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico Nº 022.2021 – SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº. 022.2021 – SRP, cujo objeto é Seleção de empresa para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de kits escolares para uso coletivo e individual por parte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Amarante/CE. (ampla e cotas reservada para ME/EPP), foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, no horário de expediente ao público e nos seguintes sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de junho de 2021. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital. A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº ST-PE003/21, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza, higiene, utensílios, e descartáveis, para atender as necessidades de Programas Sociais, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 21/06/2021; Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 06/07/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h20min do dia 06/07/2021. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com, Portal de Licitações dos Municípios do TCE (www.tce.ce.gov.br), e site do Município (www.independencia.ce.gov.br), Maiores informações pelo telefone: (88) 3675.2259. **Independência, 17/06/2021. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021-03 e Ata de Registro de Preço Nº 1604.01/2021-03, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias deste Município de Cedro. Contratada: HF Pneus LTDA, CNPJ nº 18.180.450/0001-79, com sede na Rua Luís Gomes de Araújo, Nº 70 - Centro, Quixelô – CE, CEP: 63.515-000, representada por sua sócia administradora a Sra. Macilândia Pereira do Nascimento, RG nº 392170449 SSP/SP e CPF nº 367.418.408-77. Contratos: Nº 0605.01/2021-01 (SME) – R\$ 259.762,02 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos); Nº 0605.02/2021-02 (SMS) - R\$ 90.624,84 (Noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Nº 0605.03/2021-04 (STAS) - R\$ 37.900,06 (Trinta e sete mil, novecentos reais e seis centavos). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação, Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 01 de junho de 2021. Tulio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.06.15.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Julho de 2021 às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2021.06.15.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa especializada em assessoria técnica para sistematização e elaboração do Plano Plurianual(PPA), para o período 2022-2025, e da Lei Orçamentária Anual(LOA), para o exercício financeiro de 2022, junto ao Município de Solonópole, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole-CE, 18 de Junho de 2021. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, destinados aos veículos e máquinas pesadas, utilizados pela Administração Municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 22 de junho de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 02 de julho de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 02 de julho de 2021 às 10:00 horas - através do site <http://blcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.blcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 18 de junho de 2021 – Franceilda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.17.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de julho de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2021.06.17.001, com fins a objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma dos prédios da Secretaria de Educação do Município de Camocim CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Julho de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 09/2021. Aos 18/06/2021, a Prefeitura Municipal de Iraporanga, através da Secretaria de Infraestrutura. CNPJ: 10.642.364/0001-47, em face do Pregão Eletrônico nº 18/21/PE-DS-SRP, tipo Menor Preço por Lote, resolve Registrar os preços com validade de 12 (doze) meses, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital do Pregão supra citado. Temis Lopes Bezerra – ME. CNPJ: 02.559.774/0001-82, Vencedora: Lote I: R\$ 198.497,28; Lote II: R\$ 174.834,84; Lote III: R\$ 120.199,85; Lote IV: R\$ 112.799,99; Lote V: R\$ 43.499,98; Lote VI: R\$ 40.222,27; Lote VII: R\$ 13.693,20; Lote VIII: R\$ 3.832,76; Lote IX: R\$ 24.059,76; Lote X: R\$ 20.052,86; Lote XI: R\$ 122.670,70; Signatários: Francisca Alirlene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e Temis Lopes Bezerra – Representantes Legais.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato Nº 1706.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2405.01/2021-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos da educação infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Edições IPDH-Gráfica, Editora e Serviços LTDA CNPJ n.º 09.596.757/0001-64, com sede na Avenida das Flamboyantes, nº 124 A, Cidade 2000 – Fortaleza - CE, CEP: 60.190-570 fone: (85) 3262 2038, representada por seu sócio o Sr. Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo, CPF n.º 182.360.493-53. Dos Valores: R\$ 203.035,00 (duzentos e três mil e trinta e cinco reais); Da Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária: 0301.12.365.0041.2.026 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Infantil 40%) e elemento de despesas 3390.30.00. Ordenadora de Despesas: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. **Cedro - CE, 18 de junho de 2021. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2021.06.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, tombada sob nº 2021.06.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 06 de agosto de 2021, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de Junho de 2021. José Ednaldo da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Tianguá - Aviso de Revogação. A Secretária de Administração do Município de Tianguá, Sra. Emanuela de Brito Fontenele, no uso de suas atribuições Legais, decide Revogar o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº PP 05/2021-DIV, que trata da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviço de borracharia, serviço de aferição de tacógrafo, serviço de lavagem e higienização de veículos, serviço de reboque (guincho) e aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE, por razões de interesse público, conforme disposições no item do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Emanuela de Brito Fontenele - Secretária de Administração do Município de Tianguá/CE, em 18 de Junho de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de insumos para a execução de pavimentação asfáltica no Município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 02 de julho de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bmmet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 18 de junho de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.04.1-PE. O Município de Paracuru-CE, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais possa interessar que, a licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futuro e eventual serviço de locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para que se proceda uma melhor análise de todos os termos do projeto básico do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.766-000, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e o e-mail, Licita.paracuru@gmail.com. **Paracuru - CE, 18 de junho de 2021. Edvan Braga Andrade - Pregoeiro.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2020. Limoeiro do Norte-Ce., 14/06/2021. Candido da Silveira Quinderé- Diretor Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 10.06.2021.01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é: Futura e Eventual Aquisição de produtos para preparar kit bebê, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 22 de junho de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 06 de julho de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 06 de julho de 2021, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 18 de junho de 2021. David Matias Teixeira – Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento - Chamada Pública Nº 06.001/2021. A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento do Projeto de Venda da Agricultura Familiar n.º 06.001/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11947/2009 e 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 20/2020, com o seguinte resultado: COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense – CNPJ.: 32.001.740/0001-39, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 11, 13 e 14. Associação dos Produtores Familiares de Pascoal – CNPJ.: 11.700.560/0001-75, vencedora do item 05. Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará – CNPJ.: 18.813064/0001-77, vencedora do item 01. Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB – CNPJ.: 02.981.979/0001-51, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15. Fica a partir desta publicação aberto o prazo de 48h para apresentação de amostras. Deverão ser entregues no almoxarifado central da prefeitura de Eusébio, situado a Av. Eusébio de Queiroz, 4687, Centro, Eusébio/CE. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio, 17 de junho de 2021. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/Ce comunica aos interessados o resultado da análise de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2604.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual e pintura de meio fio nas estradas vicinais do Município de Mucambo-CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa Classificada 1º Lugar: CM Serviços e Construções LTDA, com o valor de R\$ 182.833,28 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, demais informações na Prefeitura a Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N – Centro. **Mucambo – CE, 18 de Junho de 2021. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Contratada: Naboth Elias de Castro Filho LTDA ME. Objeto: Locação de sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Câmara Municipal de Aracati, portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender as exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade; diário oficial e certificação digital de documentos legislativos e administrativos, protocolo, GED; incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado; treinamento de pessoal; sendo que todos os módulos deverão ser integrados e em conformidade com as seguintes características, para o cumprimento e atendimento da Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial – Nº 003/2021. Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. **Aracati, 18 de junho de 2021. Ricardo José de Oliveira Silva – Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14.06.2021.01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e medicamentos de controle especial para atender as necessidades do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas através do site do licitacoes-e a partir do dia 21/06/2021 às 17:00h. Abertura das propostas: 01/07/2021 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **18 de junho de 2021. Paulo Vinicius Ferreira Peixoto – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 05 de julho de 2021, às 9h30min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bl.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 016/2021.02-SRP, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para as diversas Secretarias Municipais de Uruburetama, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: licitacoes.tce.ce.gov.br. **Uruburetama/CE, 18 de junho de 2021. Elinaldo Dutra – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.017/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e tratamento de dados de documentos públicos em formato OCR e armazenamento em mídia digital a serem prestados junto à diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou Classificada: Matheus da Silva Carvalho ME; David Fernandes S Portela; F. Denilson f. de oliveira EIRELI; Gilliard Marques da Costa ME; Ecolar Comercial & Serviços EIRELI ME. Decidiu e julgou Desclassificada: Não houve. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa Matheus da Silva Carvalho ME, com o valor global de R\$ 91.000,08 (noventa e um mil reais e oito centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal - CE, 18 de Junho de 2021. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.06.17.01-DIVERSAS. Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços: 07 de julho de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia/CE, 18 de junho de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.001/2021 - TP. O Presidente da CPL de Chaval torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Julho de 2021 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval- CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço, capina e poda das estradas vicinais do Município de Chaval/CE, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:30hs às 13:30hs. **Chaval - CE, 18 de junho de 2021. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contrato nº 1706.01/2021 - SMS. Contratante: Município de Fortim; Contratada: XL Construções LTDA. Objeto: contratação de empresa para reforma com ampliação do PSF do Mamoeiro no Município de Fortim-CE, Através da Secretaria de Saúde. Tomada de Preços Nº 0102.01/2021 - SMS; Vigência: 17/06/2021 até 120 (cento e vinte) dias. **Sec. de Saúde – Maria Aldizia Rodrigues de Araújo.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021-SECIPS, cujo objeto é a aquisição de veículos, junto a Secretaria da Cidadania e Promoção Social, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 05 de julho de 2021, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 09:10h, disputa de lances a partir das 11:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmmnet.com.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicosa.ce.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 18 de junho de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Várzea Alegre torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Julho de 2021 às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.06.18.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para equipar e modernizar a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 07:00h às 11:00h ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Várzea Alegre/CE, 18 de Junho de 2021. Maria Luiza Agostinho Paulino - Pregoeira Oficial da Câmara.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação, torna público que os itens 66, 133, 134, 135, 136, 137, e 138, que compõe o Pregão Eletrônico Nº 11.05.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, foram Revogados. O Termo de Revogação encontra-se disponível no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. **Tauá - Ce, 18 de junho de 2021. José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras – Aviso de Licitação. Realização dia 1 de Julho de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, para Registro de Preços, Menor Preço, Nº PE031/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios especiais destinados a formação de cestas básicas para atender pessoas carentes, assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ipueriras – CE. telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 14hs00min. **18 de Junho de 2021. Ipueriras/CE. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.040/2021-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia **02/07/2021, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Tratores de Pneus para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site www.bll.org.br. Ubajara/CE, 18 de Junho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Revogação de Processo de Licitação – A Prefeitura Municipal de Milagres através da Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade Concorrência Pública de nº 2021.06.09.01/CP, destinada a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Capinação, Roço, Pintura de Meio-fio, Poda de Árvores, Coleta e Transporte de Resíduos oriundos desses Serviços no Município de Milagres-CE.** Motivo: Para ajustes no Projeto Básico em Razão de Interesse Público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. **José Ailton Crisóstomo Pereira** – Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos. Milagres/CE, em 18 de junho de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 21.20.03/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **07 de julho de 2021**, às 10h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é **Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Jurídica para Soluções de Adequação as Exigências de Conformidade Legal dos Atos da Gestão da Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 18 de Junho de 2021. **HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica; **VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.013/2021-SRP – O Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati - IQUAMA torna público que realizará no dia **02 de Julho de 2021, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.013/2021-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Móveis em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2021-TP. O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da obra da Reforma do Entorno do Mercado Público do Município de Icó - Ce, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 22/06/2021, às 08:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. **Icó/CE, 18 de Junho de 2021. Michelle Roque Guedes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº 007.2021. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro – Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 06 de julho de 2021, às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007.2021, cujo objeto é contratação de profissional da área de nutrição, para atender junto a Secretaria de Educação do Município. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 17 de junho de 2021. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 1506.01/21-PE, tipo Menor Preço, objeto: aquisição de computadores destinados a informatização das equipes de saúde da família (PSF) e equipes de atenção primária (EAP) para a implementação do prontuário eletrônico, junto a Secretaria de Saúde de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 02/07/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 02/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fone: (85) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.06.16.1-TP. Abertura: 08 de julho de 2021 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista, destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico e edital. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85) 3336.1101, de 08h00min às 14h00min. **Madson Rodrigo Pereira de Morais – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2021.06.14.01-PPRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de julho de 2021, às 08:00 horas, estará realizando licitação para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana-CE, Tipo Menor Preço. Maiores informações na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura, no horário de 8h às 13h. **Jaguaruana/CE, 18 de Junho de 2021. Joeferson Moreira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços Nº 03/2021 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Pavimentação asfáltica no trecho de Córrego da Nica acesso à Canoa Quebrada, com a Abertura das Propostas de Preços, às **09h do dia 22 de Junho de 2021. Aracati-CE, 18 de Junho de 2021. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – SEINFRA – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 07/07/2021 às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de construção de drenagem de águas pluviais no entorno da praça do bairro Dom José, Município de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2021. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – SEINFRA – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 08/07/2021, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos de infraestrutura e apoio a fiscalização de obras do município de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2021. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde, torna público que o item 25, que compõe o Pregão Eletrônico Nº 04.05.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, foi Revogado. O Termo de Revogação encontra-se disponível no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. **Tauá-CE, 18 de junho de 2021. Fábio Henrique de Macena - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Adiantamento de Licitação para Retificação de Edital. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06.15.001/2021, para aquisição de materiais diversos, conforme termo de referência junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. – CPSMBS, será adiada para o dia 01 de julho de 2021, a partir das 09h00min. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites www.tce.ce.gov.br, www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br – www.bl.org.br ou telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Revogação. Processo: Chamada Pública Nº 2604.01/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, para o Ano Letivo de 2021. A Prefeitura Municipal do Município de Groaíras – CE. Comunica aos Interessados a **REVOGACÃO** do procedimento licitatório na Modalidade de CHAMADA PÚBLICA, por razões de interesse público, no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. Groaíras - CE, 10 de Junho de 2021. Lucas Mota Cavalcante - Secretário de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.15.2. Abertura: 08 de julho de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem da pista de atletismo do Estádio Domingão, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 18 de junho de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 01/2021-SESA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 06 de Julho de 2021, às 08h00min, para o objeto “Ampliação do Hospital Municipal de Cruz – 2ª Etapa”. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 17 de junho de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.18.1.AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.18.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Torna Público, que Será Realizado Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, Tombada Sob nº 2021.06.18.1. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia Elétrica Visando a elaboração de Auditorias e Laudos Técnicos, Mediante a conferência das Faturas de Energia Elétrica da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre - CE, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do Modelo Tarifário Aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 07 de Julho de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074. **Várzea Alegre/CE, 18 de Junho de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Extrato da Ata de Registro de Preço - A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação de Pregão Presencial nº ST-PP005/2020-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção, instalação, limpeza e retirada de ar-condicionados e ventiladores. Detentora do Registro de Preço: A.S.C Serviços e Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos Eireli - ME. Órgão Gestor: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social. Assina pela detentora do Registro de Preço: Sr. Arieudes Souza Cruz. Assina pelo Órgão Gestor: Sra. Maria Fabiana Benevides Silva. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 29.031,18 (vinte e nove mil trinta e um reais e dezoito centavos). Data da Assinatura da Ata: 17/11/2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1.A Pregoeiro do Município de Crato/CE Torna Público para Conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de julho de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações Localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, Estará Realizando Sessão para Recebimento e Abertura dos Envelopes com Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o Objeto seleção de Melhor Proposta Para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Botijão de Gás GLP p13 e p45 e gás p13 e p45 para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crato-CE.O Edital e Seus Anexos Encontram-se Disponíveis no Endereço Acima, das 08h00min às 14h00min ou Através do Site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de junho de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.14.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: E.A da Silva Construções -ME, com proposta totalizando o valor global de R\$ 262.339,22 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura, as empresas M. A Dos Santos Cordeiro EIRELI-ME, por não apresentar o cronograma físico-financeiro descumprir o item 4.2.2 do edital convocatório, CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, não apresentou a composição do BDI descumprir o item 4.2.2 do edital, N3 Empreendimentos e Participações, IPN Construções e Serviços e Ramalho Serviços e Obras EIRELI-ME, foram desclassificadas por não apresentarem as assinaturas dos engenheiros responsável técnico das suas devidas empresas, descumprindo o item 4.2.2 do edital, Andrade Empreendimento LTDA, foi desclassificada por apresentar proposta fora do prazo de validade descumprindo o item 4.2.1 do edital, CONSTRUTORA MOURA NETO-LTDA, foi desclassificada por apresentar proposta com número da Tomada de Preços referente a outro processo não existente no município, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, GJS construtora EIRELI, ajg da Silva Tavares Projetos & Construções –me, COEMBE- Construtora e empreendimentos benicio eireli, combase construções e empreendimentos EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA-ME e JMC Conceito EMPREENDIMENTOS EIRELI, foram desclassificadas por apresentar o relatório de preços unitários da planilha orçamentária diferentes do relatório da composição de custos do anexo I (projetos e planilhas Orçamentárias) do Edital Convocatório, Sendo que Todas as Propostas Foram Analisadas pelo Engenheiro responsável técnico do Município. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, **Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9.9206-2200. Em 18 de junho de 2021. Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.03/2021-PE - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.03/2021-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar Dos Alunos Da Rede Pública De Ensino Do Município De Araripe/Ce, Através Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, E Suas Unidades Relacionadas. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 22/06/2021 até 02/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 02/07/2021 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 02/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **ARARIPE (CE), 18 de junho de 2021. José Feitoza de França – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município, através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.18.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando às aquisições de Medicamentos de A à Z, Éticos, Genéricos e Similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas dos serviços públicos de saúde. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 05/07/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 05/07/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 07/07/2021 as 09h, realizará licitação de Tomada de Preço Nº 2021.06.21.001-SAS, cujo objeto é a: Prestação dos serviços de assessoria jurídica junto ao (CREAS) Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Parambu, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.06.08.004-SRP-DIVE do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de limpeza, expediente, descartável e de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município, que do dia 22/06/2021 a 12/07/2021 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12/07/2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 12/07/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE ANULAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2020-CP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM – CE, CONFORME A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DECIDIU ANULAR A LICITAÇÃO MENCIONADA. ASSIM, FICAM OS AUTOS FRANQUEADOS AOS INTERESSADOS PARA CONHECIMENTO E FUNDAMENTOS DA ANULAÇÃO. UMIRIM/CE, 18 DE JUNHO DE 2021- MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.1.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna Público para Conhecimento dos Interessados que, Neste dia 08 de julho de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações Localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará Realizando sessão para Recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o Objeto Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas ruas da Sede do Município do Crato/CE, Através do Contrato de Repasse nº 905203/2020/MDR/CAIXA, Celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal e o município de CRATO/CE. O Edital e Seus anexos encontram-se disponíveis no Endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou Através do Site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de junho de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--